

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONSELHEIROS

Presidente:

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Vice-Presidente:

Durval Ângelo Andrade

Corregedor:

Wanderley Geraldo de Ávila

Ouvidor:

Cláudio Couto Terrão

Conselheiros:

Agostinho Célio Andrade Patrus

Mauri José Torres Duarte

Telmo de Moura Passareli, em exercício

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Conselheiros Substitutos:

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Adonias Fernandes Monteiro

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

PROCURADORES

Procurador-Geral:

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Subprocurador-Geral:

Daniel de Carvalho Guimarães

Procuradores:

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Elke Andrade Soares de Moura

Cristina Andrade Melo



Diretoria-Geral

Polliane Rose Patrocínio | Diretora

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Milena de Brito Alves | Diretora

**Elaboração | Diretoria de Planejamento e
Gestão Estratégica**

Aline Loreto Machado de Assis

Alvaro Miranda Leite Ribeiro

Aridelma da Silva Peixoto

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria Cristina Gonçalves Torres

Tereza Cristina de Melo Corrêa

Thalita Valesca Baeta Costa

**Projeto de Diagramação | Coordenadoria de
Publicidade e Marketing**

André Augusto Costa Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Gil Fernandes

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: Envatoelements

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma do TCEMG, atualizado de acordo com a Resolução n. 4, de 2023 e alterações posteriores.	21
Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG	26
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026	27
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG.....	30
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo	33
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	43
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico.....	113

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual.....	16
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal	16
TABELA 3 - Outros jurisdicionados	17
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2024 ...	24
TABELA 5 - TCEMG em números	35
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - no exercício.....	36
TABELA 7 - Tipos de auditoria	42
TABELA 8 – Multas aplicadas	80
TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade.....	81
TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal.....	81
TABELA 11 - Parcerias firmadas	83
TABELA 12 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades	89
TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal	91
TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG.....	92
TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet.....	94
TABELA 16 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	96
TABELA 17 - Atividades relacionadas à Revista	97
TABELA 18 - Atividades relacionadas à Biblioteca.....	97

LISTA DE TABELAS

TABELA 19 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ	98
TABELA 20 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil	100
TABELA 21 - Eventos realizados pela Escola de Contas	100
TABELA 22 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....	103
TABELA 23 - Ações de capacitação EaD ofertadas pela Escola de Contas – Exercício 2024	104
TABELA 24 – Programa de Pós-Graduação do TCEMG Exercício de 2024	107
TABELA 25 – Pesquisas Referentes ao Controle Externo - Exercício 2024	107
TABELA 26 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG	114
TABELA 27 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG.....	1145
TABELA 28 - Eventos realizados pela Escola de Contas	115
TABELA 29 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	118
TABELA 30 - Execução orçamentária	119
TABELA 31 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna	121
TABELA 32 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna	124

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Processos autuados e deliberados no exercício	37
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos autuados no exercício	37
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no exercício	38
GRÁFICO 4 - Registro de atos	51
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio	66
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta	72
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas.....	87
GRÁFICO 8 - Origem das demandas	87
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas	88
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas	88
GRÁFICO 11 – Situação das demandas	90
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)	90

SUMÁRIO

1	SOBRE O TCEMG	12
1.1	Competências constitucionais	12
1.2	Jurisdição	15
1.3	Composição	17
1.4	Estrutura e organograma	18
1.5	FORMAS DE DELIBERAÇÃO	22
1.6	Recursos públicos sujeitos à fiscalização	23
2	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	26
2.1	Identidade organizacional	26
2.2	Mapa Estratégico	26
2.3	Cadeia de Valor	27
2.3.1	Conceito	27
3	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	32
3.1	TCEMG em números	35
3.2	Processos autuados e deliberados	36
3.4	AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO EXERCÍCIO	43
3.4.1	Promoção da Transparência e do Controle Social	44
3.4.2	<i>Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos</i>	47
3.4.3	Aprimoramento da Gestão Pública	61
3.4.4	Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	65
3.4.5	Controle com Interveniência de Terceiros	70
3.4.6	Normatização	71

SUMÁRIO

3.5 Sanções	80
4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	83
4.1 Parcerias firmadas	83
4.2 Ouvidoria	86
4.3 Divulgação institucional.....	91
4.3.1 Portal do TCEMG na internet.....	91
4.3.2 Serviços disponibilizados.....	92
4.3.3 Intranet.....	94
4.3.4 Redes sociais (Twitter, Instagram, Facebook e Youtube).....	95
4.3.5 Informativo de Jurisprudência.....	96
4.3.6 Revista do TCEMG	96
4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	97
4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados –CRJ –.....	98
4.4 Apoio educacional.....	99
5 GESTÃO	112
5.1 Planejamento e gestão	112
5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual	113
5.2 Gestão de pessoas.....	114
5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação.....	115
5.3 Gestão orçamentária e financeira	119
5.4 Controle Interno.....	119
5.4.1 Atividades desenvolvidas	121
5.4.2 Comunicados.....	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128

APRESENTAÇÃO



GILBERTO DINIZ
Conselheiro-Presidente

Em atendimento ao comando previsto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual e no art. 4º, IX, da Resolução n. 24, de 2023, o TCEMG apresenta à Assembleia Legislativa do Estado e à sociedade, o relatório das atividades desenvolvidas em 2024, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008.

Nesse ano, cumpre destacar o novo Regimento Interno do TCEMG, que entrou em vigor com o propósito de aprimorar os procedimentos desenvolvidos. A norma foi instituída pela Resolução n. 24, aprovada em 13 de dezembro de 2023 e publicada no DOC em 1º de fevereiro de 2024. Alguns avanços relevantes foram contemplados, que atendem a demandas de jurisdicionados, advogados e servidores do TCEMG, como a vista coletiva de processos eletrônicos, a contagem dos prazos em dias úteis como regra, a ampliação do prazo de publicação das pautas de julgamento, de 48 horas para 5 dias úteis antes da sessão, e o maior rigor para os incidentes processuais.

O TCEMG, para aprimorar seu desempenho, adotou várias frentes de trabalho com o objetivo de modernizar o controle, em busca da melhoria da gestão pública. Os esforços empreendidos pela gestão foram demonstrados pela entrega de projetos e ações estruturantes, concluídos nesse exercício, tais como: “Painéis de Fiscalização”; “Matriz de Risco – fase 1”; “Plano de Governança, Integridade e Gestão de Riscos”, “Política e Portal de Dados Abertos do TCEMG”, “Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão”; “Aprimoramento do módulo Edital – FISCAP”; “Sustentabilidade”; “Adotar métricas objetivas para mensuração dos resultados dos contratos”; “A casa é nossa” e “Estruturação do Módulo de peticionamento e regulamentação do recebimento de documentos”.

Na mesma linha de aprimoramento da gestão, as ações de fiscalização desenvolvidas com o suporte da tecnologia da informação e da análise de dados aumentaram a cobertura geográfica do controle e a capacidade de análise e, dessa forma, tiveram o desempenho muito superior ao estimado para 2024. Potencializaram as fiscalizações executadas a utilização do robô Apolo, que analisa os itens das planilhas orçamentárias de licitações de obras públicas, e do robô Solaris, que processa informações de editais de licitação e promove análises de forma automática e parametrizada.

Também, o TCEMG realizou a fiscalização ordenada na área da saúde, com o objetivo de verificar as condições do serviço público prestado aos usuários em unidades instaladas no Estado de Minas Gerais. Nessa ação, foram utilizados dispositivos de tecnologia da informação para a coleta de dados; processamento e envio de informações em tempo real.

Da mesma forma, foram realizadas outras ações de fiscalização que versaram sobre temas relevantes, tais como educação, assistência social, contratações e obras públicas, transparência, defesa de direitos, mobilidade, turismo, água e saneamento, meio ambiente, cultura, governança e integridade públicas, previdência social e gestão de pessoal.

Ainda, em 2024, entre os diversos trabalhos apresentados, o TCEMG realizou ações de capacitação internas e externas, fortalecendo seu papel pedagógico, como os dois cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Finanças Públicas, realizados pela Escola de Contas e Capacitação *Professor Pedro Aleixo*. Os cursos efetivados certificaram 97 pessoas com título de Pós-Graduação.

Com a responsabilidade pela fiscalização orçamentária, contábil e financeira dos órgãos públicos estaduais e dos 853 municípios mineiros, como também pelo acompanhamento da gestão de dinheiro, bens, patrimônio e orçamento, o TCEMG comemorou 89 anos de existência em 2024.

Iniciada oficialmente as celebrações de 90 anos, a completar em 2025, em Sessão do Tribunal Pleno, o TCEMG lançou o Selo Comemorativo das nove décadas de existência e apresentou a concepção da nova arte que compreende o emblemático símbolo de infinito, na imagem de uma fita festiva que contorna a sigla TCEMG, formando o número 90. A

imagem simbólica registra a história do TCEMG como elo fundamental entre o atendimento pleno dos serviços essenciais prestados pelo Estado e a população.

Assim, por meio do fortalecimento da governança interna, da capacitação, do desenvolvimento, da transparência, do investimento em tecnologia e inteligência, bem como alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional, o TCEMG cumpre suas atribuições constitucionais e legais por décadas. Dessa forma, reafirma seu compromisso com a inovação, a transparência e a efetividade do controle externo, contribuindo para o aperfeiçoamento da administração pública e para a promoção de uma gestão responsável e orientada ao interesse público.

Este relatório registra em síntese os trabalhos executados em busca da contínua melhoria da qualidade de sua prestação jurisdicional em benefício da sociedade.

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente

SOBRE O TCEMG





1 SOBRE O TCEMG

1.1 **COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

No Brasil, existem 33 Tribunais de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização está prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização do TCEMG inclui a emissão de parecer prévio, o julgamento de contas, o controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme infere-se dos itens a seguir:

A) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O TCEMG emite parecer prévio sobre as contas de responsabilidade do chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e o encaminha para julgamento pelo Poder Legislativo.

B) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

Todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos terão suas contas julgadas pelo TCEMG.



Destaca-se a competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

C) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O TCEMG analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

D) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo TCEMG podem ser determinadas de ofício ou mediante provocação do Poder Legislativo, abrangendo todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

E) Parecer sobre Empréstimos e Operações de Crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O TCEMG, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e, podendo, ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

F) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consultantes apresentam questionamentos sobre matérias de competência do TCEMG, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

G) Fiscalização de Contas Estaduais de Empresas de cujo Capital Social o Estado Participe e da Aplicação das Disponibilidades de Caixa do Tesouro Estadual no Mercado Financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O TCEMG fiscaliza as contas de sociedades de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta.



Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

H) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento Congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O TCEMG fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

I) Prestação de Informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O TCEMG presta informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

J) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo TCEMG.

K) Fiscalização de Licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.



L) Impugnação e Sustação de Ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O TCEMG, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, pode determinar a sustação do ato.

M) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O TCEMG, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O TCEMG, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG, bem como do art. 2º da Resolução n. 24, de 13 de dezembro de 2023, Regimento Interno do TCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

- I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;
- II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;
- III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;
- IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;
- V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;
- VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;
- VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.



O TCEMG tem competência fiscalizadora sobre **20.855 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco)** jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do TCEMG.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Nenhuma entrada de índice de ilustrações foi encontrada. Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	93
Empresas Públicas	113
Fundações	72
Fundos	43
Órgãos	7
Secretarias	153
Sociedades de Economia Mista	588
Outros	170
Total	1.239

Fonte: Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	474
Câmaras	853
Conselhos	295
Defesa Civil	280
Empresas Públicas	33
Fundações	273
Fundos	4.105
Outros	79
Prefeituras	853
Secretarias	1.084
Sociedades de Economia Mista	18
Total	8.347

Fonte: Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.



TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	247
Caixas Escolares	10.954
Associações de Municípios	68
Total	11.269

Fonte: Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.

1.3 COMPOSIÇÃO

O TCEMG é composto por 7 (sete) conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, dispõe sobre a escolha dos conselheiros do TCEMG, nos seguintes termos:

I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:

a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;

b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;

c) um de sua livre nomeação;

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do TCEMG está prevista no art. 6º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 167, de 2022, e no art. 21 da Resolução n. 24, de 2023, RITCEMG:

Art. 21. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Ministério Público junto ao Tribunal;

VIII - Escola de Contas; e

IX - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as câmaras.

§ 2º A Escola de Contas e os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

A) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) conselheiros. O conselheiro substituto atua no Tribunal Pleno, em caráter permanente, na forma disciplinada no RITCEMG, conforme dispõe o §1º do seu art. 22.



O Tribunal Pleno é presidido pelo Presidente do TCEMG e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo conselheiro mais antigo no exercício da função, conforme dispõe o § 2º do art. 22 do RITCEMG.

As competências ao Tribunal Pleno estão previstas nos arts. 23 e 24 do RITCEMG.

B) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) conselheiros e 2 (dois) conselheiros substitutos. O TCEMG possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo, dentre os membros que compõem o colegiado. Suas atribuições estão previstas no art. 30 do RITCEMG.

No Tribunal Pleno e nas Câmaras, atuam também os conselheiros substitutos, que compõem a Auditoria, consoante o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, e art. 114-B da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008. São nomeados pelo chefe do Poder Executivo estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e no art. 58 da Resolução n. 24, de 2023, estão a de substituir o conselheiro em suas faltas, impedimentos, suspeições, vacância e licenças, e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

C) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O TCEMG elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas, respectivamente, nos arts. 40, 43 e 44 do RITCEMG.

D) Ouvidoria:

A Ouvidoria, órgão integrante da estrutura organizacional do TCEMG, constitui canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade, tendo como finalidade receber notícias de



fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre a respectiva atuação. As competências do Ouvidor estão previstas no art. 48 do RITCEMG.

E) Ministério Público junto ao Tribunal:

O Ministério Público junto ao Tribunal é composto por 7 (sete) procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Ao Governador compete a escolha do Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos procuradores estão previstas no art. 66 do RITCEMG.

F) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores do TCEMG, bem como difundir conhecimentos aos agentes públicos sujeitos à sua jurisdição, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n.4, de 2023, publicada no Diário Oficial de Contas, em 10/4/2023.

H) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades administrativas e finalísticas necessárias ao pleno exercício das competências do TCEMG. Sua organização e atribuições estão disciplinadas na Resolução n .4, de 2023, publicada no DOC, em 10/04/2023, e alterações posteriores.



1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, bem como no art. 350 do RITCEMG, que estabelece:

Art. 350. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I – acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recurso interposto contra decisão prolatada pelo Tribunal;
- c) incidente;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;
- e) pedido de rescisão de julgado do Tribunal;

II – parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimo ou operação de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III – instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV – resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V – decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI – decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Ato formal que disciplina normas gerais de fiscalização referentes ao controle externo exercido sobre os órgãos e as entidades jurisdicionados.



IV) Resolução:

Ato formal mediante o qual o TCEMG delibera acerca do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento de suas unidades, bem como de outras matérias de natureza administrativa interna que, a seu critério, devam revestir-se dessa forma.

V) Decisão Normativa:

Ato formal, destinado à fixação, pelo TCEMG, de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento divergente da Administração, quando não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução.

O Presidente do TCEMG ou a maioria dos seus membros poderá determinar a elaboração de Nota Técnica que será apreciada pelo Tribunal Pleno como Anexo de Decisão Normativa, nos termos do art. 360 do Regimento Interno.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão que autoriza o relator ou o Presidente a decidir, isoladamente, determinadas questões. É ato que extingue o processo, mediante juízo singular do relator, no exercício de suas competências legais, e que afasta a submissão do tema a órgão colegiado.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2024

2022	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$ 114.404.509.871,00	R\$122.493.490.178,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$ 8.090.492.042,00	R\$ 8.090.492.042,00
Municípios	R\$ 145.216.808.851,90	R\$ 164.408.745.393,74
Total	R\$ 267.711.810.764,90	R\$ 294.992.727.613,74

Fontes: LOA 2022 e Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.

DIRECCIONAMIENTO ESTRATÉGICO





2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.

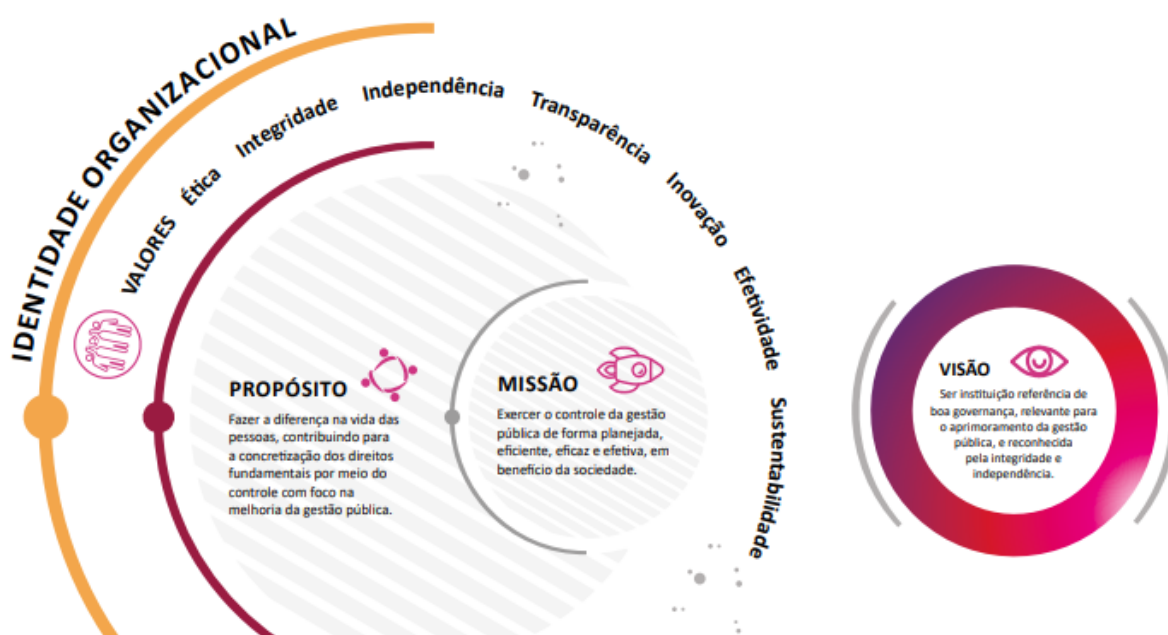


Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia, no qual são evidenciados os desafios a serem superados pelo TCEMG para concretizar sua missão e visão de futuro.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024

Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG para os próximos seis anos.

No Mapa estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e o direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivos Estratégicos, que no Plano 2021-2026 foram divididos em Finalísticos e de Sustentação.

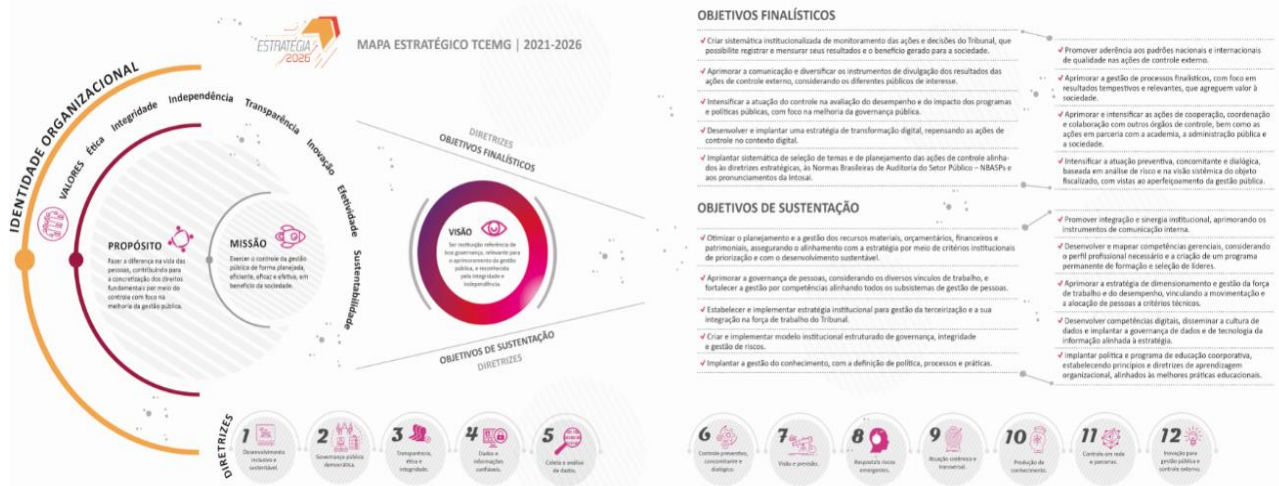


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do TCEMG. Cada macroprocesso desdobra-se em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.



A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 7, de 2020, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do TCEMG.

Macroprocessos definidos:

- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo estadual e municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*
- *Produção de Informações Estratégicas*

II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.



Macroprocesso definido:

- *Planejamento, Gestão e Inovação*
- *Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil*

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*
- *Gestão da Tecnologia da Informação*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 15 (quinze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 98 (noventa e oito) processos de trabalho existentes atualmente no TCEMG.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia_de_valor_2020.pdf.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024

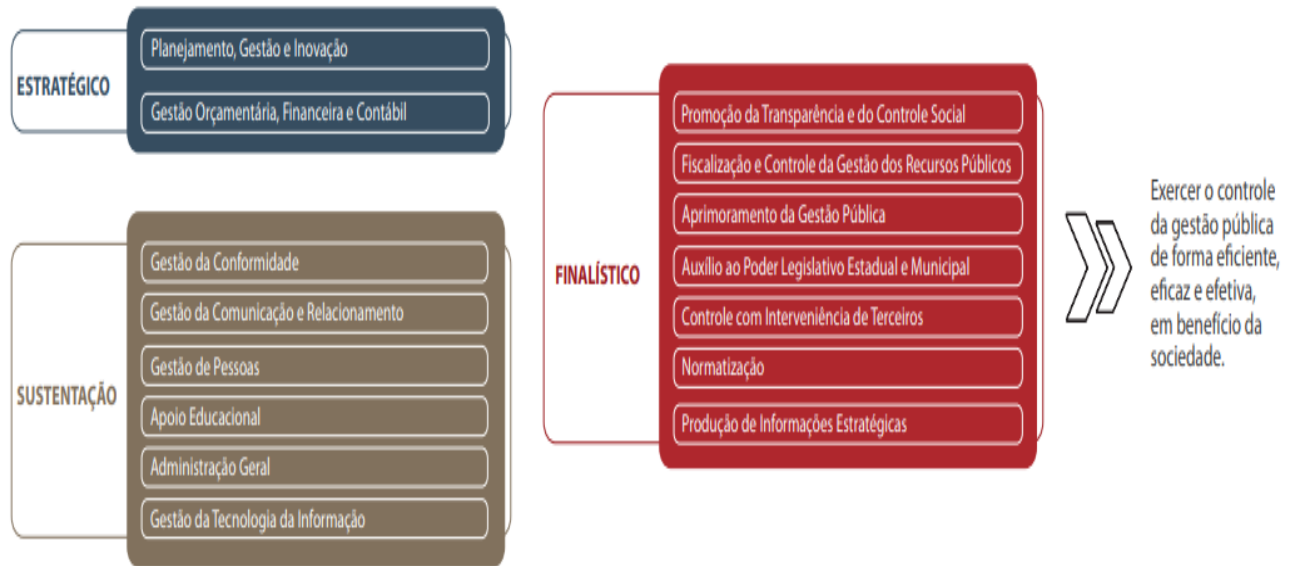


Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO





3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O TCEMG busca exercer o controle externo de forma mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Assim, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

A atual estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal são definidas pela Resolução n. 4, de 2023 (publicada no Diário Oficial de Contas, no dia 10/4/2023) e alterações posteriores.

Desse modo, dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional do TCEMG, destaca-se a Diretoria-Geral que tem por finalidade dirigir, em nível superior, o trabalho da Superintendência de Gestão e Finanças e da Superintendência de Controle Externo, as quais têm por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as Diretorias Técnicas do TCEMG e demais unidades que lhe sejam subordinadas, observada a diretriz estabelecida pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 4, de 2023, e alterações.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:



Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, nos termos da Resolução n. 4, de 2023, têm por finalidade planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
- aos atos de pessoal do Estado e dos municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
- às auditorias operacionais, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões, privatizações e projetos financiados (DFME);



- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo (Assessoria Técnica e Jurídica);
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização);
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e implementação de planos, projetos estratégicos, ações setoriais, indicadores e metas de responsabilidade das unidades vinculadas à Superintendência de Controle Externo, entre outras atribuições (Assessoria de Apoio ao Acompanhamento de Metas e de Projetos de Controle Externo);
- à elaboração das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em questões relativas ao sistema; elaboração de manuais técnicos, comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do TCEMG (SICOM);
- à implementação da Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, com o objetivo de produzir informações e conhecimentos destinados a subsidiar a tomada de decisão pelo TCEMG e pela Presidência nas ações de controle externo. O Suricato é composto por unidades às quais compete, no âmbito de sua área de atuação, assessorar a sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação de fiscalização, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la, entre outras atribuições.



3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas durante o exercício nos respectivos exercícios, pelo TCEMG, estão sintetizados na Tabela abaixo.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Processos deliberados	26.480	28.457
Processos de fiscalizações deliberados	92	60
Atos de pessoal registrados	22.207	18.409
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	484	927
Consultas apreciadas	183	235
Procedimentos licitatórios suspensos	48	56
Recursos deliberados	531	578
Sessões realizadas	100	110
Multas aplicadas	R\$70,4 milhões	R\$3,7 milhões
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 1,6 milhões	R\$ 13,4 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	779	1.007
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal para as providências cabíveis à execução pela Advocacia-Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	108	79
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$1 milhão	R\$1,6 milhões
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 2,9 milhões	R\$ 880 mil
Acórdãos publicados	7.163	7.123

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, do SGAP e da Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do Relatório, podendo sofrer variações posteriormente.



3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No exercício, foram autuados 21.390 (vinte e um mil, trezentos e noventa) processos. No mesmo período, o TCEMG deliberou 28.457 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete) processos.

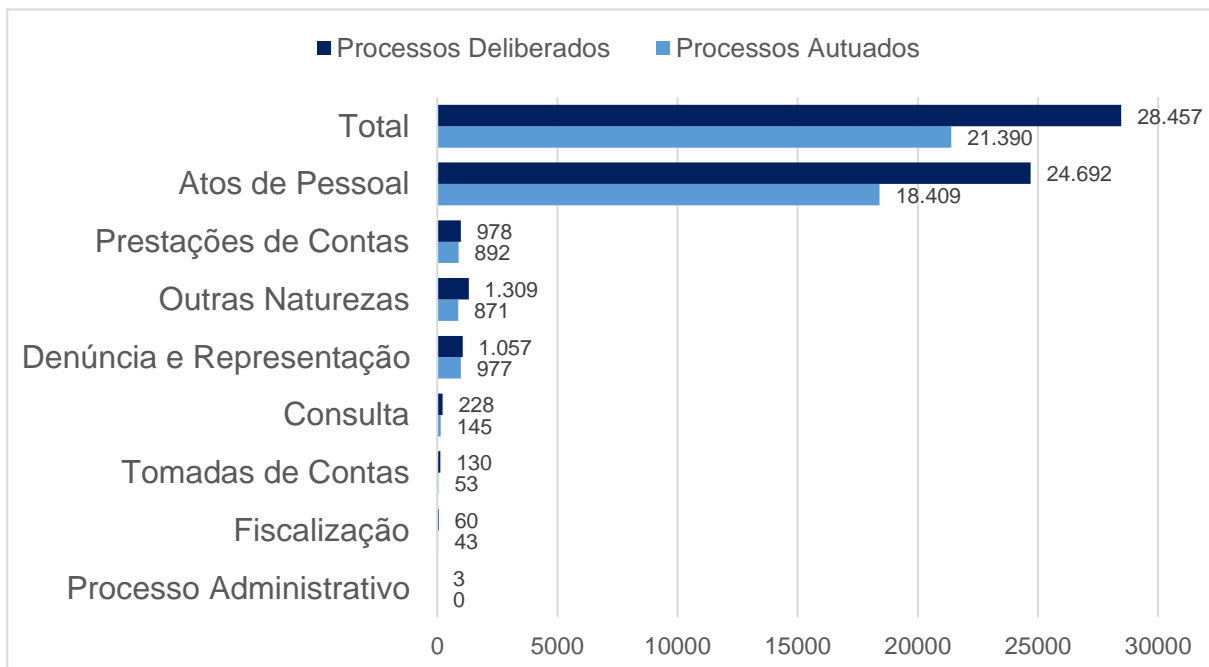
A Tabela 6 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no exercício e no mesmo período do exercício anterior.

TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - no exercício

Grupo de Natureza	2023			2024		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Atos de Pessoal	20.201	22.241	2.040	18.409	24.692	6.283
Consulta	203	183	-20	145	228	83
Denúncia e Representação	956	906	-50	977	1.057	80
Fiscalização	52	93	41	43	60	17
Prestações de Contas	903	525	-378	892	978	86
Processo Administrativo	1	12	11	-	3	3
Tomadas de Contas	83	145	63	53	130	77
Outras Naturezas	2.752	2.375	-377	871	1.309	438
Total	25.151	26.480	1.330	21.390	28.457	7.067

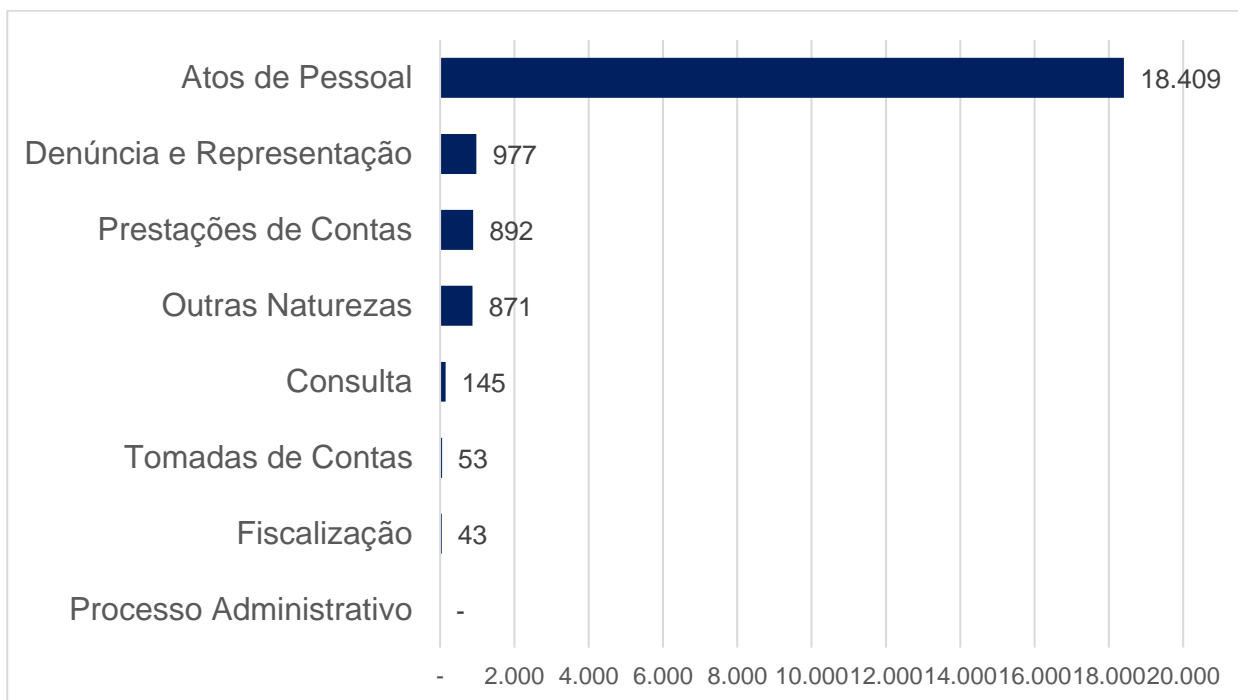
Fonte: <https://corregedoria.tce.mg.gov.br/index.php/relatorios/relatorios-estatisticos>.

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no exercício



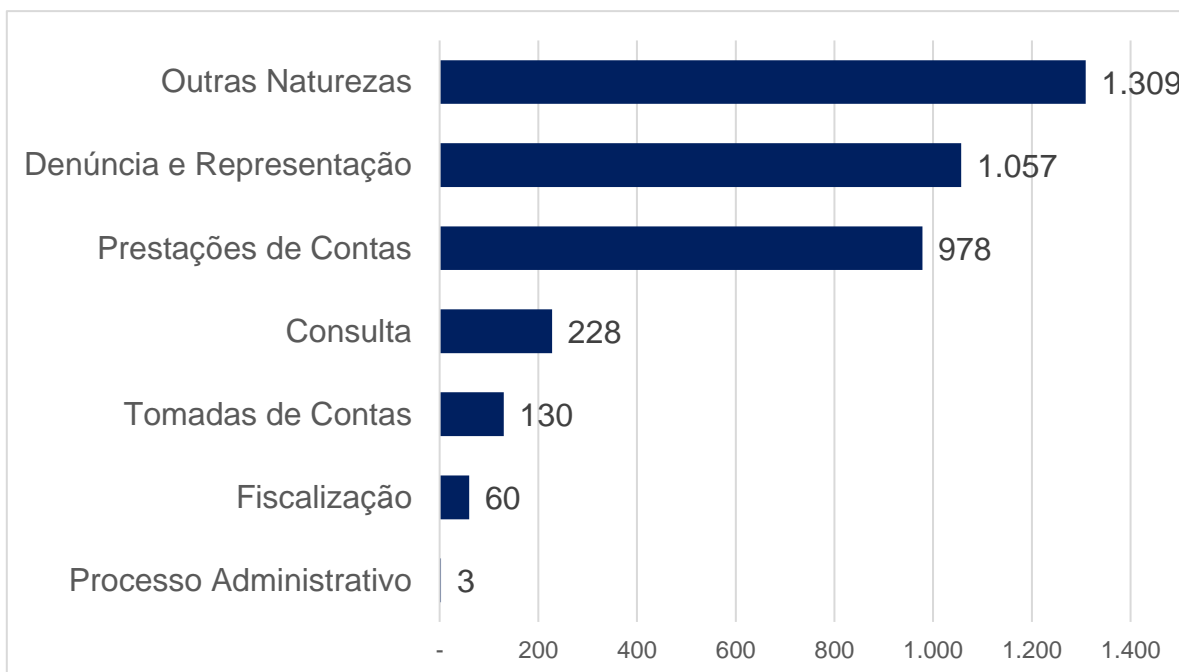
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos autuados no exercício



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no exercício



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e do SGAP.

- **Atos de Pessoal:** Acompanhamento da Gestão Fiscal; Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional Aposentadoria- EC n. 70, de 2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Auditoria Financeira; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Pensão; Reforma; Renúncia de Aposentadoria, Reversão de Aposentadoria e Título Retificatório de Reforma.
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão; Representação e Representação – Atos de Admissão.
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária-



- Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária – Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal – Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;
- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Edital de Concurso Público; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Revisão de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial;



Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 Instrumentos de fiscalização

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público – NBASP –, e com seu Regimento Interno, Resolução n. 24, de 2023, adota os seguintes instrumentos de fiscalização:

Art. 163. São instrumentos de fiscalização do Tribunal:

I – acompanhamento;

II – inspeção ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III – monitoramento do cumprimento de deliberação do Tribunal e do resultado dela advindo;

IV – requisição de informações e documentos;

V – levantamento.

A) Acompanhamento:

Instrumento de fiscalização que tem por objetivo:

I – examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e

II – avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados. (RITCEMG, art. 164)

B) Auditorias e inspeções:

Considera-se, nos termos do RITCEMG:

I – auditoria financeira, a fiscalização realizada com o objetivo de aferir se a informação financeira é apresentada em conformidade com a estrutura do relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;

II – auditoria operacional, a fiscalização realizada com objetivo de avaliar se os programas, projetos, atividades ou organizações governamentais estão funcionando de acordo com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, e obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado;

III – auditoria de conformidade, a fiscalização realizada com o objetivo de avaliar se as atividades, transações financeiras e informações estão em conformidade com normas aplicáveis;

IV – inspeção, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representação;
- c) verificar o cumprimento de decisão do Tribunal. (RITCEMG, art. 168)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02, de 2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do TCEMG, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		Critérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade		Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

C) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo TCEMG para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos nos termos do art. 169 do RITCEMG.

O monitoramento, nos termos do art. 170 do RITCEMG, será realizado:

I – pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia-Geral do Estado ou pelas Procuradorias dos Municípios;

II – nos demais casos, pela unidade técnica do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas.

D) Requisição de informações e documentos:

Instrumento de fiscalização que, previsto no art. 173 do RITCEMG, tem a finalidade de:

I – subsidiar o planejamento e a execução das atividades de controle externo;

II – possibilitar o acompanhamento dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

E) Levantamento:

Instrumento de fiscalização, previsto no art. 174 do RITCEMG, utilizado para:

I – conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;

II – identificar objetos e instrumentos de fiscalização;

III – avaliar a viabilidade da realização de ações de fiscalização

3.4 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO EXERCÍCIO

O TCEMG, por meio dos instrumentos de fiscalização, realiza ações de controle que objetivam atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 7 (sete) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

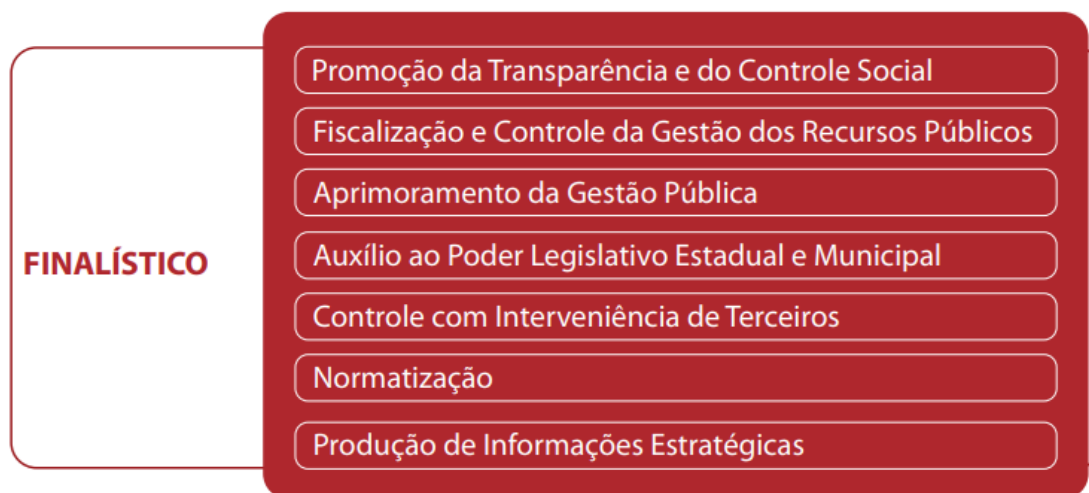


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o Exercício, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:



3.4.1 Promoção da Transparência e do Controle Social

Disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo TCEMG bem como propiciar mecanismos para a fiscalização das ações governamentais pelos cidadãos e entidades representativas da sociedade organizada.

Divulgação dos resultados das ações de controle
Ação em destaque
<p>Documento Protocolo n. 9001374300/2024 Levantamento – transparência; Plano Anual de Fiscalização – PAF 169 de 2024; Portaria n. 003/PRES./2024 e Portaria n. 07/SCE /2024.</p> <p>Objeto: Programa Nacional da Transparência - Avaliação dos portais eletrônicos de transparência mantidos por órgãos públicos municipais e estaduais.</p> <p>Finalidade: Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica n. 03/2022, firmado em 24/05/2022 pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), a Associação Brasileira das Agências de Comunicação (Abracom), o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e os Tribunais de Contas, incluindo o TCEMG.</p> <p>Benefício esperado e/ou alcançado: fomento da transparência pública, contribuindo para prevenção da corrupção com o intuito de promover o fortalecimento da participação democrática no País.</p> <p>Etapa: Concluída</p>

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM – Exercício 2024

Apuração de denúncias	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.101.564	Pregão Presencial n. 25/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Carandaí, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com o uso de veículos compactadores, além do transporte de resíduos do Município de Carandaí/MG para o Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES.
1.127.737	Pregão Presencial n. 32/2019, Processo Administrativo Licitatório n. 78/2019, promovido pela Prefeitura do Município de Pitangui, para “contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Pedreiro, Ajudante de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Calceteiro, Carpinteiro, Eletricista e Pintor para a execução de serviços esporádicos, para atender as necessidades de todas as secretarias e entes conveniados desse Município, conforme Termo de Referência no Anexo III”
1.135.298	Processo Licitatório n. 028/2022, Pregão Presencial n. 010/2022, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba – CIMPAR, cujo objeto consiste na eventual e futura aquisição de mobiliário escolar para atender às necessidades dos Municípios consorciados e os que vierem a compor o Consórcio durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Apuração de denúncias	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.135.511	Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n. 002/2022 promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico de Sul de Minas Gerais (CISAB SUL), cujo objeto é o “registro de preços para a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada e licenciada pelos órgãos ambientais competentes, para a prestação de serviços de transbordo, transporte, tratamento e disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos, do tipo Classe II, segundo a ABNT NBR 10004, oriundos de limpeza urbana e da coleta domiciliar dos municípios consorciados ao CISAB SUL”.
1.135.519	Pregão Eletrônico n. 27/2022, Processo Licitatório n. 51/2022, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CIS-MIV, objetivando o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, por meio de cartão com chip, contemplando carga e recarga mensal, na modalidade <i>on-line</i> , para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados”.
1.141.255	Pregão Eletrônico n. 115/2022, Processo Licitatório n. 177/2022, cujo objeto foi o “registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, incluindo a aquisição e instalação de gerador fotovoltaico, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
1.141.518	Pregão Presencial n. 01/23, deflagrado pelo Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança (IPREMBE) objetivando a contratação de pessoa jurídica para operacionalização do empréstimo consignado com fornecimento de software de gestão de empréstimos, incluindo serviços especializados para execução e controle do objeto.
1.141.629	Processo classificado com sigilo
1.148.629	Denúncia formulada em desfavor do Município de Barbacena em razão da possível falta de transparência na atual gestão.
1.153.277	Processo Licitatório n. 9/2023, Pregão Eletrônico n. 3/2023, promovido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREVPBA, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de consultoria, conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.
1.153.311	Processo Licitatório n. 040/2023, Pregão Eletrônico n. 019/2023, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a aquisição de kits escolares.
1.153.852	Processo Licitatório n. 132/2023, Pregão Eletrônico n. 008/2023, deflagrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sacramento/MG, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico.
1.157.053	Processo Licitatório n. 195/2023, Pregão Eletrônico n. 056/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Vespasiano, cujo objeto consiste no registro de preços visando à futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Apuração de denúncias	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.160.548	Pregão Eletrônico n. 12/2023 – Processo Administrativo n. 01.051.481/23- 35 – 63497/GCOPR-BL/2023, cujo objeto consiste na organização e realização de eventos para a prestação dos serviços de planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura, serviços e fornecimento de apoio logístico para a realização do evento carnaval de Belo Horizonte 2024.
1.160.665	Processo Licitatório n. 079/2023 - Pregão Eletrônico n. 057/2023, deflagrado pelo Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - Codap, cujo objeto consistiu no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e remendos para os Municípios integrantes do Consórcio.
1.167.032	Processo Licitatório nº. 002/2024, Pregão Eletrônico nº. 002/2024, Registro de Preços nº. 002/2024, deflagrado pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco (AMMESF), cujo objeto consiste no registro de preço para eventual e futura aquisição de uniformes e tênis escolares para atender às necessidades dos Municípios consorciados à Associação.
1.171.096	Processo Licitatório n. 047/2024 – Pregão Eletrônico n. 015/2024, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição e fornecimento de kit móvel de educação para o trânsito nas escolas, em atendimento às necessidades dos municípios consorciados.
1.167.075	Processo Administrativo n. 03/2024, Pregão Eletrônico n. 03/2024, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada na implantação, fornecimento e suporte, no modelo SaaS (Software as a Service) para plataforma tecnológica informatizada de gestão educacional, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO.
1.167.143	Processo Licitatório n. 9/2024 – Pregão Eletrônico n. 002/2024, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Goiabeira, cujo objeto consiste na aquisição de pneus novos, câmaras e protetores devidamente certificados pelo Inmetro, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para atender às necessidades da frota de veículos, máquinas, implementos e equipamentos pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

Fonte Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, DCEE e DFME – Exercício 2024

Fiscalização e acompanhamento da folha de pagamento dos jurisdicionados e agentes públicos

Ação em destaque

Auditoria de Conformidade no Município de Montes Claros

Objeto: Atos de admissão e folha de pagamento.

Finalidade: Apreciar a legalidade das contratações de pessoal realizadas, com fundamento no inc. IX do art. 37 da Constituição da República/88, relacionadas a situações de excepcional interesse público, bem como a regularidade da folha de pagamento do Órgão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

verificação de possíveis irregularidades e, se detectadas, os responsáveis deverão promover a correção das impropriedades verificadas e buscar o ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos.

Etapa: Fiscalização Concluída

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP – Exercício 2024



Processo relevante analisado pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.153.307 apenso à Denúncia 1.066.657	Incidente de Inconstitucionalidade	Incidente de Inconstitucionalidade para apreciação da constitucionalidade dos arts. 1º e 3º e o Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 69/2017 e o inteiro teor (arts. 1º e 2º) da Lei Complementar Municipal n. 74/2018, do Município de Presidente Olegário, em cumprimento à determinação proferida no acordão dos autos da Denúncia n. 1.066.657.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP – Exercício 2024

3.4.2 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, visando assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos, adotando as medidas e os procedimentos necessários ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle.

Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e dos Municípios
Ações em destaque
<p>Projeto Redesenho e Automatização do Processo LRF com a participação da Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal, juntamente com outros setores do TCEMG. Objeto: Conhecimento, pelos jurisdicionados, das decisões, alertas e notificações oriundas da apreciação do Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária. Finalidade: Tornar eficiente, eficaz e tempestivo o processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Benefício esperado e/ou alcançado: desenvolvimento de novo sistema LRF Eletrônica, possibilitando que o processo eletrônico de ponta a ponta gere efeitos positivos e tempestivos no acompanhamento da gestão fiscal. Etapa: Em andamento</p> <hr/> <p>Estudo das atualizações e alterações dos Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 13ª edição para o Exercício Financeiro de 2023 e as publicações das erratas da STN (13/07/2023 e 15/09/2023), com a consequente validação dos demonstrativos fiscais após processo de desenvolvimento. Objeto: Atualização dos Demonstrativos Fiscais da LRF. Finalidades: Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 13ª edição para o Exercício Financeiro de 2023, com a consequente validação dos demonstrativos fiscais após processo de desenvolvimento. Benefícios esperados e/ou alcançados: Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 13ª edição para o Exercício Financeiro de 2023; futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência. Etapa: Concluído.</p>

(continua)



Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e dos Municípios

Ações em destaque

Estudo das atualizações e alterações dos Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 13ª edição para o Exercício Financeiro de 2023 e as publicações das erratas da STN (13/07/2023 e 15/09/2023), com a consequente validação dos demonstrativos fiscais após processo de desenvolvimento.

Objeto: Atualização dos Demonstrativos Fiscais da LRF.

Finalidades: Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 13ª edição para o Exercício Financeiro de 2023, com a consequente validação dos demonstrativos fiscais após processo de desenvolvimento.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 13ª edição para o Exercício Financeiro de 2023;

futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

Etapa: Concluído.

Validação dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024 e as publicações das erratas da STN.

Objeto: Validação dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Finalidade: Validar os Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024;

futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

Etapa: Concluído.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e do SICOM – Exercício 2024

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque

Levantamento dos municípios/Poderes municipais reincidentes nos itens de análise do processo de acompanhamento da gestão fiscal, na data-base de 31/12/2023, 29/02/2024, 30/04/2024, 30/06/2024, 31/08/2024 e 31/10/2024.

Objeto: Verificação da reincidência dos itens de análise do processo de acompanhamento da gestão fiscal referente às 6 (seis) últimas datas-bases.

Finalidade: Demonstrar o descumprimento de determinações do Tribunal ocorrido em datas-bases anteriores e a continuação do descumprimento.

Benefício esperado e/ou alcançado:

tomada de decisões a serem definidas em sessão ordinária pela 1ª Câmara do Tribunal subsidiadas.

Ações encerradas.

Respostas a ocorrências registradas pelos jurisdicionados na Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ

Objeto: Informação aos jurisdicionados quanto às dúvidas pertinentes à LRF, E-certidão e ao acompanhamento da gestão fiscal.

Finalidade: Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto aos questionamentos pertinentes à LRF, E-certidão e ao acompanhamento da gestão fiscal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

Etapa: Ação contínua

(continua)



Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque

Validação e homologação da LRF eletrônica 2º Bimestre do RREO e 1º Quadrimestre do RGF de 2023, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Objeto: Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 2º Bimestre do RREO e 1º Quadrimestre do RGF de 2023, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidades: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 2º Bimestre do RREO e 1º Quadrimestre do RGF de 2023, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão das Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 2º Bimestre do RREO e 1º Quadrimestre do RGF de 2023, para adoção das medidas cabíveis;
redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído

Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 3º Bimestre do RREO e 1º Semestre do RGF de 2024, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Objeto: Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 3º Bimestre do RREO e 1º Semestre do RGF de 2024, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidades: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 3º Bimestre do RREO e 1º Semestre do RGF de 2024, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão das Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 3º Bimestre do RREO e 1º Semestre do RGF de 2024, para adoção das medidas cabíveis;
redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação da LRF eletrônica 4º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2024, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica - 4º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2024, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Finalidades: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 4º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2024, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 4º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2024, para adoção das medidas cabíveis;
redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Análise, teste e homologação dos relatórios de 2023 atualizados pela DTI de acordo com as especificações desenvolvidas pela equipe do Sicom Consulta.

Finalidade: Verificar a adequação dos relatórios recém desenvolvidos pela DTI.

Benefício esperado e/ou alcançado:

disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso à informação adequada.

Etapa: Concluído

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e do SICOM – Exercício 2024



Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque

Acompanhamento – Processo n. 1.167.131

Objeto: Recursos da Quota Parte Estadual do Salário Educação – QESE

Finalidade: Regulariza o repasse dos recursos da QESE para a Secretaria Estadual de Educação para aplicação em ações de educação no Estado de Minas Gerais

Benefícios esperados e/ou alcançados:

regularização de disponibilidade de recursos à Secretaria de Estado da Educação, provenientes da Quota Parte Estadual do Salário Educação - QESE, referentes ao período de 2015 a 2018, em valor nominal de R\$2.769.200.395,71; realização das ações de educação com essa fonte de recurso.

Etapa: Processo encontra-se aguardando despacho do Relator.

Acompanhamento n. 174/2023 – Escolas Municipais

Objeto: Visitas de inspeção a diversas escolas municipais do Município de Belo Horizonte.

Finalidade: Averiguar a situação precária da Escola Municipal Carlos Gois e diversas outras escolas, bem como o acompanhamento de obras de acordo com o Plano Anual de Fiscalização (PAF/2023).

Benefícios esperados e/ou alcançados:

zelo pela segurança das estruturas das unidades escolares e da vida de crianças, adolescentes e funcionários das escolas visitadas;

conclusão dos atos de gestão acompanhados por este Tribunal.

Etapa: Fiscalização concluída

Auditoria de Conformidade

Objeto: Unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais (ação de fiscalização na modalidade acompanhamento).

Finalidade: Verificar as condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais, notadamente quanto aos seguintes aspectos: atendimento à população; satisfação dos usuários; controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde; medicamentos; equipamentos; instalações; descarte de resíduos; ambulâncias/remoção de pacientes e controle de infecções.

Benefício esperado e/ou alcançado:

Acompanhamento de ações que visem sanar os problemas verificados nas unidades de saúde, visando ao melhor atendimento à população e à satisfação dos usuários.

Etapa: Execução em curso

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.174.180	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento da gestão fiscal data-base 30/06/2024.
1.160.659	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento da gestão fiscal data-base 31/12/2023.
1.168.193	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento da gestão fiscal data-base 29/02/2024.
1.168.194	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento da gestão fiscal data-base 30/04/2024.
1.174.181	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento da gestão fiscal data-base 31/08/2024.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - Exercício 2024

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.127.686	Inspeção Extraordinária	Inspeção Extraordinária realizada na Câmara Municipal de Belo Horizonte, decorrente do Plano Anual de Fiscalização 2022.

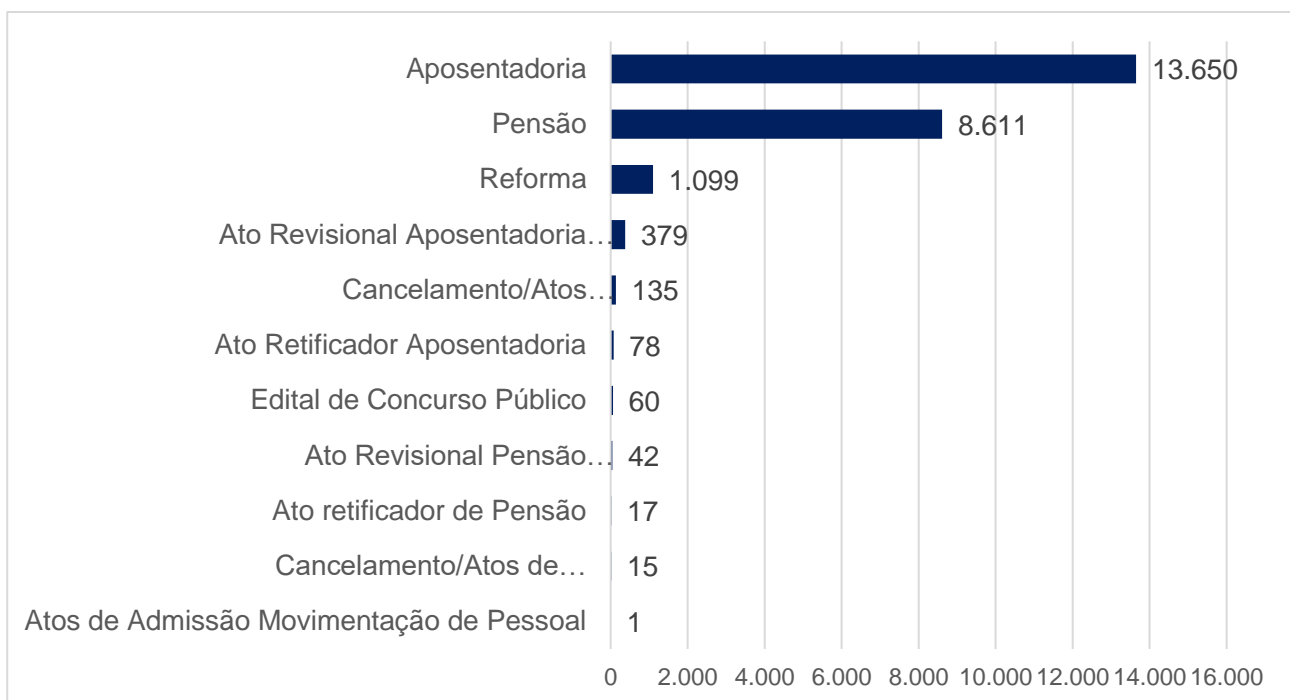
Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - Exercício 2024

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O TCEMG aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do RITCEMG.

No período, foram registradas 1.099 (mil e noventa e nove) Reformas; 8.611(oito mil, seiscentos e onze) Pensões; 15 (quinze) Cancelamentos/Atos de Pessoal; 135 (cento e trinta e cinco) Cancelamentos/Atos Concessórios, 42 (quarenta e dois) Atos Revisionais - Pensão EC 70/2012; 379 (trezentos e setenta e nove) Atos revisionais - Aposentadoria EC 70/2012; 17 (trezentos e vinte e um) Atos Retificadores de Pensão; 78 (setenta e oito) Atos Retificadores de Aposentadoria; 01 (um) Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; e 13.650 (treze mil, seiscentos e cinquenta) Aposentadorias. Vide Gráfico 4:

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP – Exercício 2024.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



No exercício de 2024, também foram apreciados 60 (sessenta) Editais de Concurso Público.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.048.558	Ato Retificador de Pensão Civil	Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado – MG. Remessa n. 7 548939, recebida em 09/04/2018. N. Ato FISCAP: 666830.
1.114.284	Aposentadoria	Órgão: Universidade Estadual de Montes Claros. Remessa n. 683155, recebida em 06/12/2021. N. Ato FISCAP: 754836.
1.134.937	Aposentadoria	Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG. Remessa n. 716367, recebida em 10/10/2022. N. Ato FISCAP: 777960.
1.136.937	Pensão	Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Remessa n. 675068, recebida em 12/01/2023. N. Ato FISCAP: 749105.
1.138.277	Aposentadoria	Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Remessa n. 725364, recebida em 12/12/2022. N. Ato FISCAP: 785508.
1.150.995	Pensão Militar	Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Militares - MG. Remessa n. 744088, recebida em 02/06/2023. N. Ato FISCAP: 797904.
1.163.769	Aposentadoria	Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). Remessa n. 756838, recebida em 01/11/2023. N. Ato FISCAP: 807043.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP – Exercício 2024

Apuração de Representações	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.107.611	Representação acerca de possíveis irregularidades relacionadas à contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de São Sebastião do Paraíso.
1.114.666	Representação oferecida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, procedente da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Arinos, em face de supostas irregularidades perpetradas na Prefeitura de Arinos quanto à aplicação de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
1.119.798	Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, em face de supostas irregularidades ocorridas no Município de Belo Vale, noticiadas ao <i>Parquet</i> por meio da ferramenta Fale Conosco, disponível na página eletrônica do Órgão.
1.119.851	Representação decorrente de documento encaminhado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, para adoção de providências cabíveis no âmbito de competência deste Tribunal, referente à reclamação trabalhista n. 0010728-37.2021.5.03.0073 promovida por servidor do Município de Alfenas.
1.120.172	Representação acerca de possíveis irregularidades relacionadas ao Relatório Final da CPI n. 01/2021-Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e anexos, que teve por objeto: “apurar, investigar, elucidar e fiscalizar os motivos da paralisação de obras iniciadas na gestão passada (2017/2020), as causas de sua interrupção e conclusão insatisfatória”.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Apuração de Representações	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.121.041	Representação acerca de possíveis irregularidades e omissões nas obras de pavimentação realizadas no Município de Carmópolis de Minas, seus distritos e povoados, em decorrência dos contratos n. 49/2017 (execução de obras de pavimentação, urbanização, drenagem e sinalização na Rua Augusto José Rabelo), n. 043/2020 (Povoado de Japão Grande) e n. 044/2020 (Distrito de Bom Jardim das Pedras).
1.127.888	Representação relativa a subsídios de Vereadores municipais eleitos para a legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Brumadinho.
1.141.386	Representação apresentada por vereadores da Câmara Municipal de Claro dos Poções, em face de possíveis irregularidades nos gastos com medicamentos e peças veiculares no exercício de 2020.
1.141.567	Representação autuada a partir de Relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito realizada pela Câmara Municipal de Paula Cândido ("CPI das Oficinas Mecânicas").
1.148.600 (1.101.736 apenso)	Termo de Ajustamento de Gestão celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – Amarp, objetivando pactuar a regularização do quadro de pessoal da Amarp aos comandos legais insertos no art. 37, II, da Constituição da República de 1988 e no art. 6º, §2º, da Lei n. 11.107/2005, tendo em vista as irregularidades identificadas na Representação n. 1.101.736 (processo apenso).
1.148.613	Representação suscitada pela Coordenadoria de Auditoria Financeira e Avaliação Atuarial (CAFAA) e pela Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte (CFAMGBH) que, durante auditoria do Programa Melhor Saúde BH, levantaram diversas irregularidades em edital de licitação e procedimentos licitatórios.
1.148.642	Representação proposta pela Coordenadoria de Auditoria Financeira e Avaliação Atuarial (CAFAA) e pela Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte (CFAMGBH) face às deficiências descritas nas seções 2.1.4. e 2.1.5 do relatório de controles internos constante do processo de Auditoria n. 1.144.704.
1.149.007	Representação em face de possíveis irregularidades relativas à ausência de disponibilização e registro, por meio eletrônico, no portal da transparência, em tempo real, dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Sete Lagoas.
1.152.961	Representação apresentada pelo Ministério Público de Contas em face de possíveis irregularidades no âmbito dos seguintes certames: Processo Licitatório n. 101/2021, Pregão Presencial n. 9/2021; Processo Licitatório n. 103/2021, Pregão Presencial de Registro de Preços n. 54/2021; e Processo Licitatório n. 104/2021, Pregão Presencial n. 10/2021, deflagrados pela Prefeitura Municipal de União de Minas.
1.153.561	Representação em face do Município de Belo Horizonte realizar contratações temporárias e precárias de Agentes Comunitários de Saúde _ ACS, em detrimento a candidatos aprovados em Processo Seletivo regido pelo Edital n. 002/2020.
1.157.256	Representação encaminhada por meio de requerimento aprovado em Plenário na Câmara de Vereadores do Município de Cruzília/MG, versando sobre possível dano ao erário no procedimento de construção do galpão que seria para ampliação da empresa Marluvas.
1.160.545	Representação em face da Prefeitura Municipal de Jacinto, para apuração de eventual prática de ato ilícito, a partir de cópia integral dos autos de processo em trâmite perante a Secretaria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
1.160.622	Representação em face de possíveis irregularidades relativas ao pagamento de quinquênios a Secretários Municipais do Município de Onça do Pitangui.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Apuração de Representações	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.160.914	Representação acerca de possível irregularidade relacionada ao pagamento de gratificações a servidores do Município de São João das Missões.
1.164.279	Representação apresentada em face de indícios de irregularidades decorrentes de utilização de serviços de sistema eletrônico de licitação, no âmbito do Município de Sete Lagoas e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, sem realização prévia de procedimento licitatório.
1.170.902	Pregão Presencial n. 22/2023, realizado pela Câmara Municipal de Itabira, visando à contratação de serviços comuns de engenharia para reforma, readequação e ampliação do espaço físico da Câmara Municipal de Itabira.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, DFAP e da DFME - Exercício 2024

Controle da folha de pagamento

Ação em destaque

Auditoria de Conformidade

Objeto: Auditoria de conformidade realizada no Município de Juatuba para verificar atos de admissão e folha de pagamento.

Finalidade: Verificar a regularidade dos atos de pessoal, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas relacionadas à folha de pagamento e à admissão de pessoal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

promoção, pelos responsáveis, da correção das impropriedades verificadas;
ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos.

Etapa: Fiscalização concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício 2024

Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Ações em destaque

Acompanhamento

Objeto: Contrato n. PRC-22-024/13, firmado entre o DER/MG e a empresa Cadar Engenharia e Construções Ltda., assinado em 05/03/2013, com prazo de 840 dias, no valor de R\$52.509.293,28.

Finalidade: Acompanhar a execução das obras de melhoramento e pavimentação da Rodovia MGC/262 - trecho Caeté - Barão de Cocais, e de implantação, pavimentação e restauração do Contorno de Barão de Cocais.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria dos controles internos e fiscalização do contrato n. PRC-22-024/13;
- correções tempestivas no cálculo dos reajustes seguintes e execução de possível reequilíbrio econômico-financeiro a favor da Administração Pública;
- devolução dos pagamentos indevidos efetuados a título de reajustes.

Etapa: Fiscalização concluída (Processo n. 1.164.035).

(continua)



Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Ações em destaque

Auditoria de Conformidade.

Objeto: Serviços de limpeza urbana do Município de Itabirito.

Finalidade: Avaliar os procedimentos licitatórios e os contratos dos serviços de limpeza urbana do Município de Itabirito.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

melhoria nos controles internos, na fiscalização e na elaboração de projetos para contratação de serviços de limpeza urbana por parte Francisco do Município de Itabirito.

correção de irregularidades observadas durante a execução contratual.

Etapa: **Fiscalização concluída (Processo n. 1.168.212).**

Auditoria de Conformidade.

Objeto: Contrato n. DC-021/2021, firmado entre o DER/MG e a empresa Consórcio KPE/NE Ponte MG402, tendo como objeto a construção da Ponte sobre o Rio São Francisco e melhoramento e pavimentação da variante de acesso à ponte sobre o Rio São Francisco no trecho São 1.167.075 - Pintópolis, na Rodovia MG/402.

Finalidade: Avaliar a regularidade do processo de contratação e execução contratual das obras decorrentes do Edital n. 091/2021 promovido pelo DER/MG, inclusive possível ocorrência de sobrepreço e falhas de fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

melhoria nos controles internos, fiscalização e elaboração de orçamentos para possível nova contratação, uma vez o que o contrato auditado fora rescindido durante a fiscalização;

correção de irregularidades observadas durante a execução contratual como deficiências nos controles e fiscalização;

ressarcimento ao erário no valor de até R\$922.705,35.

Etapa: **Fiscalização concluída (Processo n. 1.166.692).**

Auditoria de Conformidade.

Objeto: Serviços de Limpeza Urbana do Município de Nova Lima.

Finalidade: Analisar o procedimento de contratação e execução contratual dos serviços de limpeza urbana incluídos no Contrato n. 167/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, assim como possíveis irregularidades na execução dos serviços, a conformidade com as normas nacionais de licitações e contratos administrativos, as boas práticas de engenharia, a análise de indícios de sobrepreço, de possível superfaturamento e de eventual prejuízo ao erário.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

melhoria nos controles internos, fiscalização e elaboração de projetos para contratação de serviços de limpeza urbana por parte do município de Nova Lima;

correção de irregularidades observadas durante a execução contratual;

ressarcimento ao erário no valor de até R\$2.837.213,71.

Etapa: **Fiscalização concluída (Processo n. 1.172.756).**

Auditoria de Conformidade.

Objeto: Contrato n. 01.2023.279, Dispensa n. 141/2023, Processo Administrativo n. 17.723/2023, que têm como objeto a execução de serviços de revitalização de praças, parques e jardins e vias do Município de Juiz de Fora.

Finalidade: Analisar os procedimentos de contratação por dispensa e execução contratual do serviço, incluindo a verificação da conformidade com as normas nacionais de licitação e contrato, com as boas práticas de engenharia, além do exame da economicidade da contratação, tendo em vista a mesma ser decorrente de contratação direta mediante dispensa de licitação. Ademais, analisa-se tanto a conformidade da execução com o previsto no contrato, quanto à qualidade da prestação dos serviços, por meio da observância das especificações e normas técnicas da área.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Ações em destaque

Benefícios esperados e/ou alcançados:

melhoria nos controles internos, planejamento, fiscalização e elaboração de orçamentos para contratações similares as do objeto auditado, uma vez que o contrato auditado fora rescindido durante a fiscalização.

correção de irregularidades observadas durante a execução contratual, como deficiências nos controles e fiscalização.

ressarcimento ao erário no valor de até R\$1.690.319,46.

Etapa: Fiscalização concluída (Processo n. 1.171.089).

Fonte: Relatório de Atividades da DFME – Exercício 2024

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.077.055	Inspeção Extraordinária	Inspeção Extraordinária objetivando o exame da regularidade da execução do contrato n. 036/2012, decorrente da Concorrência Pública n. 004/2012, deflagrada pelo Município de Uberaba, "incluindo os aditivos, que culminaram com o acréscimo em seu quantitativo e na prorrogação do ajuste original, de modo a aferir o quantitativo dos serviços realmente executados pela contratada e a regularidade dos correspondentes pagamentos, com a identificação de eventual sobrepreço dos serviços".
1.148.693	Auditoria	Processos Licitatórios n. 033/2019 (Contrato n. 083/2019) e n. 274/2018 (Contrato n. 095/2019), que desencadearam na contratação da Construtora Israel EIRELI para a realização de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, inclusive transporte até a destinação final, pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
1.156.823	Auditoria	Processo Licitatório n. 111/2022, Tomada de Preços n. 017/2022, que culminou na celebração do Contrato n. 096/2022, firmado entre o Município de Santa Maria de Itabira e a Construtora Potencial D'Arc LTDA, tendo como objeto a construção de passarela para pedestres sobre o Rio Girau, visando interligar os bairros Centro e Poção.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME – Exercício de 2024

Fiscalização dos empréstimos ou operações de crédito

Ação em destaque

Respostas aos documentos encaminhados para emissão da declaração prevista no § 6º do art. 167-A da CF.

Objeto: Análise do cumprimento ou descumprimento dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CF, ao ser apurado índice acima de 95% das despesas correntes em relação às receitas correntes.

Finalidade: Emissão de declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito.

Benefício esperado e/ou alcançado:

possibilidade de emissão da declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito dos municípios que comprovem a adoção dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CF, conforme estabelecido na Portaria n. 87/PRES./2023.

Etapa: Ação contínua.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM – Exercício 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Fiscalização prévia dos procedimentos de seleção de pessoal		
Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.164.165	Edital de Concurso Público	Edital de Concurso Público n. 001/2024, deflagrado pelo Município de Uberaba, elaborado para provimento dos cargos/funções públicas efetivas do Quadro de Pessoal da carreira dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social dos Servidores da Administração Direta Municipal, encaminhado por meio do Sistema FISCAP.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP – Exercício 2024

Julgamento das contas especiais		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
924.281	Tomada de Contas Especial	Pregão Presencial n. 62/2014, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Itajubá, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza urbana, nas áreas de concentração ou adensamento populacional do referido município.
1.092.261	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial autuada a partir de representação formulada pela Câmara de Guaraciaba em razão de suposta omissão do Poder Executivo de Guaraciaba na fiscalização e controle da obra de drenagem e pavimentação da Rua José Gomes da Silva – Trecho III. Convênio n. 1301001716/2015, firmado entre o Município de Guaraciaba e o Estado de Minas Gerais, através da SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas), doravante Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SEINFRA).
1.101.576	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Educação (SEE), por meio da Portaria SEE n. 1.320/2017, para apurar dano no descumprimento de Termos de Compromissos n. 663161/2012 e n. 715280/2013, celebrados com a Caixa Escolar São Pedro, localizada no Município de Piau/MG, para reformas e ampliação no prédio escolar.
1.120.136 (Apenso 1.101.522)	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial referente a indícios de dano ao erário constatados na execução do Contrato n. 11/2022-SEMOBS, firmado entre o Município de Contagem e o Consórcio Contagem Limpa, cujo objeto consiste em: prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos nas regiões administrativas do Município de Contagem-MG, bem como o transporte dos resíduos provenientes das atividades para o aterro sanitário municipal.
1.144.864	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial instaurada pela Prefeitura Municipal de Betim em razão da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados mediante o termo de colaboração celebrado entre o Município de Betim e a Creche Comunitária Bom Pastor, para a promoção do atendimento educacional das crianças com idade entre quatro meses e cinco anos – primeira etapa da educação básica –, bem como para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo de merenda escolar destinada aos alunos matriculados na referida creche.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM – Exercício 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

Ação em destaque

Monitoramento n. 1.147.778 do cumprimento de determinação constante do parecer prévio sobre o Balanço Geral do Estado - BGE referente ao exercício de 2020 (Processo BGE n. 1.101.512)

Objeto: Restos a Pagar em aberto referentes às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS e Manutenção de Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Finalidade: Regularizar os Restos a Pagar contabilizados nos índices constitucionais de Saúde (ASPS) e Educação (MDE) de 2012 a 2023.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- benefício efetivo quantitativo financeiro da ordem de R\$11,559 bilhões, em valores nominais, referente ao Termo de Compromisso Único ASPS e MDE, proposto pelo Estado de Minas Gerais em ação conjunta com o Tribunal de Contas, para quitação dos passivos relacionados a: I - Serviços Públicos de Saúde (ASPS – R\$2,083 bilhões), em 10 anos; e II - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE - R\$9,476 bilhões), em 20 anos.

Etapa: Ação concluída. Processo encontra-se aguardando despacho do Relator após manifestação técnica.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE – Exercício 2024

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.084.264	Monitoramento	Monitoramento de Auditoria Operacional na educação infantil do município de Oliveira cujo objetivo foi avaliar o desempenho da educação infantil em âmbito municipal, com foco no cumprimento das metas constantes dos Planos Nacional e Municipal de Educação.
1.084.516	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional na educação infantil do Município de Salinas cujo objetivo foi avaliar o desempenho da educação infantil em âmbito municipal, com foco no cumprimento das metas constantes dos Planos Nacional e Municipal de Educação.
1.084.616	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional, enviado pelo Município de Jampruca, em cumprimento às recomendações determinadas nos autos processo de Auditoria Operacional n. 1.054.284, cujo objetivo foi avaliar o desempenho da educação infantil em âmbito municipal, com foco no cumprimento das metas constantes dos Planos Nacional e Municipal de Educação.
1.084.679	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional, enviado pelo Município de Sem Peixe, em cumprimento às recomendações determinadas nos autos do processo de Auditoria Operacional n. 1.054.009, cujo objetivo foi avaliar o desempenho da educação infantil em âmbito municipal, com foco no cumprimento das metas constantes dos Planos Nacional e Municipal de Educação.
1.114.817	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional na educação do Município de Belo Horizonte cujo objetivo foi avaliar o desempenho da educação infantil em âmbito municipal, com foco no cumprimento das metas constantes dos Planos Nacional e Municipal de Educação.
1.119.773	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher, cujo objetivo foi avaliar o desempenho e efetividade das políticas de proteção à mulher no município de Ponte Nova

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.135.279	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de auditoria operacional nas políticas públicas planejadas e executadas pelo Município de Barbacena para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos.
1.174.333	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de proteção à criança e ao adolescente cujo objetivo foi avaliar o desempenho das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente no município de Montes Claros.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME – Exercício 2024

Realização de acompanhamento de atos de gestão

Ações em destaque

Acompanhamento – Processo n. 1.167.115

Objeto: Processos relacionados aos serviços de apreensão, guarda e leilão de veículos irregulares no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), vinculada à Seplag-MG.

Finalidade: Acompanhar a estruturação e implementação dos processos relacionados aos serviços de apreensão, guarda e leilão de veículos irregulares no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), vinculada à Seplag-MG.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

correção de vícios, defeitos ou incompatibilidades no objeto contratado, a fim de se coibir práticas sem amparo legal pela gestão do órgão de trânsito estadual, notadamente as dispostas no Código de Trânsito Brasileiro e na Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública);

adoção das medidas cabíveis e necessárias pela Seplag/CET, durante o trâmite de absorção das atividades do extinto DETRAN/MG e implementação dos sistemas e processos afins, para a regularização do modelo de delegação dos serviços de apreensão, guarda e leilão de veículos irregulares, objetos do Acompanhamento, bem como atente-se à manutenção da regularidade fiscal e jurídica dos pártios contratados, realizando-se, periodicamente, as diligências cabíveis, nos termos da legislação aplicável;

aumento da transparência da gestão;

promoção da transparência dos resultados da gestão da CET-MG, por meio da publicação semestral de relatórios institucionais, notadamente os relacionados à execução orçamentário-financeira do órgão, para que seja permitida a ampla consulta pela população no que tange à conformidade financeira e orçamentária dos repasses de verbas aos delegatários privados, fomentando-se o exercício do controle social.

Etapa: Aguardando prazo para diligência, após manifestação do Ministério Público de Contas.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Realização de acompanhamento de atos de gestão

Ações em destaque

Acompanhamento - Documento (protocolo n. 909301/2024)

Objeto: Acompanhamento nas Câmaras Municipais

Finalidade: Verificar o cumprimento de percentuais fixados na CR/1988. Adequação de subsídios de parlamentares e número de vereadores.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

adequação do número de vereadores e subsídios recebidos;

adequação às normas legais;

economia no valor a pagar de subsídios na Legislatura 2025 a 2028 de R\$ 8.059.321,02 (oito milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos).

Etapa: Acompanhamento em curso

Acompanhamento - Documento (protocolo n. 9000797200/2024)

Objeto: Plano anual de fiscalização – PAF de 2023.

Finalidade: Acompanhar as aquisições e os contratos com o objetivo de contribuir para a legalidade das aquisições e dos contratos realizados pelos municípios.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

adequação às normas legais visando à correção das ocorrências apontadas;

devolução aos cofres municipais totalizando R\$ 1.224.327,96.

Etapa: Fiscalização concluída

Acompanhamento - Documento (protocolo n. 9000844000/2024)

Objeto: Plano anual de fiscalização – PAF de 2023.

Finalidade: Acompanhar os processos de recebimento, estoque e distribuição das contratações nos municípios.

Benefício esperado e/ou alcançado:

adequação às normas legais visando à correção das ocorrências apontadas.

Etapa: Fiscalização concluída

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE e da DCEM – Exercício 2024

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque

Acompanhamento - Documento (protocolo n. 843702/2024)

Objeto: Adequação da estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal.

Finalidade: Acompanhamento - contribuir para a melhoria da arrecadação das receitas municipais.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

eficiência e efetividade das ações de controle externo ampliadas;

equilíbrio das contas públicas;

melhoria da arrecadação tributária municipal

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade - Ação n. 166 do Plano Anual de Fiscalização de 2024.

Objeto: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço.

Finalidade: Avaliar a legalidade dos atos de constituição do consórcio, do gerenciamento de recursos públicos e da relação com municípios consorciados e não consorciados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

aprimoramento da gestão pública;

correções de irregularidades e impropriedades.

Etapa: Relatório inicial em elaboração

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM – Exercício 2024



Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.153.890	Auditoria	Auditoria de Conformidade realizada no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene para verificar a regularidade da origem e a aplicação dos recursos do Consórcio, assim como as prestações de contas realizadas por ele junto aos entes consorciados
1.156.625	Auditoria	Auditoria de Conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Uberlândia objetivando verificar a regularidade da prestação dos serviços de exploração de estacionamento rotativo pago nas vias públicas do Município pela Instituição Cristã de Assistência Social – ICASU –, em especial a arrecadação e a aplicação dos recursos financeiros.
1.156.816	Inspeção Extraordinária	Inspeção realizada na Câmara Municipal de Itabirito com o objetivo de verificar se houve regularidade nos pagamentos de verba indenizatória nos exercícios de 2021 e 2022, que ocorreram sob a justificativa de ressarcimento aos vereadores de despesas relacionadas ao exercício de mandato parlamentar.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM – Exercício 2024

Realização de levantamentos

Ação em destaque

Levantamento.

Objeto: Regimes próprios de previdência municipal.

Finalidade: Conhecer a situação dos regimes próprios de previdência que não estão realizando a avaliação atuarial de forma tempestiva.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

Após a verificação das situações, será possível a proposição das medidas cabíveis e/ou de ação de fiscalização específica para saneamento das questões identificadas.

Etapa: Fiscalização concluída

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício de 2024

3.4.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e a entidades da Administração do Estado e dos municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de suas responsabilidades.



Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Auditoria Operacional n. 1.167.250

Objeto: Gestão patrimonial da assistência farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde

Benefícios esperados e/ou alcançados:

melhoria na transparência e confiabilidade dos dados relacionados ao gerenciamento da assistência farmacêutica devido a falta de integração entre os sistemas próprios e o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – Sigaf;

melhoria no ciclo da assistência farmacêutica a partir da adoção de parâmetros bem definidos na fase de programação, e de sistema que auxilie no controle, inclusive com a integração do Sigaf às atividades inerentes à gestão da assistência farmacêutica, englobando a dispensação dos medicamentos e acompanhamento das entregas dos medicamentos, evitando-se descontinuidade no fornecimento;

adaptação dos módulos do Sigaf para atender demandas específicas dos consórcios intermunicipais de saúde, tornando mais eficiente a gestão da assistência farmacêutica;

melhoria no ciclo de assistência farmacêutica por meio de capacitação e treinamento dos farmacêuticos e colaboradores.

Etapa: Processo deliberado. Aguardando trânsito em julgado

Auditoria Operacional nas ações de Saneamento no Estado de Minas Gerais – Portaria 002/DFME/2023.

Objeto: Planejamento e gestão das políticas públicas de universalização do tratamento de esgoto em Minas Gerais, em atendimento ao novo marco legal de saneamento básico.

Finalidade: Avaliar, com base no novo marco legal, a participação do Estado e das Agências Reguladoras nas políticas públicas de saneamento básico, com ênfase no eixo esgotamento sanitário.

Benefício esperado e/ou alcançado:

aprimoramento da gestão de resíduos sólidos por meio da progressiva e contínua implantação de sistemas de tratamento de esgoto no Estado de Minas Gerais.

Etapa: Relatório final de Auditoria Operacional encaminhado ao Relator para deliberação. Processo n. 1.161.146

Auditoria Operacional.

Objeto: Escolas Públicas Municipais de Januária.

Finalidade: Avaliar a eficiência e efetividade dos seguintes sistemas: abastecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos, prevenção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade, mobiliário, infraestrutura física, visando aferir, através da observação direta e testes de laboratório, se os referidos sistemas se encontram em consonância com normas e legislações correlatas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

melhoria nas condições de saneamento básico, em especial quanto ao fornecimento de água potável, tratamento apropriado e ambientalmente adequado do esgoto, gestão de resíduos apropriada, de acordo com a especificidade de cada escola;

melhoria na acessibilidade aos estabelecimentos escolares, infraestrutura e proteção contra incêndio e pânico.

melhoria no aprendizado, saúde e frequência dos alunos, refletindo em melhora nos índices de avaliação de qualidade da educação.

Etapa: Fiscalização concluída (Processo n. 1.177.470)

Auditoria Operacional no Impacto das Mudanças Climáticas no Estado de Minas Gerais (Portaria 023/DFME/2024).

Objeto: Planejamento e gestão das atividades relacionadas à mitigação de efeitos decorrentes de eventos extremos provocados pelas mudanças climáticas no Estado de Minas Gerais.

Finalidades: Avaliar e identificar, entre outros aspectos, as medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas promovidas pelo Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

aprimoramento da gestão do processo de fiscalização das atividades de licenciamento ambiental em Minas Gerais.

Etapa: Planejamento – Elaboração da Matriz de Planejamento

(continua)



Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Auditoria Operacional nas Ações e Políticas Públicas relacionadas à população de rua de Belo Horizonte (Portaria 029/DFME/2024).

Objeto: Planejamento e gestão das ações desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte na temática da população de rua da capital.

Finalidade: Avaliar, entre outros aspectos, as ações para o enfrentamento dos efeitos negativos do crescimento da população de rua no Município de Belo Horizonte.

Benefício esperado e/ou alcançado:

aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

Etapa: Planejamento – Elaboração da Matriz de Planejamento

Auditoria Operacional

Objeto: Ações de despoluição e recuperação da Lagoa da Pampulha

Finalidade: Contribuir para o aprimoramento das ações de despoluição da Lagoa da Pampulha e revitalização da Microbacia da Pampulha.

Benefício esperado e/ou alcançado:

aprimoramento da governança e gestão das ações de revitalização e de segurança hídrica da Bacia e da Lagoa da Pampulha.

Etapa: Fiscalização concluída

Auditoria Operacional.

Objeto: Escolas Públicas Municipais de Januária.

Finalidade: Avaliar a eficiência e efetividade dos seguintes sistemas: abastecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos, prevenção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade, mobiliário, infraestrutura física, visando aferir, através da observação direta e testes de laboratório, se os referidos sistemas se encontram em consonância com normas e legislações correlatas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

melhoria nas condições de saneamento básico, em especial quanto ao fornecimento de água potável, tratamento apropriado e ambientalmente adequado do esgoto, gestão de resíduos apropriada, de acordo com a especificidade de cada escola;

melhoria na acessibilidade aos estabelecimentos escolares, infraestrutura e proteção contra incêndio e pânico.

melhoria no aprendizado, saúde e frequência dos alunos, refletindo em melhora nos índices de avaliação de qualidade da educação.

Etapa: Fiscalização concluída (Processo n. 1.177.470)

Auditoria Operacional nas ações de Saneamento no Estado de Minas Gerais – Portaria 002/DFME/2023.

Objeto: Planejamento e gestão das políticas públicas de universalização do tratamento de esgoto em Minas Gerais, em atendimento ao novo marco legal de saneamento básico.

Finalidade: Avaliar, com base no novo marco legal, a participação do Estado e das Agências Reguladoras nas políticas públicas de saneamento básico, com ênfase no eixo esgotamento sanitário.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- aprimoramento da gestão de resíduos sólidos por meio da progressiva e contínua implantação de sistemas de tratamento de esgoto no Estado de Minas Gerais.

Etapa: Relatório final de Auditoria Operacional encaminhado ao Relator para deliberação. Processo n. 1.161.146

Auditoria Operacional no Impacto das Mudanças Climáticas no Estado de Minas Gerais

(Portaria 023/DFME/2024).

Objeto: Planejamento e gestão das atividades relacionadas à mitigação de efeitos decorrentes de eventos extremos provocados pelas mudanças climáticas no Estado de Minas Gerais.

Finalidades: Avaliar e identificar, entre outros aspectos, as medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas promovidas pelo Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

aprimoramento da gestão do processo de fiscalização das atividades de licenciamento ambiental em Minas Gerais.

Etapa: Planejamento – Elaboração da Matriz de Planejamento

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Auditoria Operacional nas Ações e Políticas Públicas relacionadas à população de rua de Belo Horizonte (Portaria 029/DFME/2024).

Objeto: Planejamento e gestão das ações desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte na temática da população de rua da capital.

Finalidade: Avaliar, entre outros aspectos, as ações para o enfrentamento dos efeitos negativos do crescimento da população de rua no Município de Belo Horizonte.

Benefício esperado e/ou alcançado:

aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

Etapa: Planejamento – Elaboração da Matriz de Planejamento

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, da DCEE e da DFME – Exercício 2024

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.161.146	Auditoria Operacional	Auditoria Operacional realizada com o objetivo de avaliar, com base no Novo Marco Legal do Saneamento Básico, a participação do Estado e das agências reguladoras nas políticas públicas de esgotamento sanitário, bem como analisar a atuação dos gestores municipais, prestadores dos serviços e consórcios públicos intermunicipais na busca da universalização dos serviços de esgotamento sanitário.
1.164.194	Auditoria Operacional	Auditoria Operacional no acompanhamento e fiscalização dos empreendimentos minerários licenciados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, em Minas Gerais – Portaria 003/DFME/2023.
1.167.044	Auditoria Operacional	Auditoria Operacional integrada realizada junto à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni em escolas de ensino básico, com o objetivo de avaliar a eficiência e efetividade dos seguintes sistemas: abastecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos, prevenção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade, mobiliário, infraestrutura física (cobertura, vedações, revestimentos, pisos, esquadrias e limpeza do terreno).
1.168.171	Auditoria Operacional	Auditoria Operacional nas Redes de Atenção à Saúde em Minas Gerais (Portaria 001/DFME/2023) objetivando avaliar, entre outros aspectos, a implementação do sistema de prontuário eletrônico no Estado, bem como a efetividade dos fluxos de referência e contrarreferência.
1.174.298	Auditoria Operacional	Auditoria Operacional integrada realizada junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas em escolas de ensino básico, com o objetivo de avaliar a eficiência e efetividade dos seguintes sistemas: abastecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos, prevenção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade, mobiliário, infraestrutura física (cobertura, vedações, revestimentos, pisos, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e limpeza do terreno), visando aferir, através da observação direta e testes de laboratório, se os referidos sistemas se encontram em consonância com normas e legislações correlatas.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - Exercício de 2024



Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ação em destaque

Levantamento das parcerias entre municípios mineiros e entidades do Terceiro Setor

Objeto: Parcerias entre municípios mineiros e entidades do Terceiro Setor que envolvam o repasse de recursos públicos.

Finalidade: Obter panorama geral acerca das parcerias dos municípios mineiros com entidades do Terceiro Setor, a fim de fornecer subsídios às ações de controle do TCEMG.

Benefício esperado e/ou alcançado:

subsídio à tomada de decisões para futuras auditorias.

Etapa: Relatório final em elaboração

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM – Exercício 2024

3.4.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios emitidos sobre as contas anuais de responsabilidade dos chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos municípios no prazo constitucional, objetivando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações. Disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.167.016	Balanço Geral do Estado	Prestação de Contas anual do Governo do Estado de Minas Gerais – Exercício 2023.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - Exercício de 2024



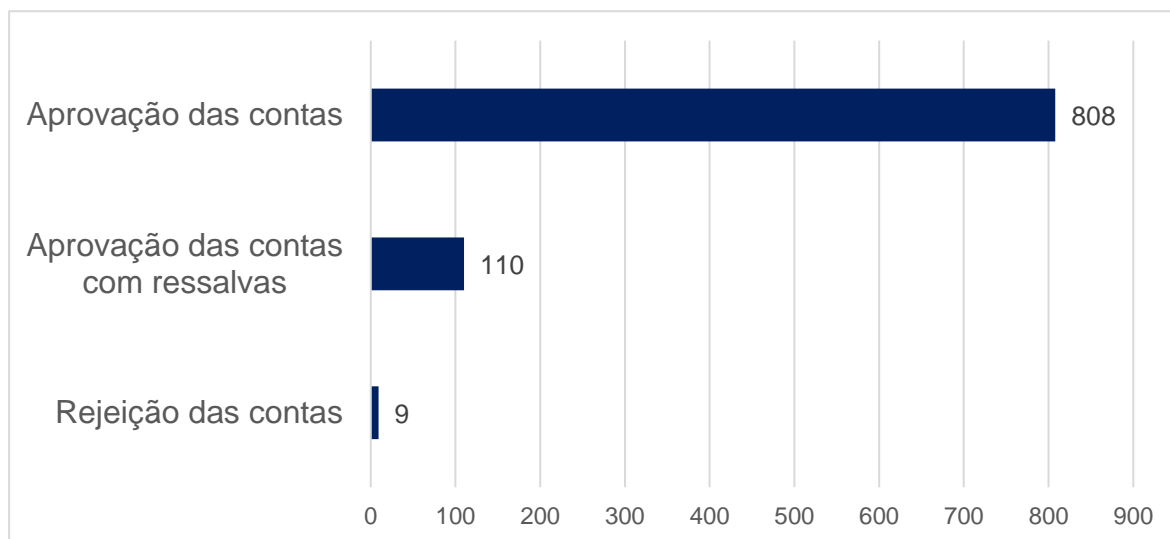
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, dispõe que compete ao TCEMG apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No exercício, foram emitidos 927 (novecentos e vinte e sete) pareceres, conforme registrado no Gráfico abaixo.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício de 2024

Processo relevante analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.127.127	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Belo Horizonte, exercício de 2021.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM – Exercício 2024

Ações em destaque

I) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023

(quantidade: 960);

Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2000 a 2023 (quantidade: 384);

Análise de Pedido de Reexame (quantidade: 24);

Objeto: Verificar: 1) cumprimento do índice constitucional relativo às ações e aos serviços públicos de saúde;

2) cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

3) cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000;

4) cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

5) cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c o art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000; e no art. 59 da Lei n. 4.320/64, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

6) encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017.

Finalidade: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- orientação ao Poder Legislativo para decisão no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

Etapa: Finalizado

Elaboração de Comunicados aos jurisdicionados (publicações no Portal do SICOM/TCEMG e encaminhamentos por meio da CRJ).

Finalidades: Noticiar atualizações, procedimentos e disponibilizar tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

Etapa: Contínuo

Revisão de Especificações em decorrência de bugs constatados com base nas ocorrências encaminhadas pelos jurisdicionados por meio da CRJ.

Finalidades: Adequar e atualizar as Regras de Validação do SICOM Remessa.

Benefício esperado e/ou alcançado:

melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos usuários do SICOM.

Etapa: Contínuo.

Análise de 2.850 pedidos de substituição pelo e-TCE, referente ao exercício de 2024.

Finalidade: Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas ao SICOM para deferimento ou, se for o caso, indeferimento da substituição.

Benefício esperado e/ou alcançado:

transparência das remessas recebidas dos Módulos do SICOM para demonstrar informações de forma fidedigna com a contabilidade municipal.

Etapa: Contínuo.

(continua)

Ações em destaque

Demandas recebidas e respondidas de ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ (quantidade: 902); demandas recebidas e analisadas do Fale com o TCE (quantidade: 10); demandas recebidas e analisadas da Ouvidoria (quantidade 02), referentes ao exercício de 2024.

Finalidades: Subsidiar a remessa de informações ao SICOM e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- redução de erros no sistema;
- instrução aos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM.

Etapa: Contínuo.

Especificação dos relatórios da PCA Análise, conforme regras do exercício de 2023.

Finalidade: Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

Benefício esperado e/ou alcançado:

disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

Etapa: Contínuo

Elaboração e publicação da minuta do leiaute do módulo Edital e Licitação do exercício de 2025, conforme IN 02/2023.

Finalidade: Padronizar as informações referentes aos processos licitatórios a serem encaminhadas por meio do Sicom.

Benefício esperado e/ou alcançado:

maior efetividade das trilhas de fiscalização elaboradas.

Etapa: Concluído

Relatórios de Consulta do módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, referentes ao exercício de 2023, informados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.

Finalidade: Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

Benefício esperado e/ou alcançado:

disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso aos dados informados no DCASP.

Etapa: Concluído

Elaboração e publicação da Tabela de Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos, do Ementário da Receita Orçamentária, da Tabela de Despesa Orçamentária e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para o exercício de 2025.

Finalidade: Cientificar os jurisdicionados sobre os códigos de fontes de recurso, de receita, de despesa e das contas contábeis.

Benefício esperado e/ou alcançado:

recebimento das informações orçamentárias e contábeis de acordo com o padrão estabelecido pelo TCEMG.

Etapa: Concluído

Elaboração e publicação da Tabela de Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos, do Ementário da Receita Orçamentária, da Tabela de Despesa Orçamentária e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para o exercício de 2025.

Finalidade: Cientificar os jurisdicionados sobre os códigos de fontes de recurso, de receita, de despesa e das contas contábeis.

Benefício esperado e/ou alcançado:

recebimento das informações orçamentárias e contábeis de acordo com o padrão estabelecido pelo TCEMG.

Etapa: Concluído

Elaboração e publicação da Tabela de Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos, do Ementário da Receita Orçamentária, da Tabela de Despesa Orçamentária e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para o exercício de 2025.

Finalidade: Cientificar os jurisdicionados sobre os códigos de fontes de recurso, de receita, de despesa e das contas contábeis.

Benefício esperado e/ou alcançado:

recebimento das informações orçamentárias e contábeis de acordo com o padrão estabelecido pelo TCEMG.

Etapa:

(continua)

Ações em destaque

Publicação das minutas de leiautes dos módulos do SICOM Remessa de 2025.

Finalidade: Disponibilizar previamente aos jurisdicionados as alterações dos leiautes para o exercício de 2025.

Benefício esperado e/ou alcançado:

manifestação prévia dos jurisdicionados sobre as alterações implementadas nos leiautes.

Etapa: Concluído

Levantamentos de requisitos para especificação do SICOM Remessa 2025.

Finalidade: Estruturar o sistema SICOM Remessa para o exercício de 2025.

Benefício esperado e/ou alcançado:

recebimento de dados e informações dos jurisdicionados de forma adequada.

Etapa: Concluído

Pesquisas realizadas no Sistema de Gestão de Administração de Processos - SGAP e lançamentos de dados

Objeto: Lançamentos de dados para Emissão de certidão no PCA/ análise

Finalidade: Emitir certidão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

possibilitar aos jurisdicionados a realização de convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União, e a instituições financeiras.

Etapa: Concluído.

Validação dos balanços gerados (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Orçamentárias), oriundos do módulo balancete contábil informado pelos órgãos municipais, referente ao exercício de 2023.

Finalidade: Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

Benefício esperado e/ou alcançado:

disponibilização de relatórios atualizados com o leiaute, baseado nos dados informados no balancete contábil do exercício, consolidados nos balanços.

Etapa: Concluído

Proposição de minuta de alteração da Instrução Normativa n. 04/2017 para ajustes na regulamentação das regras vigentes na consolidação da Prestação de Contas anual dos chefes dos Poder Executivo municipal, conforme processo SEI nº. 24.0.000006580-0.

Finalidade: Adequar a regulamentação das prestações de contas anuais do Executivo Municipal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

melhorias na forma de recebimento dos dados
consolidação das prestações de contas pelo Tribunal

Etapa: Concluído

Especificação da PCA Análise 2024/2025 conforme proposta de OS (SEI nº 24.0.000005129-9).

Finalidade: Adequar o SICOM Remessa às novas regras de negócio.

Benefício esperado e/ou alcançado:

recebimento das informações de acordo com as normas aplicáveis e demais alterações de leiaute.

Etapa: Concluído

Especificação dos relatórios de suporte para PCA Análise 2024/2025, conforme projeto Contas de Governo Municipais (SEI nº 23.0.000002375-2).

Finalidade: Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

Benefício esperado e/ou alcançado:

disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

Etapa: Concluído

Revisão das especificações de requisitos dos módulos Edital e Licitação, Instrumento de Planejamento e Acompanhamento Mensal, referentes ao exercício de 2025 para os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.

Finalidade: Cientificar os jurisdicionados acerca das validações realizadas no envio dos módulos do SICOM Remessa 2025.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

conhecimento das regras de validação do sistema pelos jurisdicionados;
garantia da consistência dos arquivos para adequação no sistema contábil utilizado.

Etapa: Concluído

(continua)

Ações em destaque

Revisão das especificações de requisitos do módulo Balancete Contábil, referentes ao exercício de 2025 para os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.

Finalidade: Cientificar os jurisdicionados acerca das validações realizadas no envio dos módulos do SICOM Remessa 2025.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

conhecimento das regras de validação do sistema pelos jurisdicionados;
garantia da consistência dos arquivos para adequação no sistema contábil utilizado.

Etapa: Concluído

Proposição de minuta de alteração da Instrução Normativa n. 03/2015 para inclusão do procedimento de notificação mensal via Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ, conforme processo SEI n° 24.0.000004615-5.

Finalidades: Adequar e positivar procedimentos de apuração de adimplência.

Benefício esperado e/ou alcançado:

incremento de transparência no processo de apuração de adimplência.

Etapa: Concluído

Processos analisados pelo SICOM durante o exercício de 2024

Assunto Administrativo = 07

Consulta = 03

Monitoramento = 03

Pedido de Reexame = 01

Prestação de Contas do Executivo Municipal = 026

Recurso Ordinário = 01

Representação = 05

Embargos de Declaração = 01

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e do SICOM - Exercício de 2024

3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros

Objetiva disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação, sancionamento e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

Participação em fiscalizações conjuntas

Ações em destaque

Fiscalização Coordenada pela Atricon, do tipo Levantamento (Protocolo n. 9001485000/2024)

Objeto: Ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, em todo o território nacional brasileiro.

Finalidade: Apresentar informações sobre as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do SGDCA na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, com enfoque especial para ações na primeira infância e para a articulação intersectorial dos entes, bem como mapear riscos para futuras auditorias no Tribunal de Contas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes e na gestão administrativa, em especial dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Etapa: Concluído.

(continua)

Participação em fiscalizações conjuntas

Ações em destaque

Acompanhamento - Documento (protocolo n. 877301/2024).

Objeto: Fundeb-SINAPSE - legalidade do repasse, contabilização e aplicação dos recursos do Fundeb.

Finalidade: Acompanhamento - fiscalização de recursos do Fundeb – SINAPSE (TCEMG e TCU).

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- eficiência e efetividade das ações de controle externo ampliadas;
- correta aplicação de recursos do Fundeb durante o exercício de 2021 a 2023.

Etapa: Fiscalização concluída.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEE e da DCEM - Exercício de 2024

3.4.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do TCEMG.

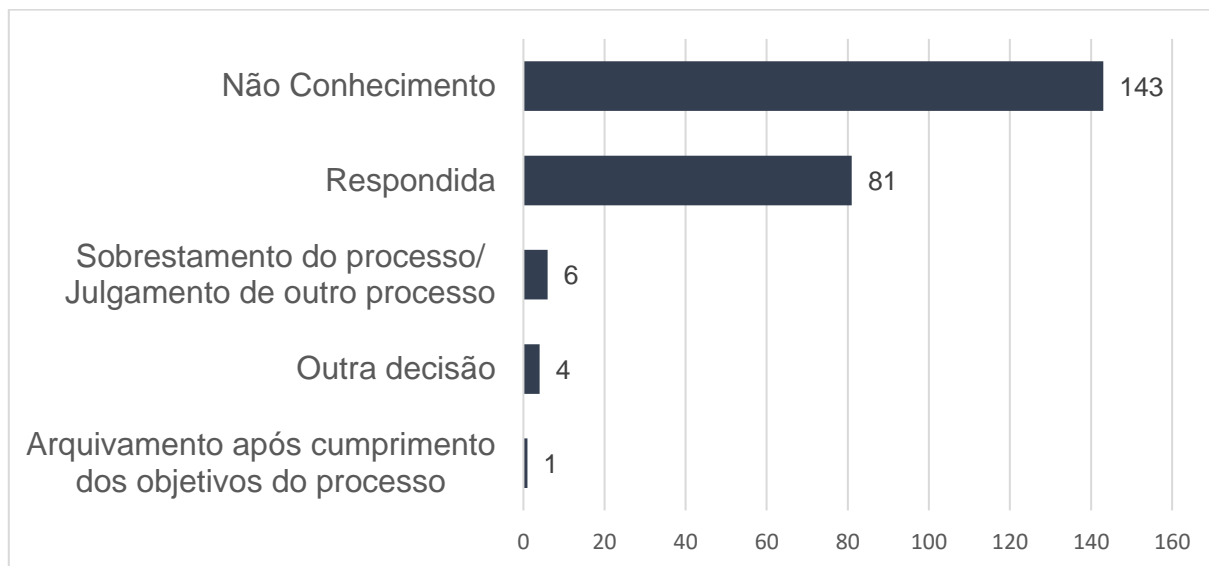
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta que versa sobre matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do art. 156 do RITCEMG.

O art. 161 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese. Ainda, conforme seu parágrafo único, será considerada revogada ou reformada a tese sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto, devendo o parecer conter expressa remissão às consultas anteriores.

No exercício, foram apreciados 235 (duzentos e trinta e cinco) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico abaixo.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP BI.

3.4.7 Produção de Informações Estratégicas

Produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo TCEMG nas suas ações de controle externo.

Coordenadoria de Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Ações em destaque

Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Finalidades: Analisar a metodologia e os resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los, propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- elaboração de fluxo de análise e de providências acerca dos resultados de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Etapa: Atividade contínua.

(continua)



Coordenadoria de Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Ações em destaque

Emissão de ofícios e notificações decorrentes de achados.

Objeto: Achados resultantes de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e de ações de Acompanhamento Contínuo (Bens de Luxo de Direcionamentos; Pregões Presenciais na Nova Lei de Licitações - Resultados obtidos da ferramenta SOLARIS/TCEMG).

Finalidade: Enviar ofícios aos jurisdicionados comunicando as irregularidades identificadas nas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e, caso não corrigidas/justificadas, sendo de gravidade relevante, enviar notificação aos jurisdicionados, reiterando a necessidade de saneamento da irregularidade.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- saneamento da irregularidade identificada em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização ou ações de acompanhamento contínuo.

Ofícios enviados: 537

Irregularidades corrigidas: 458

Notificações enviadas: 76

Irregularidades corrigidas: 56

Etapa: Ciclo 2024 encerrado (Ciclo 2025 previsto como ação do PAF 25)

Representações realizadas (quantidade: 03).

Objeto: Irregularidades graves identificadas em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, que não foram sanadas pelos jurisdicionados após recebimento de ofícios e notificações.

Finalidades: Buscar o saneamento de irregularidades mais graves, que não foram sanadas pelos jurisdicionados após o recebimento de ofício e notificações, bem como buscar a responsabilização de agentes públicos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- saneamento de irregularidades;
- restituição de eventuais danos ao erário e/ou responsabilização de agentes públicos.

Etapa: Em andamento

Validação dos resultados de Trilhas e Ações de Acompanhamento Contínuo.

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de acompanhamento contínuo.

Finalidade: Validar o resultado da Trilha Eletrônica de Fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar efetividade dos resultados obtidos.

Etapa: Atividade contínua.

Acompanhamento de medidas adotadas pelos órgãos de controle

Objeto: Acompanhamento das medidas adotadas pelos órgãos de controle comunicados acerca das irregularidades identificadas pelas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Finalidade: Verificar se foram sanadas as irregularidades, bem como constatar a efetividade prospectiva das medidas, no sentido de evitar reiteração das irregularidades (caráter pedagógico).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Constatação do saneamento das irregularidades e de outras medidas adotadas pelos órgãos de controle para evitar reincidências.

Etapa: Atividade contínua.

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada do Estado

Ações em destaque

Elaboração de trilhas eletrônicas de indícios de sobrepreço.

Objeto: Notas fiscais eletrônicas de gênero alimentício.

Finalidade: Identificar indícios de sobrepreço de alimentos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- fornecimento de subsídios aos trabalhos de auditores das unidades técnicas, objetivando identificar e restituir aos cofres públicos compras com preço acima de mercado.

Etapa: Atividade contínua.

Elaboração de trilhas eletrônicas de indícios de sobrepreço de medicamentos.

Objeto: Notas fiscais eletrônicas de medicamentos.

Finalidade: Identificar indícios de sobrepreço de medicamentos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- fornecimento de subsídios aos trabalhos de auditores das unidades técnicas, objetivando identificar e restituir aos cofres públicos compras com preço acima de mercado.

Etapa: Em desenvolvimento.

Contribuições diversas para melhorias de sistemas de produção de informações estratégicas.

Objeto: Sistemas de informações estratégicas.

Finalidade: Aumentar a confiabilidade e qualidade dos sistemas desenvolvidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- confiabilidade e qualidade das informações estratégicas.

Etapa: Atividade contínua.

Elaboração de Painel do Acordo Judicial com a Vale – Brumadinho

Objeto: Acordo judicial da Vale - Brumadinho.

Finalidade: Elaborar painel interativo com informações referentes à execução físico-financeira do acordo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- transparência social quanto à execução físico-financeira do acordo.

Etapa: Em desenvolvimento.

Demais atividades

Foram realizados no período:

Mapeamentos de tipologias desenvolvidos: 02

Trilhas de fiscalização desenvolvidas: 02

Relatórios de inteligência elaborados: 03

Relatórios de conhecimento elaborados: 04

Relatórios de informação elaborados: 06

Relatórios interativos elaborados: 02

Validações de resultados realizadas: 02

Comunicados/Ofícios a jurisdicionados: 22

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – Exercício 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada dos Municípios

Ações em destaque

Acompanhamento do Acordo da Vale nos municípios (Lei n. 23.830/2021) – Fase Receitas.

Objeto: Receitas recebidas pelos municípios oriundas da Lei Estadual n. 23.830/21.

Finalidade: Realizar ação de acompanhamento para verificar a legalidade e o desempenho do repasse, bem como a aplicação dos recursos, conforme previsão na Lei Estadual n. 23.830/21.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- **contribuição** para a legalidade do repasse, da contabilização e da aplicação dos recursos oriundos da Lei n. 23.830/2021;
- **promoção** do correto uso das fontes e rubricas contábeis e avaliação se a despesa está sendo executada de acordo com a Lei;
- **fomento** ao controle social em relação a políticas públicas.

Etapa: Concluído.

Acompanhamento do Acordo da Vale nos municípios (Lei n. 23.830/2021) – Fase Despesas.

Objeto: Despesas municipais referente aos recursos oriundos da Lei Estadual n. 23.830/21.

Finalidade: Realizar ação de acompanhamento para verificar a legalidade e o desempenho do repasse, bem como a aplicação dos recursos, conforme previsão na Lei Estadual n. 23.830/2021.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- **contribuição** para a legalidade do repasse, da contabilização e da aplicação dos recursos oriundos da Lei n. 23.830/2021;
- **promoção** do correto uso das fontes e rubricas contábeis e avaliação se a despesa está sendo executada de acordo com a Lei;
- **fomento** ao controle social em relação a políticas públicas.

Etapa: Em andamento.

Análise de Dados: Painel da educação

Objeto: Educação municipal.

Finalidade: Fornecer um panorama da educação municipal através de um painel.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- **suporte** à tomada de decisão sobre futuras fiscalizações nessa área.

Etapa: Concluído.

Análise de Dados: Ordenada na saúde.

Objeto: Média e alta complexidade da saúde.

Finalidade: Auxiliar na escolha de unidades de saúde a serem visitadas na fiscalização ordenada.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- **suporte** à tomada de decisão sobre futuras fiscalizações nessa área.

Etapa: Concluído.

Análise de Dados: Conhecer para Fiscalizar.

Objeto: Análises temáticas envolvendo educação, saúde e orçamento público.

Finalidade: Trazer conhecimento sobre os municípios mineiros sob diversos aspectos, visando auxiliar na escolha de temas a serem fiscalizados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- **suporte** à tomada de decisão sobre futuras fiscalizações nas áreas temáticas.

Etapa: Atividade contínua.

Análise de Dados: Comportamento da execução orçamentária.

Objeto: Análise de dados, nas bases e sistemas disponíveis, acerca do comportamento municipal da execução orçamentária e financeira.

Finalidade: Produzir informações estratégicas para subsidiar as ações de fiscalizações priorizadas de acordo com a materialidade, risco e relevância.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- **utilização** de dados na tomada de decisões intensificados;
- **esforços** das ações de fiscalização direcionados para áreas de riscos.

Etapa: Atividade contínua.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada dos Municípios

Ações em destaque

Análise de Dados: Educação.

Objeto: Execução orçamentária da Função Educação.

Finalidade: Relacionar os gastos na Função Educação com outros indicadores externos para selecionar temas de fiscalização e ações de controle.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- [suporte](#) à tomada de decisão sobre futuras fiscalizações nessa área.

Etapa: Concluído.

Análise da Qualidade dos Dados.

Objeto: Análise de qualidade dos dados prestados pelos municípios mineiros ao TCEMG.

Finalidade: Corrigir tempestivamente possíveis erros e irregularidades.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- [melhoria](#) da assertividade dos dados prestados e analisados.

Etapa: Atividade contínua.

Análise de Dados: Infraestrutura Escolar.

Objeto: Infraestrutura das escolas municipais.

Finalidade: Categorizar a infraestrutura das escolas municipais em níveis de qualidade.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- [suporte](#) à tomada de decisão sobre futuras fiscalizações nessa área.

Etapa: Concluído.

Análise de Dados: Receitas.

Objeto: Receitas municipais.

Finalidade: Observar o comportamento das receitas municipais nos últimos anos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- [suporte](#) à tomada de decisão sobre futuras fiscalizações nessa área.

Etapa: Concluído.

Demais atividades

Foram realizados no período:

Relatório de Conhecimento: 29

Relatório de Informação: 24

Matrizes de priorização desenvolvidas: 01

Ofícios a jurisdicionados: 5

CRS atendidos: 07

Fonte: Relatório de Atividades do [Suricato](#) – Exercício 2024

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ações em destaque

Extração de dados para o TCU.

Objeto: Extração regular de dados nos moldes solicitados pelo TCU, para a disponibilização da base de dados completa e atualizada, do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG, para subsidiar cruzamento de dados pelo TCU e fazer a fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

Finalidade: Desenvolver metodologias de fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- [efetividade](#) das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Contínuo.

Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização.

Objeto: Elaboração de visualizações de várias bases de dados no Tableau, ou de relatórios de conhecimento, segundo solicitações feitas pelas áreas de fiscalização do Tribunal ou para subsidiar informações de processos ou Notas da Ouvidoria.

Finalidade: Melhorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- [efetividade](#) das ações de fiscalização de atos de pessoal;
- [identificação](#) de possíveis inconsistências entre as diversas bases de dados, aprimorando, assim, o processo de fiscalização.

Etapa: Contínuo.

Foram realizados no período:

Relatórios de Informação: 21

Relatórios Interativos: 02

(continua)



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ações em destaque

Automatização das trilhas de pessoal para subsidiar ações de fiscalização.

Objeto: Execução do 1º ciclo de fiscalização contínua, referente à remessa de janeiro a dezembro de 2024, no que concerne às seguintes trilhas automatizadas: acumulação de cargos públicos, idade limite de permanência no serviço público e inadimplência no envio de atos no FISCAP.

Finalidade: Executar as trilhas de fiscalização de atos de pessoal de forma contínua com a realização de ações de controle externo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- efetividade das ações de fiscalização.

Etapa: Contínuo

Desenvolvimento de trilhas de fiscalização para subsidiar ações de fiscalização.

Objeto: Desenvolvimento da trilha do piso nacional da educação.

Finalidade: Apresentar um panorama acerca do cumprimento do piso nacional da educação nas prefeituras de Minas Gerais e fomentar o controle social.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- identificação de quais prefeituras não estão cumprindo o pagamento do piso dos professores para subsidiar ação de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Execução de trilhas de fiscalização para subsidiar ações de fiscalização.

Objeto: Execução de trilha de fiscalização de invalidez.

Finalidade: Notificar os órgãos e entidades municipais e estaduais de Minas Gerais, sobre a existência de agentes públicos aposentados por invalidez, que continuaram ou retornaram ao mercado de trabalho.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria da efetividade das ações de fiscalização;
- identificação de possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando, assim, o processo de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Trilhas de qualidade de dados para aprimoramento das informações fornecidas pelos jurisdicionados.

Objeto: Elaboração e execução de trilhas de qualidade de dados.

Finalidade: Melhorar a qualidade das informações nos sistemas disponibilizados para preenchimento e envio de informações por parte dos jurisdicionados do Tribunal e, conseqüentemente, aumentar a confiabilidade dos dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- qualidade e confiabilidade das bases de dados do Tribunal de Contas;
- aprimoramento do processo de fiscalização

Etapa: Contínuo

Execução de trilhas de fiscalização para subsidiar ações de fiscalização.

Objeto: Execução de trilha dos Controles Internos

Finalidade: Realizar levantamento dos órgãos e entidades municipais de Minas Gerais sobre a existência de estrutura de controle interno, já que não foram encontrados servidores lotados no Controle Interno dos respectivos órgãos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria da efetividade das ações de fiscalização;
- identificação de possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando, assim, o processo de fiscalização.

Etapa: Em andamento.

Matriz de priorização para o processo de acompanhamento contínuo da gestão de pessoal.

Objeto: Elaboração de matriz de priorização para atender ao processo de acompanhamento contínuo da gestão de pessoal, com base nas respostas aos indícios de irregularidades identificados pelas trilhas do respectivo acompanhamento.

Finalidade: Ranquear os órgãos jurisdicionados conforme a quantidade de indícios identificados, solucionados e cuja resposta ao indício foi ou não efetuada pelo respectivo órgão jurisdicionado.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- efetividade das ações de fiscalização e, se for o caso, efetuar representações em relação àqueles órgãos mais críticos.

Etapa: Contínuo.

(Continua...)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ações em destaque

Desenvolvimento da Trilha de Validação de CPFs.

Objeto: Desenvolvimento da trilha de validação de CPFs do módulo FLPG.

Finalidade: Validar os CPFs informados (validação de nome e data de nascimento) por meio do módulo Folha de Pagamento do SICOM, a partir da liberação de acesso ao BCADASTRO, dados da Receita Federal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Garantia de que os CPFs informados por meio do módulo Folha de Pagamento do SICOM correspondam realmente às devidas pessoas cadastradas da base de dados da Receita Federal.

Etapa: Em andamento.

Demais atividades

Comunicados/Ofícios a jurisdicionados: 2.104

Trilhas de fiscalização desenvolvidas/executadas: 03

Relatórios de monitoramento de qualidade dos dados elaborados: 01

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – Exercício 2024

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque

Análise de Editais de Licitação.

Objeto: Editais de licitação.

Finalidades: Controlar, prévia e concomitantemente, os editais de licitação por meio do ALICE (Análise de Licitações e Editais) e do APOLO (Analisador de Planilhas Orçamentárias de Licitações de Obras); desenvolver ferramenta para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco e priorização de análises.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- tempestividade e assertividade nas análises de editais.

Etapa: Atividade contínua.

Indicador de Risco: Banco de Dados Interno de Notícias.

Objetos: Notícias relacionadas ao controle externo. Dados e informações extraídos das notícias coletadas.

Finalidade: Elaborar indicador de risco utilizando o banco de dados interno de notícias coletadas durante os últimos anos, além das notícias coletadas diariamente.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

Etapa: Em andamento.

Indicadores de Risco: Fornecedores e Jurisdicionados Municipais.

Objeto: Dados e informações constantes de bases internas e externas ao TCE.

Finalidades: Realizar levantamentos, estudos e prospecção de dados para subsidiar elaboração de indicadores que orientem as ações de fiscalização; e construir indicadores de risco para fornecedores e jurisdicionados (municípios) com base nos resultados das diferentes trilhas executadas e levantamentos já realizados pelo setor.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

Etapa: Concluída.

(Continua...)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque

Monitoramento da Qualidade dos Dados.

Objeto: Banco de dados e layouts do SICOM (Módulo AM) e do SISOP (Módulo Edital e Licitação / Módulo Obras).

Finalidades: Melhorar a qualidade dos dados dos sistemas internos do TCE, sobretudo SICOM e SISOP; aprimorar, completar e corrigir os dados disponibilizados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- dados de melhor qualidade;
- assertividade das análises;
- suporte à tomada de decisão.

Etapa: Atividade contínua.

Matriz de Priorização: Obras Municipais

Objeto: Dados e informações sobre obras municipais.

Finalidades: Selecionar critérios de materialidade, oportunidade, risco e relevância para elaboração de matriz de priorização de obras municipais. (Prospecção de dados e mapeamento de tipologias para caracterização dos principais riscos; e detecção de obras paralisadas ou com indícios de paralisação).

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle;
- fiscalização de obras de maior criticidade.

Etapa: Concluída

Demais atividades.

Foram realizados no período:

Relatórios de Conhecimento: 38

Relatórios de Informação: 06

Relatório Interativo: 02

Matrizes de Priorização: 03

Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 47

Qualidade dos Dados.

Objeto: Banco de dados do SICOM e do SISOP. Leiaute do SICOM.

Finalidades: Melhorar a qualidade dos dados dos sistemas internos do TCE, sobretudo SICOM e SISOP; (aprimoramento, completude e correção dos dados disponibilizados).

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria da assertividade das análises;
- suporte à tomada de decisão.

Etapa: Atividade contínua.

Matriz de Priorização.

Objeto: Dados e informações sobre obras estaduais (DER).

Finalidades: Selecionar critérios de risco para matriz de priorização - obras estaduais; Prospecção de dados. Mapeamento de tipologias para caracterização dos principais riscos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- suporte à tomada de decisão sobre futuras fiscalizações;
- fiscalização de obras de maior criticidade.

Etapa: Concluída.

Desenvolvimento de relatórios para subsidiar ações de fiscalização.

Objeto: Elaboração de relatórios para subsidiar atividades de fiscalização conforme demanda das unidades técnicas do Tribunal.

Finalidades: Fornecer diretrizes de priorização para a fiscalização; e disponibilizar informações e conhecimento a partir de cruzamentos de dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- maior assertividade;
- melhor custo-benefício das atividades de controle externo.

Etapa: Concluída.

Demais atividades.

Foram realizados no período:

Relatórios de Informação: 08

Relatórios de Conhecimento: 19

Relatório de Inteligência: 01

Relatórios Interativos: 02

Relatórios de Monitoramento da Qualidade dos Dados: 02

Matriz de Priorização: 01

Fonte: Relatório de Atividades do Suicatu - Exercício 2024

3.5 Sanções

O TCEMG, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, a sanção de multa; inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 381 do RITCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal do infrator, nos termos do art. 84 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 383 do RITCEMG.

Conforme dispõe o art. 382 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o TCEMG determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do RITCEMG.

Nas Tabelas abaixo, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no Exercício.

TABELA 8 – Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	1.109.245,34
Descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	111.000,00
Despesa(s) não afeta(s) ao interesse público	2.000,00
Irregularidade(s) em prestação(ões) de contas	13.600,00
Irregularidade(s) em procedimento(s) licitatório(s)	120.000,00
Não-encaminhamento de relatórios, documentos e informações a que está obrigado por força de lei ou de ato normativo do Tribunal, no prazo e na forma estabelecidos	25.000,00
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	45.000,00
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	2.284.132,28
Reincidência no descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	24.000,00
Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público	1.000,00
Total	3.734.977,62

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2024



TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	939.565,71
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	157.238,29
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	8.033.589,97
Irregularidade(s) em diária(s) de viagem	18.090,00
Irregularidade(s) em prestação(ões) de contas	4.311,91
Irregularidade(s) em procedimento(s) licitatório(s)	976.149,68
Irregularidade(s) na gestão do órgão	1.088.337,80
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	352.865,80
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	1.456.600,71
Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)	259.421,13
Realização de despesa(s) sem prévio empenho	70.607,44
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	29.573,68
Recebimento indevido de subsídio	41.045,82
Sobrepreço na aquisição de bens e serviços	14.700,00
Total	13.442.097,94

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2024

No exercício, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 515 (quinhentos e quinze) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela abaixo.

As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal

Sanção	Quantidade
Multa	436
Ressarcimento ao Erário	79
Total	515

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício de 2024

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO





4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 Parcerias firmadas

Visando ao aprimoramento do controle externo, o TCEMG realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 11 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
3º Termo Aditivo ao Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2018, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon. (Publicado no DOC em 12/01/2024)	Ampliação do objeto contratual; alteração do valor das contribuições financeiras da Atricon e dos Tribunais de Contas, prorrogação de vigência partir de 01/01/2024 até 31/12/2027 e atualização do plano de trabalho.
Termo de Cooperação e Adesão à Rede IP Multisserviços (SIAD n. 9261351), celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. (Publicado no DOC em 19/02/2024).	Estabelecer as bases de cooperação comum entre os Partícipes para possibilitar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- TCEMG, mediante adesão às condições previstas neste instrumento, compartilhar dos serviços de tecnologia de informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços criada por meio do Decreto nº. 45.006, de 2009. Vigência: 28/05/2020 a 28/05/2025.
Termo de Adesão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao Acordo de Cooperação Técnica n. 016/2024, celebrado com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas. (Publicado no DOC em 04/03/2024).	União de esforços e desenvolvimento de ações articuladas para implantação, desenvolvimento e promoção, no Estado de Minas Gerais, do Projeto Inclusão Verde Mundo – Rede em Proteção, como política pública permanente de trabalho e articulação em rede, visando a ações conjuntas na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo a realização de Seminários e Congressos com foco na educação em direitos e elaboração de projetos no intuito de viabilizar políticas públicas de inclusão eficazes. Vigência: 26/02/2024 a 22/07/2026.
1º Termo Aditivo n. 036/2023 ao Termo de Cooperação Técnica nº 085/2022, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA. (Publicado no DOC em 04/03/2024)	Inclusão da COPASA MG na parceria estabelecida entre o TCEMG e o MPMG para realizar visitas técnicas às escolas cujos dados levantados pelo Projeto Sede de Aprender apontaram deficiências no sistema de abastecimento de água, bem como na sua potabilidade, além daquelas relacionadas ao esgotamento sanitário. Vigência: 22/02/2024 a 09/10/2024.
Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2024, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Publicado no DOC em 11/03/2024)	Estabelece a mútua cooperação entre os partícipes para o uso do aplicativo <i>Na Ponta do Lápis</i> , na Rede Municipal de Ensino de São Tiago MG, observando os princípios constantes da Constituição da República e das leis específicas, conforme Plano de Trabalho previamente aprovado pelos partícipes e que integrará o presente Termo de Cooperação. Vigência: 11/03/2024 a 11/03/2029.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Instrumento	Objeto
Termo de Cooperação Técnica n. 001/2024, que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. (Processo SEI n. 23.0.000004461-0).	Colaboração entre os partícipes, com a finalidade de aprimorar as atividades de fiscalização e controle externo por eles desenvolvidas, por meio do treinamento de equipes, do compartilhamento de dados e informações orçamentários, do auxílio nas ações de fiscalização e controle externo, do auxílio nas atividades legislativas em matéria financeira e orçamentária, e da divulgação de ações de fiscalização e controle externo. Vigência: 5 anos (até 25/03/2029).
Termo de Adesão, de forma a se tornar PARTÍCIPE do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Processo SEI nº 24.0.000001679-5).	Objetivo de viabilizar a participação de servidores selecionados no âmbito dos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na composição da equipe de auditoria do TCU que irá exercer atividades no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU), nos termos do art. 4º da Lei n. 14.804, de 10 de janeiro de 2024. Publicado no DOC em 16/04/2024.
Termo de Adesão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao Acordo de Cooperação Técnica n. 016/2024 com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.	União de esforços e o desenvolvimento de ações articuladas para implantação, desenvolvimento e promoção, no Estado de Minas Gerais, do Projeto Inclusão Verde Mundo – Rede em Proteção, como política pública permanente de trabalho e articulação em rede, visando a ações conjuntas na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo a realização de Seminários e Congressos com foco na educação em direitos e elaboração de projetos no intuito de viabilizar políticas públicas de inclusão eficazes. Publicado no DOC em 16/04/2024.
Termo de Cessão de n. 001/2024, que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DE MINAS GERAIS e a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM. (Processo SEI nº 24.0.000001130-0).	Cessão gratuita de estande para o evento 39º Congresso Mineiro de Municípios e para 37º Feira para o Desenvolvimento dos Municípios a serem realizados no EXPOMINAS BH, localizado na Av. Amazonas, 6200, Gameleira - Belo Horizonte - MG, nos dias 04 e 05 de junho de 2024. Vigência 04/06/2024 e 05/06/2024.
Termo de Cessão - Termo de Adesão, de forma a se tornar PARTÍCIPE do Projeto Comunica, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON (Processo SEI n. 24.0.000000349-9)	Finalidade de estimular a divulgação de informações públicas produzidas e/ou custodiadas pelos Tribunais de Contas que sejam de interesse da população. Vigência 18/01/2024. .
Convênio de Cooperação, que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS-SES/MG. (Processo SEI n. 23.0.000001818-0) (Processo SEI nº 23.0.000001818-0).	Cessão de servidor estadual como ocupante do cargo de provimento efetivo de médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde - MAGAS II/C, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da CEDENTE, para exercer cargo em comissão, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Vigência: 08/05/2024 a 31/12/2024.
1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 002/2022, que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS. (Processo SEI n. 21.0.000002743- 7).	Estabelecer a mútua cooperação institucional entre os partícipes visando disseminar a Inovação em Governo, nos moldes estabelecidos pela Portaria Conjunta Seplag/FJP n. 38, de 1º/9/2020, para os órgãos e entidades estaduais e municipais do Estado de Minas Gerais. Vigência 26/05/2024 a 26/05/2026.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Instrumento	Objeto
Acordo de Cooperação n. 001/2024, que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO. (Processo SEI n. 24.0.000002518-2).	Otimização da capacitação de servidores públicos e a divulgação de ações de valorização da Administração Pública, estabelecendo as condições de compartilhamento de recursos humanos/técnicos e de infraestrutura. Publicado no DOC em 04/06/2024.
Acordo de Cooperação Técnica n. 011/2024, que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE. (Processo SEI n. 24.0.000000842-3)	Ampliação da comunicação com vistas a imprimir maior agilidade e efetividade nas ações de repressão às práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica e às relações de consumo previstas nos arts. 4º e 7º da Lei n. 8.137/1190 e 36 da Lei n. 12.529/2011; troca de informações e documentos quando da apuração de práticas de cartel e demais infrações, respeitadas as prerrogativas e atribuições e limitações legais cometidas ao Cade e ao Tribunal; desenvolvimento e aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados na apuração de práticas de cartel e outras previstas na Lei n. 12.529/2011 e na Lei n. 8.137/1990. Publicado no DOC em 07/06/2024.
1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Onerosa n. 002/2019, que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Processo SEI n. 19.0.000000700-8)	Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses, a contar de 1º/06/2024. Vigência: 01/06/2024 a 01/12/2024.
1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2022, que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Processo SEI n. 21.0.000002580-9)	Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) meses, a contar de 1º/08/2024. Vigência 01/08/2024 a 01/02/2027.
Termo de Adesão ao serviço de gerenciamento de abastecimento da frota dos veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública de Minas Gerais que entre si celebram a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. (Processo SEI n. 24.0.000004853- 0).	Adesão ao gerenciamento dos abastecimentos da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/CBMMG/PCMG Nº 10.428, de 31 de agosto de 2021. Vigência: 3 anos (até 25/03/2027).
Convênio n. 001/2024 celebrado com a Universidade FUMEC, mantida pela Fundação Mineira de Educação e Cultura FUMEC. (Processo SEI nº 24.0.000003492-0)	Concessão de estágio, obrigatório ou não obrigatório, pelo TRIBUNAL a estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da Instituição conveniada. Vigência: 5 anos (08/08/2029).
Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n. 1/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON. (Processo SEI n. 24.0.000004107-2).	Adesão aos termos do Acordo de Cooperação n. 1/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, objetivando o intercâmbio de dados, de informações e de conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, com vistas à colaboração mútua em iniciativas de prevenção e de combate à fraude, à improbidade administrativa, às infrações administrativas e aos danos ao erário em geral. Vigência: 22/08/2024 a 22/08/2026.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Instrumento	Objeto
Convênio n. 002/2024, celebrado com a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VIÇOSA LTDA., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VIÇOSA-UNIVIÇOSA. (Processo SEI n. 24.0.000004741-0).	Concessão de estágio a estudantes dos cursos de Direito; Ciências Contábeis e Engenharia de Computação. Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2029.
Extrato de Termo de Adesão à Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, para intercâmbio de práticas e desenvolvimento de ações voltadas à gestão sustentável em âmbito nacional. (Processo SEI n. 22.0.000002636-4).	Adesão de órgão ou entidade integrante do Poder Legislativo, em qualquer nível federativo, à Rede de Cooperação Legislativo Sustentável, promovendo o intercâmbio de práticas e desenvolvimento de ações voltadas à Gestão Sustentável do Legislativo em âmbito Nacional, trocando experiências, informações, pesquisas, tecnologias e ações de sustentabilidade, entre outras ações dispostas no Acordo de Cooperação Técnica que instituiu a mencionada Rede. Vigência: 15/04/2024 a 15/04/2034.
Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 047/2024 celebrado entre a União, por meio da Controladoria Geral da União – CGU –, e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, (Processo SEI n. 24.0.000005690- 8).	Cooperação técnica e intercâmbio de dados, conhecimentos, informações e experiências, visando à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, o fortalecimento da transparência pública, a fiscalização de recursos federais descentralizados a estados e municípios e à disseminação de mecanismos de participação social, controle social e avaliação social de políticas públicas e serviços públicos da Rede Nacional de Ouvidorias. Vigência: 19/09/2024 a 29/07/2029.
Acordo de Cooperação Técnica n. 1/2024 celebrado com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, (Processo SEI n. 24.0.000005044-6).	Formalização de cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes. Vigência: 17/09/2024 a 17/09/2026.
Convênio de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DE MINAS GERAIS e os MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM, com a interveniência da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. (Processo SEI n. 24.0.000006732- 2).	Adoção de ações conjuntas de revitalização e de promoção da segurança hídrica e da sustentabilidade da Bacia da Lagoa da Pampulha. Vigência: 2 anos (01/10/2026).
2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 085/2022 celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais. (Processo SEI n. 23.0.000005079-2).	Prorrogação do prazo de vigência, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/10/2024 e alteração de cláusula. Vigência: 2 anos (10/10/2026)

Fonte: Coordenadoria de Contratos – Exercício de 2024

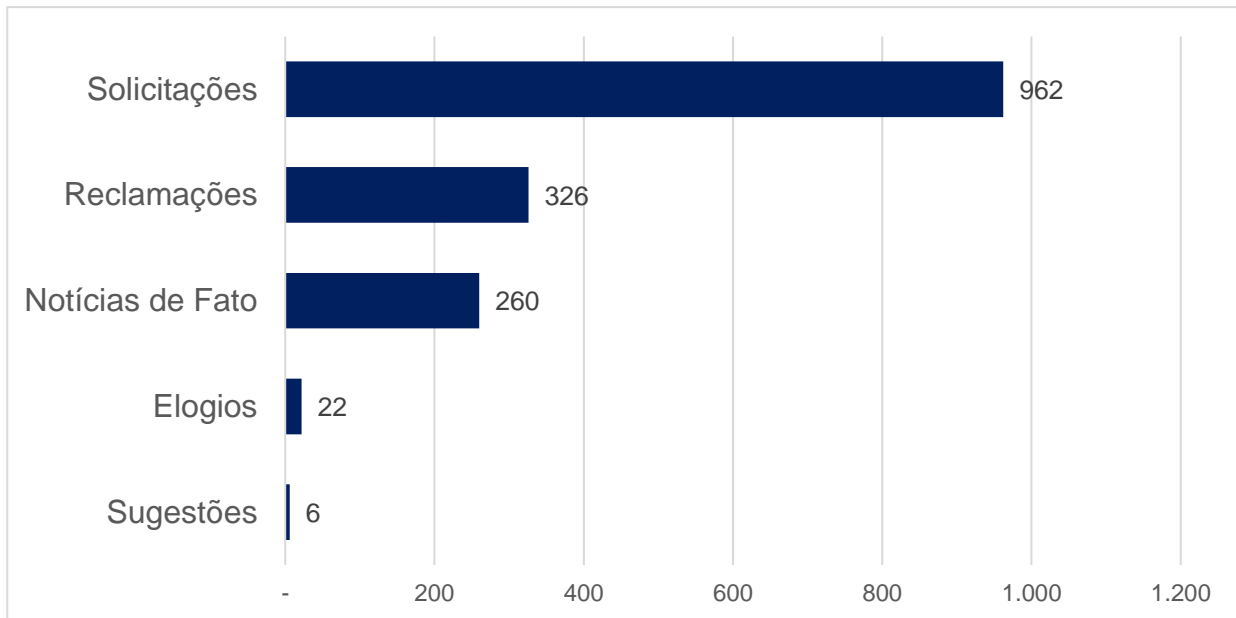
4.2 Ouvidoria

A Ouvidoria constitui canal de comunicação entre o TCEMG e a sociedade, tendo como finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre a atuação do TCEMG, nos termos do art. 45 do RITCEMG.

Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 12 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

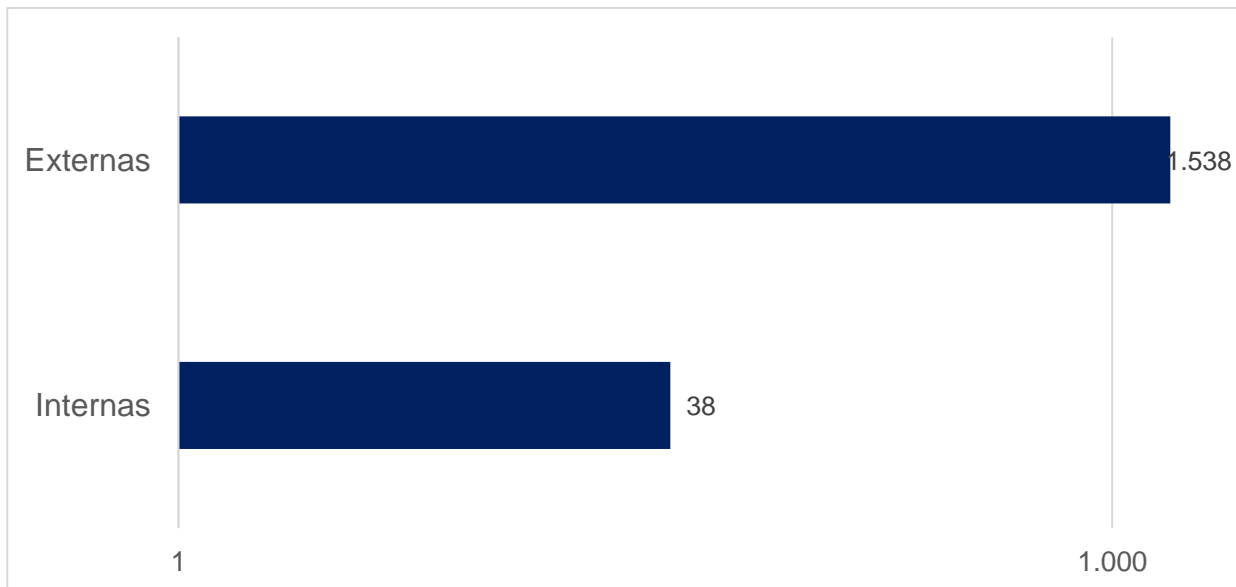


GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2024

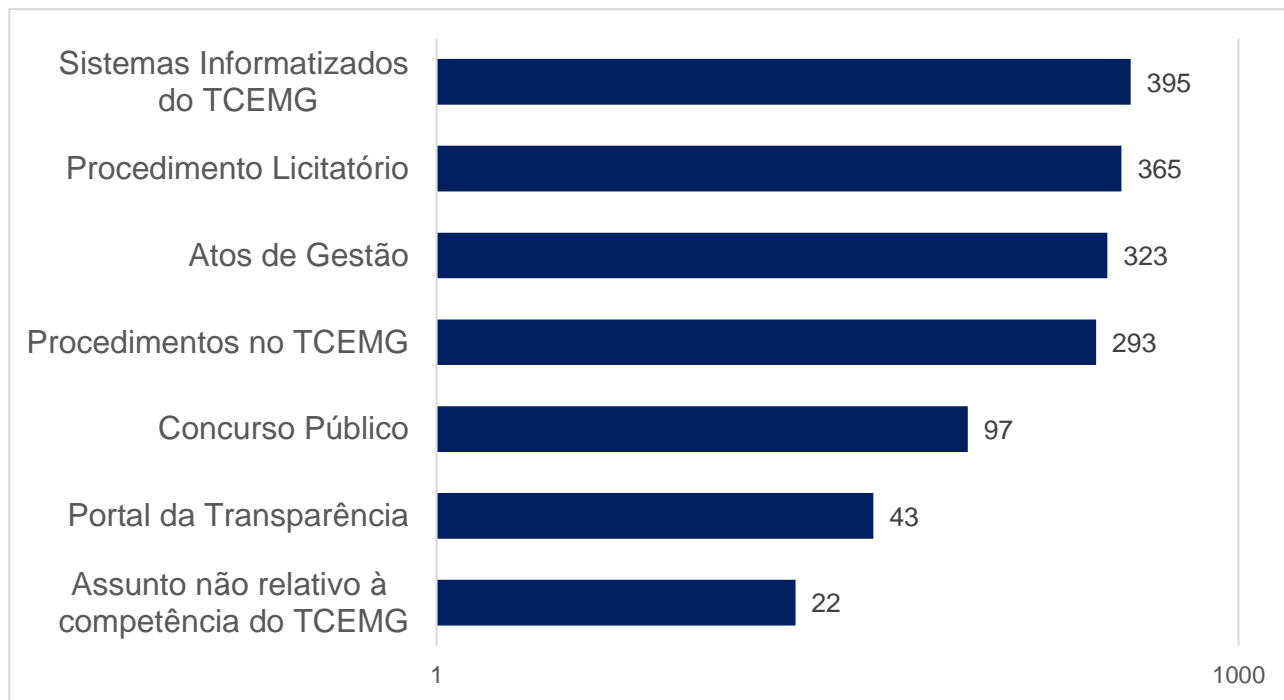
GRÁFICO 8 - Origem das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2024

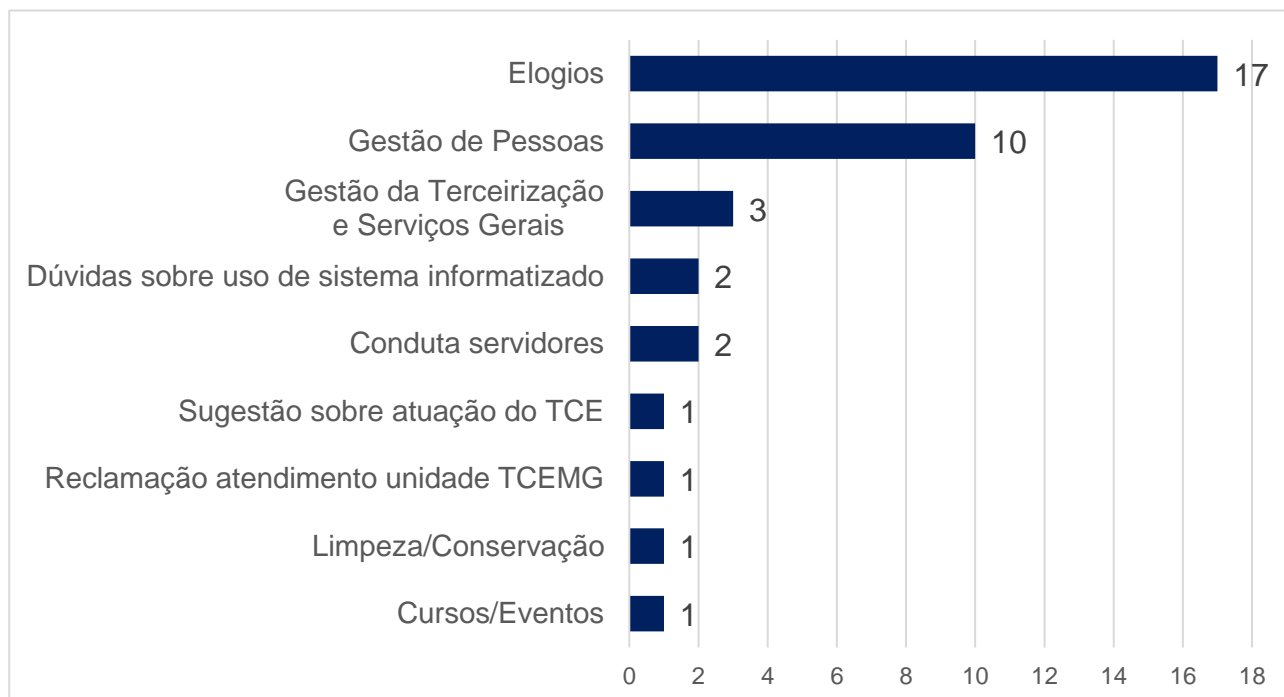


GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2024

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2024



TABELA 12 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades

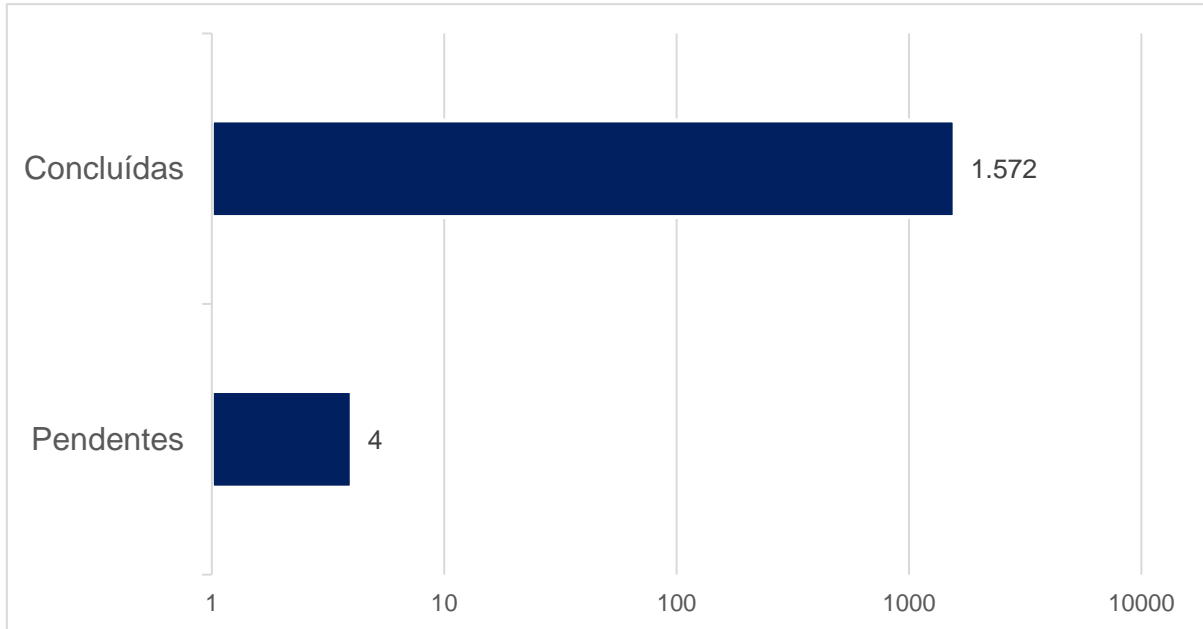
Unidade	Recebidas	Concluídas
Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)	2	2
Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência (SURICATO)	1	1
Controladoria Interna	1	1
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	2	2
Coordenadoria de Débito e Multa	8	8
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	19	19
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)	6	6
Diretoria de Administração	13	13
Diretoria de Comunicação Social	10	10
Diretoria de Controle Externo do Estado	5	5
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	16	15
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	31	31
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	5	5
Diretoria de Gestão de Pessoas	35	32
Diretoria de Segurança Institucional	7	7
Diretoria de Tecnologia da Informação	157	157
Diretoria-Geral	1	1
Encarregada (LGPD)	2	2
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	9	9
Gabinete do Conselheiro Cláudio Terrão	1	1
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo	2	2
Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz	2	2
Gabinete do Conselheiro José Viana	4	4
Gabinete do Conselheiro Mauri Torres	5	5
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro	2	2
Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli	2	2
Ministério Público de Contas (MPC)	1	1
Procuradoria Jurídica	1	1
Secretaria da Corregedoria	4	4
Secretaria da Primeira Câmara	1	1
Secretaria da Segunda Câmara	1	1
Secretaria do Pleno	14	14
Secretaria-Geral da Presidência	3	3
Superintendência de Controle Externo	3	3
Secretaria da Ouvidoria ^[1]	947	947
Total	1.323	1.319

Fonte: Secretaria da Ouvidoria

Nota: ^[1] Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

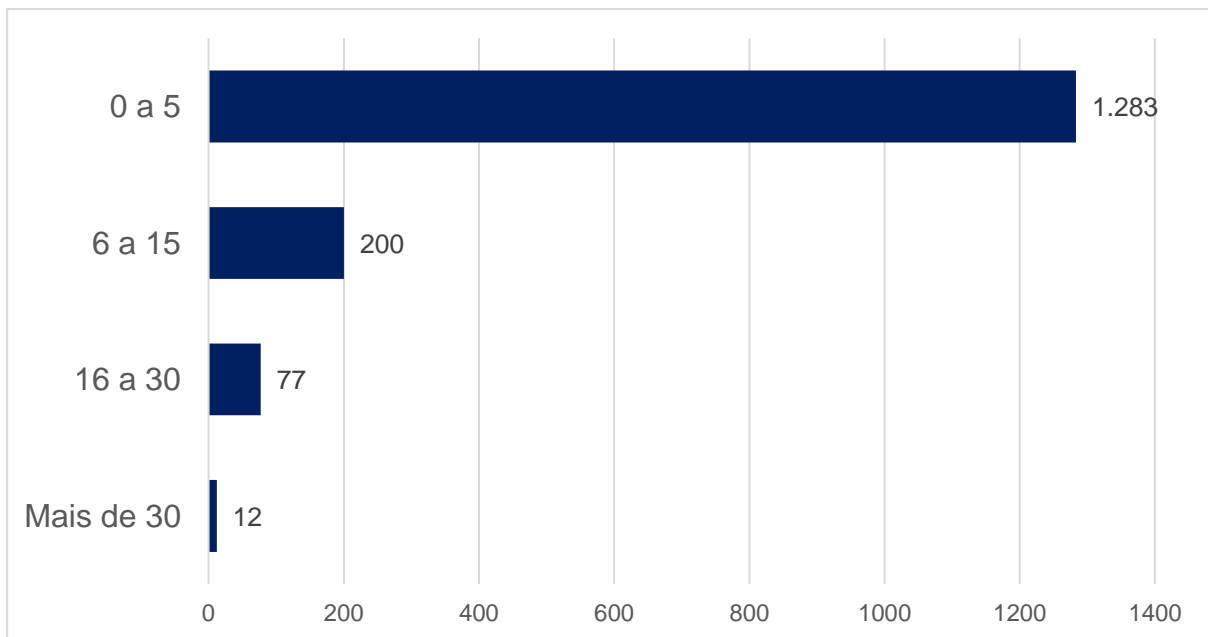


GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2024

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2024



4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527, de 2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o TCEMG fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 PORTAL DO TCEMG NA INTERNET

A tabela abaixo apresenta o quantitativo nos respectivos exercícios.

TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Páginas elaboradas e disponibilizadas no Exercício	803	794
Notícias publicadas no Portal	638	620
Páginas atualizadas no Portal	3.239	3.477
Páginas visualizadas no Portal	896	234
Acessos ao Portal	1.396.598	1.563.150
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	326.706	332.137
Downloads de programas do TCEMG	65.544	50.188

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - Exercício de 2024



4.3.2 SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Agente de Contratação	Relação dos agentes de contratação do TCEMG
Aplicativo Lupa de Minas	Aplicativo que disponibiliza os dados enviados ao TCEMG e permite ao cidadão mineiro o acompanhamento das contas públicas dos 853 municípios do Estado.
Aplicativo na Ponta do Lápis	Aplicativo de apoio aos gestores dos recursos públicos destinados à Educação e que permite o acompanhamento pelo TCE e pela sociedade.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Atas	Tribunal divulga as atas das sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.
Atos Normativos	Consulta aos atos normativos relacionados à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicados pelo TCEMG.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.
Calendário	Calendário que contempla as datas dos principais compromissos relativos à remessa das prestações de contas e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao envio de informações referentes aos atos praticados pelos gestores, sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Central de Relacionamento dos Jurisdicionados - CRJ	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos jurisdicionados.
Central de Relacionamento do Servidor - CRS	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos servidores do TCEMG.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
Compras e Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Consulta ao TCE - MapJuris	Ferramenta destinada exclusivamente ao mapeamento e sistematização dos pareceres de Consultas.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
Descomplica Juris	Consulte as dicas rápidas e os conceitos básicos do universo da jurisprudência do TCEMG.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Serviço	Especificação
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
Escola de Contas	Promoção de ações de capacitação e cursos de Pós-Graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Estudo Temático nov/23	O instituto de recuperação judicial nos procedimentos licitatórios.
Estudo Temático nov/24	Uma análise jurisprudencial acerca do repasse de duodécimo ao Poder Legislativo.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibilização de diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos pelo Estado	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Fornecedores Impedidos pelo TCEMG	Consulte os fornecedores impedidos pelo TCEMG, de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, que permite também a utilização de diversos filtros.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Multas, sanções e Determinação de Ressarcimento ao erário	Pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	<i>Hotsite</i> com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos Municípios sobre situações emergenciais.
Plano de Contratação Anual	Em cumprimento ao §1º, do inciso VII do artigo da Lei nº 14.133 de 2021, o TCEMG disponibiliza nesta seção a lista com os seus planos de contratações anuais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.
Portal de Proteção de Dados (LGPD)	Projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados
Portal de Proteção de Dados (LGPD)	Projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Portal do Titular	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Portal Receitas	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Serviço	Especificação
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relatório da Corregedoria	Relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo TCEMG
Relatório de nomes TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9504/97.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SISOP - MG	Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TC Legis	Sistema para pesquisa das normas editadas pelo Tribunal.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se o panorama da evolução no atingimento das metas.
Portal da Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 INTRANET

TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do Exercício nos respectivos exercícios.

Atividade	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Notícias divulgadas na Intranet	958	1.032
Páginas visualizadas na Intranet	993.606	959.761
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	36.337	40.045

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - Exercício 2024



4.3.4 REDES SOCIAIS (TWITTER, INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE)

As postagens de redes sociais do TCEMG estão divididas em três temas: Ações de controle, pedagógicas e institucionais.

As notícias de maior repercussão no período estão abaixo relacionadas:

Temas

Ações de Controle

“Operação saúde encontra remédio vencido em metade das unidades de saúde fiscalizadas”

<https://www.instagram.com/p/DCAH0HdxLQD/?igsh=MW0xajlzc3Y1ZjVIOA==>

“Portal do TCEMG dá maior transparência aos gastos com shows artísticos”

https://www.instagram.com/p/DC4iWc_x-tt/?igsh=OXE0bnMwbzFnNWpy

“Operação saúde: Fiscalização chega ao fim com oitenta e um (81) Hospitais e Upas “

<https://www.instagram.com/p/DCHqmuRRquG/?igsh=ODdvajR1azRtOGq3>

Alerta do TCEMG: Municípios no limite de gastos com pessoal”

<https://www.instagram.com/p/C-nLHyzxsms/?igsh=MXB5NG1ydnVwcGd3dA==>

“Prefeito de Cruzília é multado por nomeações irregulares”

<https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/11116270999>

Ações pedagógicas

“Público lota auditório para acompanhar Workshop do SICOM”

https://www.instagram.com/p/DC_jmNeRzuU/?igsh=MWlpYnlzdTZqYXFvOQ==

“Processo para seleção de alunos do Curso de Pós-Graduação EAD 2025”

<https://www.instagram.com/p/DCIDgeTRxKL/?igsh=bXpnZDExZTBsZmNu>

“Levantamento Terceiro Setor”

<https://intranet.tce.mg.gov.br/noticias/comunicado-levantamento-sobre-parcerias-com-terceiro-setor/>

“TCEMG se reúne com prefeitos para debater Lei que define repasses do ICMS”

<https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/11116269933>

“Tribunal inicia série de Encontros Técnicos de 2024”

<https://escoladecontas.tce.mg.gov.br/encontro-tecnico-tcemg-e-os-municipios-2024-comeca-nesta-quarta-em-janauba//>

Ações Institucionais

“Dia da Consciência Negra”

<https://www.instagram.com/p/DCIDgeTRxKL/?igsh=bXpnZDExZTBsZmNu>

“Escola de Contas realiza formatura da quinta turma de Pós-Graduação em Finanças Públicas EAD”

<https://www.instagram.com/p/DDXloADxA8P/?igsh=dWI2M2wzdXFpeHRo>

“Eleita nova Diretoria do TCEMG “

https://www.instagram.com/p/DDw40GbxTK_/?igsh=MWdpaWZxMHN6czYxNQ==

“Dia do vigilante”

https://www.instagram.com/p/C8b3xR_xDaD/?igsh=MWI3am0zbDjzN25tNw==

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - Exercício de 2024



4.3.5 INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

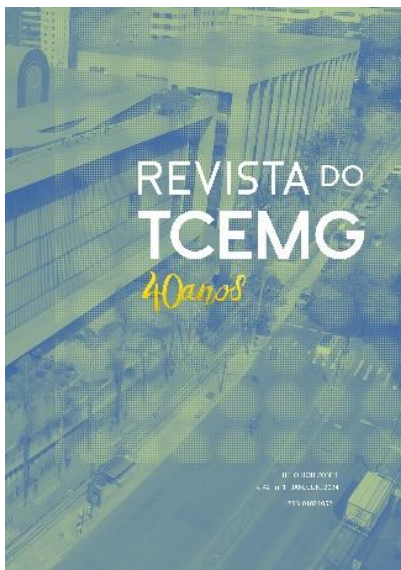
As tabelas abaixo apresentam os quantitativos nos respectivos exercícios.

TABELA 16 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

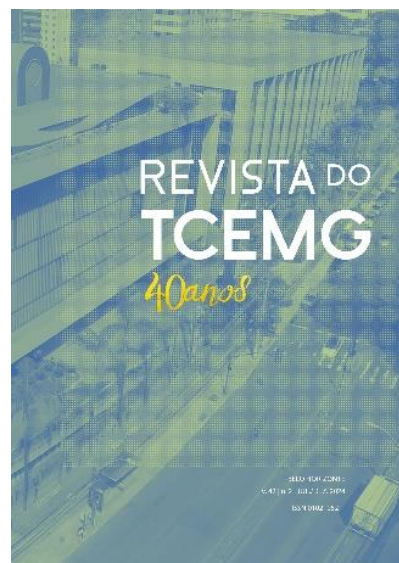
Atividade	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Informativos publicados no Exercício	39	19
Novos cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i>	359	237
Total de Informativos enviados por <i>e-mail</i>	17.573	161.867
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	308.308	394.181

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

4.3.6 Revista do TCEMG



42ª edição, n.1, jan./jun. 2024



42ª edição, n. 2, jul./dez. 2024

Durante o exercício de 2024, foram publicadas essas Revistas do TCEMG, cujos conteúdos podem ser acessados em <https://revista.tce.mg.gov.br/revista/index.php/TCEMG>:



TABELA 17 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo Portal TCEMG	886	4.856
Acessos à Revista pelo Portal TCEMG	1.541	23.042
Acessos ao Open Journal System (OJS) – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	2.310	842
Total de cadastrados no Open Journal System (OJS) (*)	6.342	137
Total de artigos disponíveis no Open Journal System (OJS), para avaliações e possível aprovação (*)	12	11

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação - Exercício de 2024

4.3.7 BIBLIOTECA ALOYZIO ALVES DA COSTA

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo exercício.

TABELA 18 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Atendimentos ao público interno/externo	5.232	4.303
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	1.899	1.481
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	5.530	4.747
Indexações de publicações, normas e decisões	2.182	2.746
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	1.015	1.284
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	2.843	3.754
Arquivos disponibilizados e atualizados na Intranet e no Portal	19.406	22.576
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na Intranet e no Portal do TCEMG	140.777	174.560
Atos normativos atualizados, compilados e disponibilizados	671	645
Acessos às publicações e documentos da Biblioteca Digital do TCEMG	21.524	21.026
Acessos ao TCEgis	64.912	126.205
Acessos ao TCJuris	99.930	84.534
Boletins divulgados pela CBGI	518	389
Acessos ao Tesouro	3.767	4.641

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação (CBGI) - Exercício de 2024



4.3.8 CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM OS JURISDICIONADOS – CRJ –

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo exercício.

TABELA 19 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	291
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	168
Certidão de Contas	12
Certidão Eletrônica - SEC	1
Dados Abertos	8
e-Certidão	215
e-Consulta	101
e-Formulário	38
e-Petição	31
e-TCE	470
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	142
Fiscalizando com o TCE	375
LRF Eletrônica - Gestão Fiscal	42
Minas Transparente	3
Portal de Proteção de Dados – LGPD	639
Receitas Municipais	20
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	137
Sistema de Apoio à Fiscalização Estadual – SAFE – Relatórios Gerenciais	1
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – SISOBRAS	2
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	2
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal	4
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	1.381
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	1
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG	707
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	13
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	4.862
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	943
Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP	39
Total	10.648

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação e Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2024



4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo e da gestão pública; e ampliando a conscientização sobre a importância da atuação transparente e responsável.

Em 2023, o TCEMG formalizou acordo com a Fundação Dom Cabral criando o Programa de Mestrado Profissional em Administração para candidatos servidores efetivos do Tribunal. No dia 8 de maio de 2024, teve início o curso Mestrado Profissional em Administração – Gestão Contemporânea das Organizações, com carga horária de 360 horas, em formato híbrido. O curso objetiva desenvolver a capacidade reflexiva, analítica, crítica e com profundidade de 25 servidores selecionados para realizá-lo a partir da visão contemporânea da dinâmica das organizações, visando à qualificação profissional para melhor prestação do serviço público à sociedade.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada na tabela 20.



TABELA 20 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil

Eventos apoiados pela Escola de Contas para participantes da sociedade civil:	40
Participantes:	7.523

Eventos realizados pela Escola de Contas:	47
Jurisdicionados Capacitados:	1.509
Participantes da sociedade civil capacitados:	3.065

Cumpra-se destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 21 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
28/02	Encontro Técnico: Transição Municipal Responsável Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - Janaúba	15 jurisdicionados 99 sociedade civil
29/02	Oficina 01: Reequilíbrio econômico-financeiro de Contratos de Obras Públicas - Janaúba	11 jurisdicionados 06 sociedade civil
29/02	Oficina 01: Reequilíbrio econômico-financeiro de Contratos de Obras Públicas - Janaúba	66 jurisdicionados 14 sociedade civil
29/02	Oficina 03: LGPD na Prática - Janaúba	75 jurisdicionados
07/03 e 08/03	Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Finanças Públicas, Modalidade EAD (aula presencial)	15 jurisdicionados 26 sociedade civil
18/03	Ouvidoria Day - Híbrido	17 sociedade civil 81 jurisdicionados
21/03	Encontro Técnico: Transição Municipal Responsável Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - Boa Esperança	43 jurisdicionados 83 sociedade civil
22/03	Oficina 01: Aditivos em Contratos de Obras Públicas - Boa Esperança	23 jurisdicionados 42 sociedade civil
22/03	Oficina 02: Pesquisa de Preços na Nova Lei de Licitações - Boa Esperança	16 jurisdicionados 65 sociedade civil

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Data	Eventos	Participantes
22/03	Oficina 03: LGPD na Prática - Boa Esperança	18 jurisdicionados 37 sociedade civil
25/04	Encontro Técnico: Transição Municipal Responsável Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - São João Del Rey	83 sociedade civil 123 jurisdicionados
26/04	Oficina 01: Aditivos em Contratos de Obras Públicas - São João Del Rey	14 jurisdicionados 33 sociedade civil
26/04	Oficina 02: Pesquisa de Preços na Nova Lei de Licitações - São João Del Rey	26 jurisdicionados 43 sociedade civil
26/04	Oficina 03: LGPD na Prática - São João Del Rey	08 jurisdicionados 09 sociedade civil
15/05 e 16/05	X Jornada de contabilidade	132 jurisdicionados 139 sociedade civil
23/05	Encontro Técnico: Transição Municipal Responsável Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - Unai	55 jurisdicionados 97 sociedade civil
24/05	Encontro Técnico: Oficina 01: Aditivos em Contratos de Obras Públicas - Unai	06 jurisdicionados 13 sociedade civil
24/05	Encontro Técnico: Oficina 02: Pesquisa de Preços na Nova Lei de Licitações - Unai	21 jurisdicionados 46 sociedade civil
24/05	Encontro Técnico: Oficina 03: LGPD na Prática – Unai	10 jurisdicionados
24/05	Encontro Técnico: Oficina 04: Suricato: Ações em Colaboração com o Controle Interno - Unai	39 jurisdicionados 41 sociedade civil
17/06 a 21/06	Curso GRP	56 sociedade civil
20/06	Encontro Técnico: Transição Municipal Responsável Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - Muriaé	54 jurisdicionados 91 sociedade civil
21/06	Encontro Técnico Oficina 01: Aditivos em Contratos de Obras Públicas - Muriaé	14 jurisdicionados 48 sociedade civil
21/06	Encontro Técnico Oficina 02: Pesquisa de Preços na Nova Lei de Licitações - Muriaé	12 jurisdicionados 12 sociedade civil
21/06	Encontro Técnico Oficina 03: LGPD na Prática - Muriaé	08 jurisdicionados 06 sociedade civil
21/06	Encontro Técnico: Oficina 04: Suricato: Ações em Colaboração com o Controle Interno - Muriaé	12 jurisdicionado 16 sociedade civil
26/06 e 27/06	Seminário de Custos	52 jurisdicionado 84 sociedade civil
04/07	Encontro Técnico: Transição Municipal Responsável Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - Coromandel	48 jurisdicionados 78 sociedade civil
05/07	Encontro Técnico: Oficina 01: Aditivos em Contratos de Obras Públicas - Coromandel	05 jurisdicionados 09 sociedade civil
05/07	Encontro Técnico: Oficina 02: Pesquisa de Preços na Nova Lei de Licitações - Coromandel	08 jurisdicionados 21 sociedade civil
05/07	Encontro Técnico: Oficina 03: LGPD na Prática - Coromandel	06 jurisdicionados 09 sociedade civil
05/07	Encontro Técnico: Oficina 04: Suricato: Ações em Colaboração com o Controle Interno - Coromandel	10 jurisdicionados 06 sociedade civil
05/08 e 06/08	VII Encontro de Conselheiros de Educação	26 jurisdicionados 187 sociedade civil

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Data	Eventos	Participantes
08/08	Encontro Técnico: Transição Municipal Responsável Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - BH	119 jurisdicionados 174 sociedade civil
09/08	Encontro Técnico: Oficina 01: Aditivos em Contratos de Obras Públicas - Belo Horizonte	18 jurisdicionados 13 sociedade civil
09/08	Encontro Técnico: Oficina 02: Pesquisa de Preços na Nova Lei de Licitações - Belo Horizonte	17 jurisdicionados 42 sociedade civil
09/08	Encontro Técnico: Oficina 03: LGPD na Prática - Belo Horizonte	56 jurisdicionados 68 sociedade civil
09/08	Encontro Técnico: Oficina 04: Suricato: Ações em Colaboração com o Controle Interno - Belo Horizonte	46 jurisdicionados 31 sociedade civil
29/08	I Colóquio Internacional Philotech – Híbrido	04 jurisdicionados 53 sociedade civil
30/09, 1, 2 e 3/10	Encontro Técnico de PPPs (IRB e TCEMG)	403 sociedade civil
08/10	Jogo do Tributo	41 sociedade civil
14/10 a 18/10	Auditoria Operacional	41 sociedade civil
25/11 e 26/11	III Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania	21 jurisdicionados 32 sociedade civil
26/11	Jogo do Tributo	18 sociedade civil
28/11	IV Workshop - Leiautes do Sicom	96 jurisdicionados 134 sociedade civil
13/12	Apresentação do Pacto Nacional pela retomada de Obras da Educação - On-Line	15 jurisdicionados 20 sociedade civil
18/12	Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2024 - Transição Municipal Responsável: Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - On-line	172 jurisdicionados 406 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo - Exercício 2024



TABELA 22 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
28/02	Palestra Projeto Diálogo Auge da CGE - MG	31 sociedade civil
29/02	Palestra sobre Responsabilidade Fiscal -Sede da Associação dos Municípios - BH/ MG	40 jurisdicionados
05/03	14º Fórum Mineiro de Contabilidade Pública	252 Jurisdicionados
04/03 e 05/03	1º Encontro de Saúde e Controle Externo - Mato Grosso	508 sociedade civil
05/03	Orçamento Público da Educação - Undime - BH	916 sociedade civil
07/03	Ações do Estado De MG para o Enfretamento da Violência Contra a Mulher - Bahia - Salvador	100 sociedade civil
18/03 e 21/03	V Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção, realizado em Salamanca, Espanha	90 sociedade civil
17/04	Projeto Conhecer	07 sociedade civil
24/04	1º Fórum Mineiro Eleitoral - AMM - BH - MG	230 sociedade civil
08/05 a 10/05	Encerramento de mandato - GESTÃO EFICIENTE - AMAMS - Montes Claros - MG	141 sociedade civil
16/05	V Programa de Capacitação do MPC-MG	100 sociedade civil
16/05 e 17/05	22º Seminário da Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais (Amiprem) - BH/MG	280 sociedade civil
04/06 e 05/06	39º Congresso Mineiro de Municípios - Belo Horizonte - MG	197 sociedade civil
19/06	Projeto Conhecer - Belo Horizonte - MG	33 sociedade civil
19/06	Palestra Tomada de Contas Especial/ CGE-MG - Teófilo Otoni - MG	31 sociedade civil
03/07	5ª Seminário de Direito Administrativo Sancionador - CGE - Belo Horizonte - MG	621 sociedade civil
03/07 e 04/07	2º Congresso Regional de Compras Públicas - Juiz de Fora - MG	290 sociedade civil
28/07 a 01/08	1º Encontro Nacional de Controle Externo - Mobilidade Urbana - Brasília - DF	92 sociedade civil
13 e 14/08	Encontro Regional de Corregedorias - Sul e Sudeste 2024 - Belo Horizonte - MG	373 sociedade civil
19/08	Seminário Nacional de Retomada de Obras Paralisadas – Rodada Preparatória - Belo Horizonte - MG	143 jurisdicionados
30/08	7º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (Conacon) - Goiânia - Goiás	500 sociedade civil
12/09	Desafios da Inteligência Artificial”. O evento é promovido pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin)	299 sociedade civil
16 e 18/09	XLVIII Encontro da ANPAD – ENANPAD 2024 - Florianópolis - Santa Catarina	17 sociedade civil
17/09 e 18/09	29º Congresso Internacional de Educação a Distância (Ciaed)- Brasília - DF	50 sociedade civil
24/09	XII Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas 2024 (GIGAPP)- On-line	20 sociedade civil
24/09 e 25/09	Seminário Boas Práticas em Fiscalização de Folhas de Pagamento - Brasília - DF	100 sociedade civil

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Data		Participantes
24,25,26/09/2024	Evento APAC	110 sociedade civil
15 e 16/10	Seminário Sustentabilidade como Valor do Birregional (EU Mercosul) ao desenvolvimento local	368 sociedade civil
15 e 18/10	I Congresso Internacional Diálogos Humanistas - Salvador - BA	500 sociedade civil
16 e 17/10	XV Educontas - Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas - Curitiba- Paraná	78 sociedade civil
17/10	Projeto Conhecer - Puc Betim - BH - MG	34 sociedade civil
30/10	Projeto Conhecer - Faculdade Funan - Pirapora - MG	17 sociedade civil
30 e 31/10	1º Fórum Mineiro de Encerramento de Mandato, promovido pela Associação Mineira de Município (AMM)	265 sociedade civil
04/11	Lei Geral de Concursos Públicos Inovações Implementações e Regulamentação 14.965/2024	126 sociedade civil
07/11 a 08/11	8º Encontro para Prefeitos e Vice-Prefeitos Eleitos - 2024 - Curvelo - MG	50 sociedade civil
21/11	Projeto Conhecer - Ciências Contábeis - UFMG - BH - MG	28 sociedade civil
21/11 a 23/11	Políticas Públicas e Direitos Humanos - Boa Vista - Roraima	200 sociedade civil
27/11 a 28/11	23º Seminário da Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais (AMIPREM) - Juiz de Fora MG	114 sociedade civil
03/12/2024	Curso Reforma Tributária - Contas do Estado Rio Grande do Norte	25 sociedade civil
12/12/2024	Semana Contra a Corrupção 2024	147 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – Exercício 2024

TABELA 23 - Ações de capacitação EaD ofertadas pela Escola de Contas – Exercício 2024

Data	Eventos	Participantes
01 a 31/01	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	06 sociedade civil
01 a 31/01	Controle Interno e Governança para municípios	04 jurisdicionados 04 sociedade civil
01 a 28/02	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	13 sociedade civil
1 a 29/02	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	03 jurisdicionados 16 sociedade civil
1 a 29/02	Controle Interno e Governança para municípios	02 jurisdicionados 03 sociedade civil

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Data	Eventos	Participantes
1 a 29/02	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	03 jurisdicionados 40 sociedade civil
1 a 29/02	Desvendando o Orçamento Público da Educação	21 jurisdicionados 63 sociedade civil
1 a 31/03	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	02 jurisdicionados 50 sociedade civil
1 a 31/03	Controle Interno e Governança para municípios	03 jurisdicionados 04 sociedade civil
1 a 31/03	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	17 jurisdicionados 26 sociedade civil
1 a 31/03	Desvendando o Orçamento Público da Educação	02 jurisdicionados 32 sociedade civil
01 a 30/04	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	10 sociedade civil
01 a 30/04	Controle Interno e Governança para municípios	06 jurisdicionados 05 sociedade civil
01 a 30/04	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	04 jurisdicionados 10 sociedade civil
01 a 30/04	Desvendando o Orçamento Público da Educação	02 jurisdicionados 14 sociedade civil
01 a 31/05	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	01 jurisdicionado
01 a 31/05	Controle Interno e Governança para municípios	05 jurisdicionados 08 sociedade civil
01 a 31/05	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	03 jurisdicionados 34 sociedade civil
01 a 31/05	Desvendando o Orçamento Público da Educação	08 jurisdicionados 21 sociedade civil
01 a 30/06	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	03 sociedade civil
01 a 30/06	Controle Interno e Governança para municípios	05 sociedade civil
01 a 30/06	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	04 jurisdicionados 12 sociedade civil
01 a 30/06	Desvendando o Orçamento Público da Educação	06 jurisdicionados 62 sociedade civil
01 a 31/07	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	05 sociedade civil
01 a 31/07	Controle Interno e Governança para municípios	03 jurisdicionados 02 sociedade civil
01 a 31/07	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	03 jurisdicionados 07 sociedade civil
01 a 31/07	Desvendando o Orçamento Público da Educação	05 jurisdicionados 07 sociedade civil
01 a 31/08	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	01 jurisdicionado 04 sociedade civil
01 a 31/08	Controle Interno e Governança para municípios	03 jurisdicionados 03 sociedade civil
01 a 31/08	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	05 jurisdicionados 10 sociedade civil

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Data	Eventos	Participantes
01 a 31/08	Desvendando o Orçamento Público da Educação	02 jurisdicionados 12 sociedade civil
01 a 30/09	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	02 jurisdicionados 03 sociedade civil
01 a 30/09	Controle Interno e Governança para municípios	08 jurisdicionados 08 sociedade civil
01 a 30/09	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	11 jurisdicionados 11 sociedade civil
01 a 30/09	Desvendando o Orçamento Público da Educação	05 jurisdicionados 08 sociedade civil
01 a 31/10	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	01 jurisdicionado 06 sociedade civil
01 a 31/10	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	01 jurisdicionado 06 sociedade civil
01 a 31/10	Controle Interno e Governança para municípios	04 jurisdicionados 07 sociedade civil
01 a 31/10	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	05 jurisdicionados 12 sociedade civil
01 a 31/10	Desvendando o Orçamento Público da Educação	03 jurisdicionados 10 sociedade civil
01 a 30/11	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	04 jurisdicionados 28 sociedade civil
01 a 30/11	Controle Interno e Governança para municípios	01 jurisdicionado 07 sociedade civil
01 a 30/11	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	04 jurisdicionados 21 sociedade civil
01 a 30/11	Desvendando o Orçamento Público da Educação	04 jurisdicionados 28 sociedade civil
01 a 30/11	Desvendando o Orçamento Público da Educação	04 jurisdicionados 28 sociedade civil
01 a 31/12	Controle Interno e Governança para municípios	03 jurisdicionados 02 sociedade civil
01 a 31/12	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	02 jurisdicionados 05 sociedade civil
01 a 31/12	Desvendando o Orçamento Público da Educação	13 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – Exercício 2024



**TABELA 24 – Programa de Pós-Graduação do
TCEMG Exercício de 2024**

Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do TCEMG - Exercício de 2024	
Atividade/Informação	N. total
Cursos em execução	2
Alunos matriculados (EaD)	76
Alunos matriculados (Presencial)	52
Horas-aula lecionadas (presencial)	888
Horas-aula lecionadas (EaD)	316
Alunos certificados em título de Pós-Graduação realizada pela Escola de Contas (EAD e Presencial)	97
Alunos matriculados (EaD) - Disciplinas Isoladas	33
Alunos matriculados (Presencial) - Disciplinas Isoladas	9
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Disciplina Isolada	19
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Disciplina Isolada	9

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – Exercício 2024

**TABELA 25 – Pesquisas Referentes ao
Controle Externo - Exercício 2024**

Grupo s	Nome da pesquisa	Portaria(s)	Nº Pesquisadores [1]
Janeiro			
1	Grupo de pesquisa: Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020 (“novo marco legal do saneamento”)	Portarias n. 10/2021 e n. 7/22 Escola de Contas	15
2	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022-e 4/2023	7
3	Grupo de pesquisa: Atualização da Resolução nº14/2011, da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.	Portaria nº 8/2022 e 5/2023 6/2023	7
4	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 7/2023	3

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Grupos	Nome da pesquisa	Portaria(s)	Nº Pesquisadores [1]
Fevereiro			
1	Grupo de pesquisa: Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020 (“novo marco legal do saneamento”)	Portarias nºs 10/2021 e n. 7/22 -	15
2	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
3	Grupo de pesquisa: Atualização da Resolução nº14/2011, da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.	Portaria nº 8/2022 e 5/2023 6/2023	7
4	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 7/2023	3
Março			
1	Grupo de pesquisa: Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020 (“novo marco legal do saneamento”)	Portarias nºs 10/2021 e n. 7/22	15
2	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
3	Grupo de pesquisa: Atualização da Resolução nº14/2011, da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.	Portaria nº 8/2022 e 5/2023 6/2023 e 2/2024	6
4	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 7/2023	3
Abril			
1	Grupo de pesquisa: Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020 (“novo marco legal do saneamento”)	Portarias nºs 10/2021 e n. 7/22 -	15
2	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
3	Grupo de pesquisa: Atualização da Resolução nº14/2011, da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.	Portaria nº 8/2022 e 5/2023 6/2023 e 2/2024	6
4	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 8/2022 e 5/2023 6/2023 e 2/2024	3

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Maio			
1	Grupo de pesquisa: Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020 ("novo marco legal do saneamento")	Portarias nºs 10/2021 e n. 7/22	15
2	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
3	Grupo de pesquisa: Atualização da Resolução nº14/2011, da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.	Portaria nº 8/2022 e 5/2023 6/2023 e 2/2024	6
4	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	Portaria nº 7/2023 e 4/2024	4
Junho			
1	Grupo de pesquisa: Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020 ("novo marco legal do saneamento")	Portarias nºs 10/2021 e n. 7/22	15
2	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
3	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 7/2023 e 4/2024	4
Julho			
1	Grupo de pesquisa: Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020 ("novo marco legal do saneamento")	Portarias nºs 10/2021 e n. 7/22	15
2	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
3	Grupo de pesquisa: Atualização da Resolução nº14/2011, da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.	Portaria nº 8/2022 e 5/2023 6/2023 e 2/2024	6
4	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 7/2023 e 4/2024	4

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Agosto			
1	Grupo de pesquisa: Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020 (“novo marco legal do saneamento”)	Portarias nºs 10/2021 e n. 7/22 -	15
2	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
3	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 7/2023 e 4/2024	4
Setembro			
1	Grupo de pesquisa: Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020 (“novo marco legal do saneamento”)	Portarias nºs 10/2021 e n. 7/22 -	15
2	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
3	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 7/2023 e 4/2024	4
Outubro			
1	Grupo de pesquisa: Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020 (“novo marco legal do saneamento”)	Portarias nºs 10/2021 e n. 7/22 -	15
2	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
3	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 7/2023 e 4/2024	4
Novembro			
1	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
2	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 7/2023 e 4/2024	4
Dezembro			
1	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias nºs. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
2	Grupo de pesquisa: A mentoria como ferramenta para a gestão do conhecimento: Fomentando o desenvolvimento Profissional e a eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Portaria nº 7/2023 e 4/2024	4
3	Grupo de pesquisa: Modelos de Parcerias na Educação. Um Caminho Possível?	Portaria nº 8/2024 – Escola de Contas	7

Nota: ^[1] Pesquisadores integrantes (servidores + colaboradores + pesquisadores externos).

GESTÃO





5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 1, de 27/1/2021, para vigorar no período de 2021 a 2026.

O Plano Estratégico 2021-2026 pode ser acessado pelo *link* abaixo:

https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Estrategico_Janeiro_de_2021.pdf

Conforme adotado no instrumento anterior, o Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 foi realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas. A partir das ações e projetos desdobrados, foram definidas as prioridades e publicado o Plano de Gestão 2023-2024.

Também são realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para o alcance dos resultados.

Para atingir os objetivos propostos, é muito importante o monitoramento e acompanhamento sistemático da execução do Plano, o que permitirá o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do TCEMG. Merecem destaque, atualmente, os trabalhos de aprimoramento do uso de indicadores e do acompanhamento da execução do plano estratégico, pelas unidades, por meio do sistema informatizado.

O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

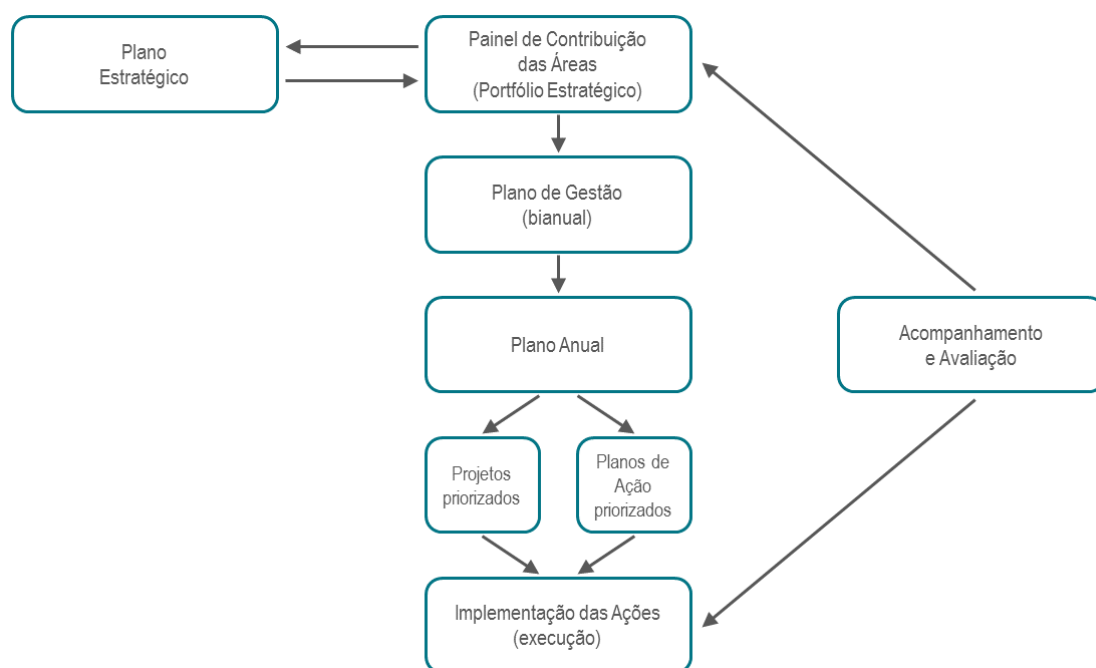


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do TCEMG para o biênio 2023-2024 foi elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026 e aprovado conforme Portaria n. 31/PRES./2023.

O Plano Anual para o exercício de 2024, por sua vez, foi aprovado pela Portaria n. n. 22/PRES./2024, representa a continuidade do desdobramento do Plano de Gestão e contém a previsão das principais entregas dos projetos, bem como das ações estratégicas para o referido ano e os respectivos responsáveis.

Os conteúdos podem ser consultados na página do TCEMG na *internet*. Acesse o link: <https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/Detalhe/123> .



5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do TCEMG de Contas é composto por 1.258 (mil duzentos e cinquenta e oito) cargos de provimento efetivo, dos quais 870 (oitocentos e setenta) encontram-se providos, conforme demonstrado na Tabela 26.

TABELA 26 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	3.822,15
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	313	206	107	6.747,91
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	6.747,91
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	847	624	223	10.776,46
TC-NS-09	Médico	9	2	7	10.776,46
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	1	7	10.776,46
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	9	18	10.776,46
TC-NS-08	Bibliotecário	10	4	6	10.776,46
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	10.776,46
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	10.776,46
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	10.776,46
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	10.776,46
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	10.776,46
Subtotal		1.236	848	388	-
Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	3.822,15
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	14	14	-	6.747,91
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	8	8	-	10.776,46
Subtotal		22	22	-	-
Total		1.258	870	388	-

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – Exercício de 2024



No exercício de 2024, houve a vacância de 37 (trinta e sete) cargos de provimento efetivo em razão de aposentadorias e exonerações, sendo 21 (vinte e um) aposentadorias no cargo de Analista de Controle Externo, 6 (seis) exonerações, 7 (sete) aposentadorias no cargo de Oficial de Controle Externo e 3 (três) exonerações no cargo de Oficial de Controle Externo. Tomaram posse no cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo 103 (cento e três) servidores.

5.2.1 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

TABELA 27 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG

Eventos:	94
Capacitações:	3.911

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - Exercício de 2024

TABELA 28 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
24/01 a 06/02	Auditoria Financeira no Setor Público	51
26/02	Gestão do Conhecimento em Ação	27
29/02 a 01/03	1ª Simpósio: Superintendência do Controle Externo em Ação	159
13/03	Elaboração da Proposta Orçamentária Financeira 2025	27
14/3	Beabá do Direito Previdenciário: Conhecendo o meu Direito à Aposentadoria	171
14/03	Estudo Técnico Preliminar - ETP - Turma 1 e Turma 2	50
18/03	Ouvidoria Day - Híbrido	55
22/03	Oficina 02: Pesquisa de Preços na Nova Lei de Licitações - Boa Esperança	01
04/03 até 11/04	Programa Permanente de Líderes Turma 1 , turma 2	45
08/04, 15/04, 22/04	Programa Permanente de Líderes Turma 3 - Gestão do Conhecimento	37
11/03 a 11/04	Pacote Office - Word	28

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Data	Eventos	Participantes
11/03 a 15/04	Pacote office - Excel	35
16 e 17/04	Governanças em TI - Turma 1 e 2	99
25/04	Regras e diretrizes para atuação de gestor e fiscal de contrato (Portaria nº 8/PRES./2024) Turma 1,2	91
25/04	Encontro Técnico: Transição Municipal Responsável Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - São João Del Rey	2
26/02	Oficina 02: Pesquisa de Preços na Nova Lei de Licitações - São João Del Rey	01
02/05	Corregedoria Day	148
16/04 a 14/05	Pacote Office - Power Point	55
15 a 16/05	X Jornada de Contabilidade	29
21/05	Seminário Lei 14.133/2021	80
22/05	Gestão de Fiscalização de Controle de Obras e Serviços de Engenharia Turma 1, Turma 2	13
24/05	Capacitação Interna ECCPPA - SHAREPOINT	28
28/05	Seminário Sistema de Registro de Preços	78
29/05	Curso SIAD Módulo 1 - Turma 2	56
16/05 a 11/06	Pacote Office - Excel Básico com Integração ao Teams	54
04/06	Seminário Fiscalização de Editais de Licitação	74
05/06	Curso SIAD - Módulo 2- Processo de Compra / Turma 1 e 2	66
07/06 a 12/06	Curso SIAD - Módulo 3- Procedimentos lei nº 14.133/2021	30
07/06	Treinamento Regimento Interno	15
14/06	Curso SIAD - Módulo 4- Contratações e Execução de Despesas	63
17 a 21/06	Curso GRP	24
18/06	Seminário Modalidade e Fase Externa do Processo Licitatório	72
20/06	Encontro Técnico: Transição Municipal Responsável Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - Muriaé	1
26/06	Curso SIAD - Módulo 5- Imóveis SIRP, GRP / Turma 1 e 2	36
26/06 a 27/06	Seminário de Custos	23
28/06	Curso SIAD - Módulo 6- Órgãos e Entidades, Material de Consumo	17
28/06	Curso SIAD - Módulo 7- Material Permanente, Frotas	9
24/06 a 18/07	Pacote Office - Excel Avançado com integração ao Teams	65
03/07/2024	Curso Software Channel	24
09/07/2024	Seminário de Capacitação Interna: Contratação Direta	68
13/05 a 01/08	Programa Permanente Líderes: Gestão da Comunicação - Turma 1, Turma 2 e Turma 3	92
05/08 e 06/08	VII Encontro de Conselheiros de Educação	4
07/08	Gestão do Conhecimento - Ação Vem Comigo	36
08/08	Encontro Técnico: Transição Municipal Responsável Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - BH	11

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Data	Eventos	Participantes
09/08	Encontro Técnico: Oficina 01: Aditivos em Contratos de Obras Públicas - Belo Horizonte	1
09/08	Encontro Técnico: Oficina 02: Pesquisa de Preços na Nova Lei de Licitações - Belo Horizonte	4
09/08	Encontro Técnico: Oficina 04: Suricato: Ações em Colaboração com o Controle Interno - Belo Horizonte	2
20/08	Seminário de Capacitação Interna: Balanço Patrimonial em Editais de Licitação	35
19/08 a 30/08	Curso de Brigadista	50
29/08/2024	I Colóquio Internacional Philotech - Híbrido	31
29/08/2024	Gestão do Conhecimento - Vem comigo - Comunicação Assertiva	14
02/09 a 06/09	Curso de Brigadista	22
02/09 A 03/09	Curso Gestão de Periódicos, Boas Práticas Editoriais e uso da Plataforma OJS3	31
02/09 a 05/09	Curso Análise de Balanços	21
09,12,16/09	Redação Oficial e Ementas de Jurisprudência e de Peças Jurídicas Turma 1,2	70
09/09 e 10/09	Oficina: Fontes de Informação de Apoio à Elaboração de Relatórios Técnicos, Votos e Pareceres	55
10/09	Seminário Interno: Infrações, Sanções Administrativas e Acordo Substitutivo da Atividade Sancionatória	45
10,17,19,23,26,30/09	Programa Permanente Líderes: Gestão de Pessoas Turma 1, 2	59
9,10,11,12,13,16,17,18,19,20/09	Atualização em Língua Portuguesa - Turma 2	17
20/09	LGPD e suas Implicações	114
24/09	Seminário de Capacitação Interna Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias	75
23/09,30/09,01/10,04/10	Atualização em Língua Portuguesa - Turma 1	20
05,12,19,03/10	PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar - Híbrido	27
02/10 e 03/10	Capacitação em Elaboração de Termo de Referência à luz da Nova Lei de Licitações turma 1 e 2	32
03/10	Aspectos Gerais da Reforma Tributária	46
07/10 e 11/10	Principais Alterações da Reforma Tributária no Sistema Tributário Nacional	41
10/10	Dia da Inovação ADA LOVELAGE	138
11/10	Segurança em Foco Turma 1,2	110
15,16 e 17/10	Treinamento do Sei - Turma 1,2,3,4,5,6	92
15/10	Seminário de Capacitação Interna Tema: Contratos Administrativos: Formalização, garantias, alterações e Hipóteses de extinção.	81
07 e 11/11	Principais Alterações da Reforma Tributária no Sistema Tributário Nacional	43
11,13,21 e 22/11	Orçamento e Planejamento de Obras	23

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Data	Eventos	Participantes
18/11/	Apresentação CRS	48
19/11	Seminário de Capacitação Interna (Credenciamento e pré-qualificação)	41
22,25,27/11	Contratações Temporárias	25
25,26/11	III Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania	80
27/09,29/11,04/10, 11/10, 18/10,01/11,08/11, 22/11,06/12	Programa Permanente Líderes: Gestão de Resultados Turma 1, 2,3	55
25,28/11 a 19/12/24	Metodologia Lean Office	10
04/12/2024	Apresentação dos Fluxos de Trabalho em Processo de Compras	41
05/12 e 06/12/24	Direito Previdenciário com Ênfase na EC104/2020	33
10/12/2024	Seminário Capacitação Interna: Programa de Integridade e Contratações Pública	17
12/12/2024	Bê-á-bá do Direito Previdenciário: Conhecendo o meu Direito à Aposentadoria	63
13/12/2024	Apresentação do Pacto Nacional pela retomada de Obras da Educação - On-Line	10
18/12/2024	Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2024 - Transição Municipal Responsável: Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano Eleitoral - On-line	25
Total		3.897

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – Exercício 2024.

TABELA 29 – Eventos apoiados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
08/05 a 10/05	Encerramento de Mandato - Gestão Eficiente - AMAMS - Montes Claros - MG	2
4 e 5/06	39º Congresso Mineiro de Municípios - Belo Horizonte - MG	3
03/07	5ª Seminário de Direito Administrativo Sancionador - CGE - Belo Horizonte - MG	1
03 e 04/07	2º Congresso Regional de Compras Públicas - Juiz de Fora - MG	1
28/07 a 01/08	1º Encontro Nacional de Controle Externo - Mobilidade Urbana - Brasília - DF	2
15/10 a 18/10	I Congresso Internacional Diálogos Humanistas - Salvador - BA	1
07/11 a 08/11	8º Encontro para Prefeitos e Vice-Prefeitos Eleitos - 2024 - Curvelo - MG	1

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Data	Eventos	Participantes
21/11 a 23/11	Políticas Públicas e Direitos Humanos - Boa Vista - Roraima	1
27/11 a 28/11	23º Seminário da Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais (AMIPREM) - Juiz de Fora MG	1
03/12/2024	Curso Reforma Tributária - Contas do Estado Rio Grande do Norte	1
Total		14

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – Exercício 2024.

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no exercício.

TABELA 30 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado LOA - LEI n. 24.013, de 20/01//2023 (A) – em R\$	Despesa Empenhada até Dezembro/23 (B) – em R\$	Despesa Liquidada até Dezembro/23 (C) – em R\$	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	1.043.095.703,00	1.028.683.643,02	1.028.683.643,02	98,62 %
Outras Despesas Correntes	177.253.698,00	167.810.378,18	137.080.439,32	94,67 %
Investimentos	18.012.960,00	14.168.310,57	10.285.976,07	78,66 %
Total	1.238.362.361,00	1.210.662.331,77	1.176.050.058,41	97,76 %

Fonte: Diretoria de Finanças e Relatório SIAFI-MG - Exercício 2024

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do TCEMG e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do TCEMG. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de



forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 22 da Resolução n. 4, de 2023 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

Art. 22. A Controladoria Interna, unidade central do Sistema de Controle Interno do Tribunal e de apoio à boa governança, tem por finalidade assessorar a Presidência por meio da supervisão do controle interno e da promoção da execução ordenada, ética, econômica e eficiente de processo de trabalho do Tribunal e apoiar, com base no gerenciamento de riscos, o alcance de seus objetivos institucionais gerais, competindo-lhe:

I – comprovar a legalidade e avaliar o resultado quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal;

II – acompanhar e avaliar a utilização de ferramenta de controle interno por unidade do Sistema de Controle Interno do Tribunal;

III – promover e orientar o desenvolvimento de prática de controle interno por meio da política de gerenciamento de risco integrada a processo de trabalho do Tribunal, bem como avaliá-la por meio de auditoria;

IV – coordenar o desenvolvimento de instrumento ou estrutura de governança organizacional para a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atividade do Tribunal;

V – supervisionar e avaliar o desenvolvimento de política de integridade no Tribunal, como instrumento de prevenção à corrupção e de promoção da sua boa reputação;

VI – estimular e orientar a unidade organizacional quanto à transparência da gestão do recurso público;

VII – elaborar e submeter ao Presidente, no início de sua gestão, o Plano Diretor que norteará o planejamento do controle interno no período correspondente;

VIII – elaborar e submeter ao Presidente o seu plano anual de atividades contemplando os itens elencados em ato normativo próprio;

IX – elaborar o relatório de controle interno que integrará a prestação de contas anual do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente;

X – acompanhar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

XI – executar competência correlata descrita em ato normativo próprio.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações com base em plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem a segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 2010 e na Resolução n.



04, de 2023 e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procura favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo TCEMG.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

TABELA 31 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades Desenvolvidas
Revisão e acompanhamento dos relatórios emitidos pelas comissões inventariantes PCA TCEMG/2023;
Acompanhar e avaliar relatório sobre os atos de gestão, exercício 2023;
Emissão e monitoramento dos Comunicados feitas pela unidade de controle interno;
Acompanhamento diário e lançamento em planilha das publicações do DOC relativas à área-meio do Tribunal;
Análise das informações prestadas pelas unidades administrativas para fins de elaboração do relatório da UCI que integrará a Prestação de Contas do exercício de 2023 do Tribunal - PCA/2023;
Análise e assinatura da RGF (Relatório de Gestão Fiscal) referente ao 3º quadrimestre/2023 em 30/01/2024;
Análise das informações prestadas pela Diretoria de Finanças das Notas Explicativas - PCA /2023;
Participação na RA – Reunião de Avaliação da Estratégia;
Participação na Capacitação sobre “Plano de Contratações Anual” – PCA/2025;
Acompanhamento e análise da conclusão dos relatórios das unidades do Tribunal (comissões, planejamento, contabilidade, orçamento, diretoria e gestão de pessoas);
Acompanhamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional dos recursos do Tribunal;
Participação da equipe da Controladoria Interna no curso “Trilha de Aprendizagem-LGPD” – Módulos 1, 2, 3 e 4;
Participação na capacitação para preenchimento do DFD- Documento de Formalização de Demanda para PCA/2023;
Conclusão e envio de relatório do controle interno que acompanhará a Prestação de Contas do exercício de 2023 – PCA/2023;
Participação no Módulo 3 do Programa Permanente de formação e Seleção de Líderes (Gestão do Conhecimento) – Dias 03, 11 e 18/03/2024.
Revisão da atualização preliminar da Resolução n. 07/2010;
Participação na Reunião do Grupo de Trabalho da NLLC – Dia 02/04;
Participação na Reunião da DPGE – Alinhamento dos Indicadores referentes ao Objetivo estratégico nº 13 do Plano de Gestão 2021- 2026 – Dia 02/04
Envio do Relatório de Atividades da CI referente ao 1º Trimestre para DPGE e Corregedoria em 05/04;
Preenchimento, pela equipe de efetivos da Controladoria Interna, do “MAPERTEST” – Mapeamento de Perfil Comportamental em 08/04;
Participação de 2 servidores da equipe UCI em Capacitação ofertada pela Escola de Contas - Curso “Pacote Office – Power Point”- De 16/04 à 14/05;
Participação no Curso Governança de TI – Dia 16/04 – Presencial de 8 a 17:30h;
Participação na 1ª RAE/2024 – Reunião de Avaliação Estratégica em 19/04;

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Atividades Desenvolvidas

Treinamento do Ciclo 2024 do Radar da Transparência Pública – Programa Nacional da Transparência Pública em 22/04 – Online;

Conferência e assinatura do Termo de Responsabilidade da Controladoria Interna para CAP em 24/04;

Participação no Treinamento sobre Regras e Diretrizes para Atuação de Gestores e Fiscais de Contratos – Portaria n. 08/2024 em 25/04, no Auditório Simão Pedro de 10 às 16h;

Participação na Reunião para Validação da Cadeia de Valor do TCEMG para Atividades de Controle Interno, em 30/04;

Continuidade na revisão da atualização preliminar da Resolução n. 07/2010;

Reunião e Apresentação do Radar da Transparência Pública – Programa Nacional da Transparência Pública à Diretoria-Geral, Superintendência de Gestão e Finanças, Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Tecnologia da Informação

Participação na III Semana Mineira de Controle Interno promovida pela CGE de 13 a 17/05;

Participação no 3º Encontro de Auditoria Interna dos TCE's do Brasil de 20 a 22/05, no TCERJ – RJ;

Participação na Capacitação do Marco de Medição de Desempenho dos TC's – ATRICON em 27/05;

Início dos trabalhos de preenchimento das planilhas/relatórios do MMD/2024, pertinentes à Controladoria Interna.

Conclusão e envio dos trabalhos de preenchimento das planilhas/relatórios do MMD/2024, pertinentes à Controladoria Interna em 14/06;

Participação no ENCCO/2024 – Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos TC's – IRB de 18 a 20/06 em Aracaju-SE;

Participação de 2 servidores da equipe UCI em Capacitação ofertada pela Escola de Contas - Curso "Pacote Office – Excel Avançado"- De 24/06 à 18/07;

Participação na 1ª Reunião do Grupo de Governança para elaboração do Código de Boas práticas de Governança Organizacional Pública em TC's, presidida pelo Cons. Rodrigo Coelho do TCEES – 27/06 – online;

Entrega do questionário referente ao RADAR da Transparência para a Comissão de Controle Externo do IRB em 28/06.

Continuidade da Revisão da atualização preliminar da Resolução n. 07/2010;

Análise, conferência e assinatura do RGF referente ao 2º quadrimestre de 2024.

Início das pesquisas sobre Governança Officer;

Envio do Relatório de Atividades da CI referente ao 2º Trimestre para DPGE e Corregedoria em 05/07/2024;

Cumprimento de diligência na Proposta do Projeto de Ato Normativo do Programa de Governança, Integridade e Risco do TCEMG;

Apresentação de proposta de mudanças do Sistema de Controle Interno do TCEMG para os Gabinetes da Presidência e Vice Presidência;

Atendimento à solicitação da ATRICON sobre o PNTP/ Radar do Tribunal

Reunião com a Diretoria-Geral sobre Radar da Transparência.

Acompanhamento pela Controladoria Interna do inventário geral de bens móveis do Tribunal;

Apresentação dos resultados da Pesquisa sobre Clima Organizacional do TCEMG em 11/09;

Reunião sobre Inventário e Levantamento dos bens intangíveis (baixa de intangíveis) em 26/08;

Reunião do Grupo Técnico sobre Governança Officer em 20/08;

Reunião sobre Governança – IRB – ATRICON em 30/08.

Reunião de Alinhamento da PCA/2024 TCEMG em 24/09;

Participação de 2 servidores no Curso de Excel Avançado – Escola de Contas

Participação de 2 servidores da equipe UCI em Capacitação ofertada pela Escola de Contas - Curso "Pacote Office – Power Point"- De 24/06 à 18/07;

Participação no 1º Encontro Controladoria e Auditoria Interna do Estado do Pará – 04 e 05/09

(continua)



Atividades Desenvolvidas

Participação de 2 servidores em Capacitação de Orientações sobre Mudanças do SEI – 11/09.
Continuidade da Revisão da atualização preliminar da Resolução n. 07/2010;
Envio do Relatório De Atividades do 3º Trimestre da Controladoria Interna à Corregedoria e DPGE;
Levantamento e acompanhamento na baixa de intangíveis proposta pela DTI – SEI 24.0.000003117-4;
Acompanhamento das PCA's do Executivo Municipal – Meta PPAG exercício 2024;
Acompanhamento e avaliação das atividades da Casa referentes à indisponibilidade da DATA CENTER (aquecimento e desligamento temporário);
Reunião com a equipe que trata da implantação da Lei 14.133/2021 – em 15/10/2024;
Participação na Reunião para avaliação da proposta de ato normativo sobre o adiantamento de despesa do TCEMG em 15/10/2024;
Participação na Reunião para elaboração e acompanhamento da proposta de alteração do art. 25 da Resolução 08/2024 (SGAP 1177629) em 16/10/2024;
Monitoramento e avaliação do Questionário do IRB sobre as 3 linhas do IIA (SEI 24.0.000007736-0) em 16/10/2024;
Participação na 3ª RAE – Reunião de Avaliação estratégica em 17/10/2024;
Participação em Reunião do Grupo IRB sobre Governança – TEAMS em 29/10/2024;
Participação em reunião para validação dos processos da Casa em 30/10/2024.
Análise e apontamento de divergências encontradas nos Relatórios das Comissões Inventariantes da PCA/24 do Tribunal – Data-base 30/09/2024;
Envio dos Comunicados de Recomendação e Expedientes às Comissões Inventariantes da PCA/2024;
Pesquisa sobre a nomenclatura do Controle Interno nos TCE's do Brasil;
Participação em Reunião com a rede SGG da ATRICON – online em 13/11/2024;
Participação na apresentação do Novo Sistema “Família CR” (Central de Relacionamento) do TCEMG em 18/11/2024;
Participação na revisão dos indicadores e iniciativas estratégicas do Plano Estratégico 2021-2026 (SGAP 1174233);
Reunião para avaliação dos indicadores do Objetivo Estratégico 13 (GIR) com a DPGE em 26/11/2024;
Participação na entrega de certificado aos gerentes de projetos e responsáveis por ações estratégicas do TCEMG em 02/12/2024;
Participação na Reunião sobre assunto relacionado à Portaria/PRES/n. 68/2024 em 02/12/2024;
Participação na Reunião com equipe da LGPD e Controladoria Interna sobre a validação das atividades do Controle Interno em 03/12/2024

Fonte: Controladoria Interna – Exercício 2024

5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 7, de 2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, em decorrência do exercício de suas atribuições, foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o exercício financeiro de 2024, no acompanhamento da gestão, a Controladoria identificou inconsistências nas operações de algumas unidades do SCI (Sistema de



Controle Interno). Para tanto, emitiu 41 (quarenta e um) expedientes de notificação, 1 (um) de expediente de orientação, 40 (quarenta) comunicados de recomendação e 5 (cinco) monitoramentos, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

TABELA 32 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna

Atividade/Informação	Quantidade
Comunicados de recomendação	40
Monitoramentos de comunicado	05
Expedientes de notificação	41
Expediente de orientação	01
Total	87

Fonte: Controladoria Interna – Exercício de 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Áreas notificadas		
Natureza	Áreas Notificadas	Data
Orientação	Diretoria de Administração	04/03/2024
	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	20/02/2024
Recomendação	Diretoria de Administração	20/02/2024
	Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	27/02/2024
	Diretoria de Gestão por Pessoas	04/03/2024
	Coordenadoria Pagamento de Pessoal	04/03/2024
	Procuradoria Jurídica	04/03/2024
	Diretoria de Finanças	04/03/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças	04/03/2024
	Diretoria de Administração	04/03/2024
	Diretoria de Finanças	04/03/2024
	Diretoria de Gestão por Pessoas	04/03/2024
	Coordenadoria de Contabilidade	04/03/2024
	Comissão de Elaboração da PCA/2023	04/03/2024
	Diretoria de Finanças	04/03/2024
	Coordenadoria de Manutenção e Obras	04/03/2024
	Diretoria de Comunicação Social	26/07/2024
	Diretoria-Geral	26/08/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças	26/08/2024
	Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	26/08/2024
	Coordenadoria de Gestão Por Processos	26/08/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças	26/08/2024
	Diretoria de Tecnologia da Informação	26/08/2024
	Superv. Sup. Infraest. Tec. Informação	26/08/2024
	Coordenadoria Almoxarifado Patrimônio	26/08/2024
	Diretoria de Administração	26/08/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças	26/08/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças	08/10/2024
	Diretoria de Administração	08/10/2024
	Coordenadoria de Contratos	08/10/2024
	Comissão de Elaboração da PCA/2024	21/10/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças	11/11/2024
	Escola de Contas	11/11/2024
	Coordenadoria de Biblioteca e Gestão da Informação	11/11/2024
	Coordenadoria de Contabilidade	18/11/2024
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	18/11/2024	
Diretoria de Administração	19/11/2024	

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Áreas notificadas		
Natureza	Áreas Notificadas	Data
Recomendação	Coordenadoria de Licitação e Contratos	19/11/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças	19/11/2024
	Diretoria de Finanças	19/11/2024
	Coordenadoria de Contabilidade	19/11/2024
	Diretoria de Gestão de Pessoas	19/02/2024
	Comissão de Elaboração da PCA/2023	19/02/2024
Expediente de notificação	Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	19/02/2024
	Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	20/02/2024
	Diretoria De Finanças	20/02/2024
	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	19/02/2024
	Diretoria De Finanças	27/02/2024
	Comissão de Elaboração da PCA/2023	27/02/2024
	Diretoria de Administração	27/02/2024
	Diretoria De Finanças	04/03/2024
	Comissão de Elaboração da PCA/2023	04/03/2024
	Diretoria de Administração	04/03/2024
	Escola de Contas	04/03/2024
	Diretoria De Finanças	04/03/2024
	Superintendência de Gestão e Finanças	04/03/2024
	Comissão de Elaboração da PCA/2023	04/03/2024
	Diretoria de Administração	04/03/2024
	Diretoria De Finanças	06/03/2024
	Comissão de Elaboração da PCA/2023	06/03/2024
	Diretoria de Administração	06/03/2024
	Escola de Contas	06/03/2024
	Coordenadoria de Contabilidade	07/03/2024
	Comissão de Elaboração da PCA/2023	18/03/2024
	Procuradora-Geral	01/04/2024
	Procuradoria Jurídica	01/04/2024
	Diretoria –Geral	08/04/2024
	Diretoria de Comunicação Social	24/04/2024
	Superintendência de Controle Externo	13/06/2024
	Diretoria de Controle Externo dos Municípios	13/06/2024
	Diretoria de Finanças	25/06/2024
	Diretoria de Administração	25/06/2024
	Coordenadoria de Manutenção e Obras	25/06/2024
Presidência	02/07/2024	
Vice-Presidência	02/07/2024	

(continua)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2024



Áreas notificadas		
Natureza	Áreas Notificadas	Data
Expediente de notificação	Diretoria de Tecnologia da Informação	26/08/2024
	Coordenadoria de Gestão por Processos	11/09/2024
	Diretoria de Finanças	30/09/2024
	Diretoria de Gestão por Pessoas	30/09/2024
	Diretoria de Finanças	21/11/2024
	Diretoria de Administração	21/11/2024
	Escola de Contas	21/11/2024
Monitoramento	Superintendência de Gestão e Finanças	13/06/2024
	Diretoria de Controle Externo dos Municípios	13/06/2024
	Diretoria de Finanças	25/06/2024
	Diretoria de Administração	25/06/2024
	Coordenadoria de Manutenção e Obras	25/06/2024

Fonte: Controladoria Interna – Exercício de 2024



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações registradas neste relatório, além de demonstrar o comprometimento do TCEMG em garantir o cumprimento de suas metas, contribuem para o aprimoramento dos processos internos, para a efetividade da sua missão e, sobretudo, dão transparência às ações desenvolvidas no âmbito do controle externo.

Com o intuito de fomentar o desenvolvimento de outras formas de controle, como o controle social, o documento apresenta e divulga os trabalhos realizados pela equipe técnica, além de apresentar também relevantes atividades e resultados entregues pelas áreas de sustentação.

E, com o objetivo de melhorar a qualidade de sua prestação jurisdicional e de aprimorar a gestão pública do Estado e dos municípios mineiros, o TCEMG prossegue investindo no fortalecimento do controle externo.

Em suma, a participação de todos os envolvidos no processo de execução contribuiu para o alcance dos resultados gerados. Isso demonstra o propósito e o empenho do TCEMG em exercer o controle da gestão pública de forma planejada, eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo
Cep: 30380435 | Belo Horizonte-MG
www.tce.mg.gov.br
www.tce.mg.gov.br/falecomotce
Telefone: (31) 3348-2111